



1º ERRATA DO EDITAL

ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

1. OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos abaixo;

Onde se lê:

12.31.3 Certidão de Registro e Regularidade do Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista ou Técnico em Refrigeração no CREA ou CFT, conforme a legislação vigente.

Leia-se:

Certidão de Registro e Regularidade do Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Técnico em Refrigeração ou Técnico em Eletromecânica no CREA ou CFT, conforme a legislação vigente.

Onde se lê:

12.31.6 Certificados de qualificação dos técnicos envolvidos, incluindo:

- a) NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas).
- b) NR-35 (Trabalho em Altura), se aplicável.
- c) Curso de Refrigeração e Climatização (com carga horária mínima de 160h).

Leia-se:

12.31.7 Certificados de qualificação dos técnicos envolvidos, incluindo:

- d) NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas).
- e) NR-35 (Trabalho em Altura), se aplicável.
- f) Curso de Refrigeração e Climatização ou Curso em Técnico em Eletrotécnica (com carga horária mínima de 80h).

Tendo em vista que a alteração acima afetar a formulação da proposta por parte dos licitantes, fica estabelecida a data de 06/06/2025, às 08h:50min., para realização do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h:50m do dia 06/06/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 08h:51m à 09h:00m do dia 06/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:01m do dia 06/06/2025.

Pérola/PR, 23 de maio de 2025.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro



AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025-PMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA torna público que foram feitas alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2025. Tendo em vista que as alterações realizadas influenciarão na elaboração das propostas, a sessão para abertura e julgamento das propostas ocorrerá em data de 06/06/2025. Os horários limites para inserção de documentos, abertura das propostas e lances na plataforma BLL bem como os demais dispositivos no instrumento convocatório permanecem inalterados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro através da plataforma no sítio eletrônico bll.org.br – Através do Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min., ou através do e-mail: compras@perola.pr.gov.br.

Pérola/PR, 23 de maio de 2025.


TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



000174

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2025 11:19:59
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Pérola
Operador: PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Ofício: 11044914
Data prevista de publicação: 26/05/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22697025	08-AVISO DE ALTERACAO NA 01-PREGAO NA 24-2025-DOU-UNIAO-1.rtf	4a63ad4dd18b9672 30076acea1902b10	5,00	R\$ 213,35
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 213,35



Protocolo **70458/2025**
 Título AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01-PREGÃO Nº 24/2025
 Órgão PM PEROLA - Prefeitura Municipal de Pérola
 Depositário Yasmim Fernanda Rissato Martins
 E-mail compras@perola.pr.gov.br
 Enviada em 23/05/2025 11:22

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

Pérola

Aviso - CIS

07-AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01-PREGÃO Nº 24-2025-DIOE E FOLHA.pdf
110,93 KB

Data de publicação

26/05/2025 Segunda-feira R\$ 120,00 Faturada 23/05/25 11:23 Nº da Edição do Diário: 11898

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

[Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through or very low resolution scan]

000176

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Aviso de Alteração****AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025-PMP**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA torna público que foram feitas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2025. Tendo em vista que as alterações realizadas influenciarão na elaboração das propostas, a sessão para abertura e julgamento das propostas ocorrerá em data de 06/06/2025. Os horários limites para inserção de documentos, abertura das propostas e lances na plataforma BLL bem como os demais dispositivos no instrumento convocatório permanecem inalterados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro através da plataforma no sítio eletrônico bll.org.br - Através do Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min., ou através do e-mail: compras@perola.pr.gov.br.

Pérola/PR, 23 de maio de 2025.

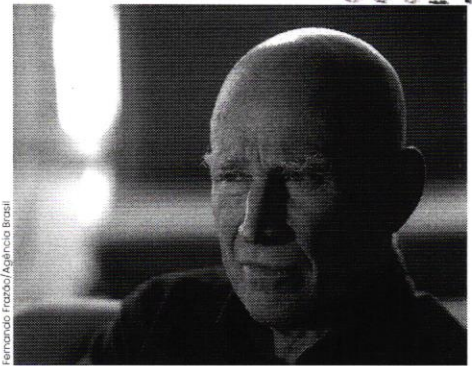
TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro



Sakom Sukosemraton/Getty Images

Setenta e oito por cento dos líderes empresariais do agronegócio pretendem investir em Inteligência Artificial. O tema será tratado na 23ª edição do Encontros Folha, evento promovido pelo Grupo Folha de Londrina

PÁG. 10



Fernando Frazão/Agência Brasil

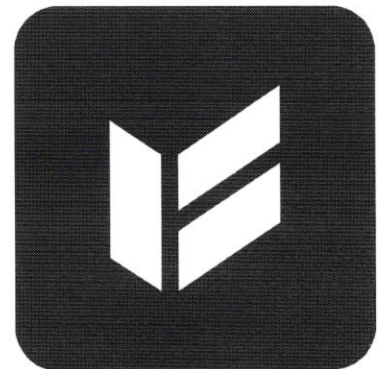
O fotógrafo Sebastião Salgado morreu nesta sexta, aos 81 anos, em Paris. Referência mundial, dedicou a carreira a denunciar injustiças sociais e foi um dos principais defensores da preservação ambiental

PÁG. 8

Preço de terras agrícolas dispara nos últimos 5 anos

Um levantamento do Deral (Departamento de Economia Rural) mostra que a valorização de áreas destinadas à produção agrícola foi superior a de investimentos como ouro e dólar. Em Londrina, o preço médio do hectare em 2020 era de R\$ 53,5 mil e passou para R\$ 124,5 mil em 2025, uma alta de 132%

PÁGS. 16 E 17



Folha de Londrina

Contrato do ILS deve ser assinado nos próximos dias

PÁG. 5

MP vai apurar acúmulo salarial de secretários

PÁG. 6

EDIÇÃO DIGITAL



FECHAMENTO 20 H 18



ISSN 1516-4464
9 1771516 1 44607-2

O goleiro Elzo é uma das novidades do LEC na partida contra o ABC, neste sábado, no VGD. O Tubarão precisa vencer e secar rivais para voltar à liderança da Série C

PÁG. 26



Rafael Martins/Londrina EC

Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul-PR comenc...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar licitação...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOANGAS-PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sotran S/A Logística e Transporte CNPJ/MF nº 03.286.888/0001-49

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, às 11:00h

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025-PMF

Edital de Convocação de Eleições Gerais O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentoação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região...

Edital de Convocação de Eleições Gerais O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentoação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação de Eleições Gerais O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentoação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região...

MUNICÍPIO DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ - PARANÁ EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ - PARANÁ EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2025

Edital de Convocação de Eleições Gerais O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentoação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região...

JE Leilões Jorge V. Espolador Matrícula 13246-1 www.jeleiloes.com.br Atenção, Senhores(as) Arrematantes! A www.jeleiloes.com.br vem a público informar que: NÃO enviamos boletos bancários, dados de conta corrente ou PIX para pagamento de arrematações ou comissões por WhatsApp! NÃO encaminhamos autos de arrematação para assinatura via WhatsApp! Todas as informações sobre arrematações realizadas estão disponíveis exclusivamente na área do cliente em nosso site oficial. FIQUE ATENTO! NÃO CAIA EM GOLPES! Antes de efetuar qualquer pagamento, confirme se o depósito será feito em conta judicial ou na conta pessoal do leiloeiro. Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso telefone fixo: (43) 3025-2288. Nosso único uso do WhatsApp é para divulgação e propaganda de leilões. Proteja-se. Informação é segurança! Fotos, editais, mapas de localização, informações para arrematar com segurança e suporte técnico de qualidade. www.jeleiloes.com.br 43 3025 2288 43 3025 2244

PRTN acima de 84% para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme a Lei Municipal nº 279/2021, bem como para atendimento do convênio nº 257/2024 SEAB-PR.

Ata nº 067/2025.

Data de Assinatura: 22/05/2025 Vencimento: 12 meses

Valor Total R\$ 751.365,00

70585/2025

Palmas

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2025.

PROCESSO Nº: 81/2025.

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo Micro-ônibus de no mínimo 27 (vinte e sete) lugares, incluindo o assento reservado para o motorista e 03 Veículos Van de no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, incluindo o assento reservado para o motorista, 01 (um) Veículo de passeio 4 portas, tipo HATCH novo, zero km, por meio da Resolução SESA no 769/2019 e no 387/2023 (considerando as Resoluções SESA no 516/2024 e SESA no 1699/2024 que aprova o município Palmas e habilita a receber o incentivo financeiro), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 81/2025, Pregão eletrônico nº 21/2025, cujo objeto acima mencionado, motivado pelo provimento do termo de impugnação apresentado pela empresa ICAVEL VEICULOS LTDA, aliado ao aceite da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo assim a ampla concorrência de participantes no certame.

1.Fica retificado a minuta do contrato, clausula quinta, parágrafo primeiro, alteando o prazo de entrega sendo:

"O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, para o item 01 será de 150 (cento e cinquenta) dias, quanto aos itens 02 e 03 fica estabelecido 60 (sessenta) dias, sempre contados da solicitação de fornecimento, em remessa única ou parcelada."

2.Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:15hs do dia 09/06/2025.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 26/05/2025, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e compras.gov.br.

Palmas, 23 de maio de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito municipal

70291/2025

Palmital

DECRETO Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 59/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 14.133/21, e Súmula 473 e;

CONSIDERANDO que Pregão Eletrônico nº59/2024, tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS"

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município.

CONSIDERANDO que após o lançamento do Procedimento Licitatório 03/2025, retromencionado constatou-se a necessidade de revogação do processo;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Revogar o Pregão Eletrônico nº 59/2024, e todos os demais atos derivados do procedimento licitatório nº 59/2024, com fundamento no Art. 71 da Lei 14.133/2021, e Súmula 473 do STF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital (PR), 28/03/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

70412/2025

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

000180

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência. DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 05/06/2025. MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133. PARANAPOEMA, 23 DE MAIO DE 2025. SIDNEI FRAZATTO - PREFEITO -

70609/2025

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, SALGADOS E DERIVADOS) buscando atender as diversas Secretarias do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência. DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 09/06/2025. MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133. PARANAPOEMA, 23 DE MAIO DE 2025. SIDNEI FRAZATTO - PREFEITO -

70611/2025

Pato Branco

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22-2025

CONTRATANTE: Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, CEP: 85.501-064, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Geri Natalino Dutra, portador da Cédula de Identidade RG nº 4551478-1 e do CPF/MF nº 648.471.369-34, e **CONTRATADA:** Gigoski Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ MF nº 43.459.615/0001-93. **OBJETO:** a construção da Unidade Básica de Saúde porte 2 no Bairro Menino Deus, com área de 587,35m², na Travessa Piraquara, S/N, Bairro Menino Deus, no lote 15 da quadra 1743, conforme proposta n.º 80872.4760001/24-005 Novo PAC, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob regime de empreitada por preço global. VALOR: 2.317.850,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2025. FORO: Comarca de Pato Branco-PR. Pato Branco, 23 de maio de 2025.

70347/2025

Pérola

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025-PMP. O MUNICÍPIO DE PÉROLA informa que foram realizadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2025. Tendo em vista que as alterações realizadas influenciaram na elaboração das propostas, a sessão para abertura e julgamento das propostas ocorrerá em data de 06/06/2025. Os horários limites para inserção de documentos, abertura das propostas e lances na plataforma BLL bem como os demais dispositivos no instrumento convocatório permanecem inalterados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro através da plataforma no sítio eletrônico bll.org.br - Através do Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min., ou através do e-mail: compras@perola.pr.gov.br.

Pérola/PR, 23 de maio de 2025.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU

Pregoeiro

70458/2025

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **Aquisição de container/contedor de metal para lixo, para dar suporte à coleta de lixo na limpeza urbana e rural.** Valor Máximo Total: **R\$ 120.087,60 (cento e vinte mil, oitenta e sete reais e**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

000181

Publicado em: 26/05/2025 | Edição: 97 | Seção: 3 | Página: 287

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Pérola

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 1/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025-PMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA torna público que foram feitas alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2025. Tendo em vista que as alterações realizadas influenciarão na elaboração das propostas, a sessão para abertura e julgamento das propostas ocorrerá em data de 06/06/2025. Os horários limites para inserção de documentos, abertura das propostas e lances na plataforma BLL bem como os demais dispositivos no instrumento convocatório permanecem inalterados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro através da plataforma no sítio eletrônico bll.org.br - Através do Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min., ou através do e-mail: compras@perola.pr.gov.br.

Pérola - PR, 23 de maio de 2025.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU

Agente de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**

Edição N.º: 13.011

Data: 09 / 01 / 2025

ASSINATURA



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

000182

PORTARIA Nº 008, de 08 de janeiro de 2025.

Designa pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, para o exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, a partir de 08 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 012, de 02 de janeiro de 2009:

Pregoeiro: Tiago da Silva Canguçu

Suplente: Yasmim Fernanda Rissato Martins

Equipe de Apoio: Valmir Antonini da Silva

Ana Paula Souza Pereira da Silva

Thales Frances Piccinin

Leonardo Cordeiro da Silva

Yasmim Fernanda Rissato Martins

Eroni Francisco

Paulo Fernando Travain Bento

Pedro Renato Poiares Buosi

Debora Maia Rodrigues

Juliana Odorizzi

Cassio Renato Borgo Ferreira

Yasmim de Freitas Marsola

Loana Ferreira Malheiro

Fabiana Sgrignoli de Oliveira Gomes

Letícia Cristina Bolson Trentini

Art. 2º A presente designação é feita para o exercício de 2025, desde que não seja designado pregoeiro e equipe de apoio específica para o certame.

Art. 3º A Equipe de Apoio atuará com no mínimo 03 (três) integrantes, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quando a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 4º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pérola/PR, 08 de janeiro de 2025.

VALDETE CUNHA

Prefeita Municipal

000183

MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
Processo Administrativo Nº 39/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Data de Publicação: 29/04/2025 17:47:24

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 411 Unidade: Ser Val. Ref.: 263,82
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	263,82
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	263,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	250,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	263,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	259,00
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	263,82
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	263,82
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	263,82
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	263,81
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	263,82
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	255,00
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	263,82
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	263,82
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	263,82

Item: 2 Quant.: 351 Unidade: Ser Val. Ref.: 305,42
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Propria	305,42
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	305,42
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	305,42
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	305,41
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	305,42
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	300,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	305,42
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	305,42
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	305,42
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	345,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	305,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	285,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	305,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	305,42

Item: 3 Quant.: 146 Unidade: Ser Val. Ref.: 523,91
 Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	523,91
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	523,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	500,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	523,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	500,00
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	523,91
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	523,91
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	500,00
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	523,91
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	523,90
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	523,91
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	523,91
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	523,91
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Propria	523,91

Item: 4 Quant.: 200 Unidade: Ser Val. Ref.: 147,50
 Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.

000185

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Própria	147,50
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	EOS / EOS	147,50
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	147,50
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	147,49
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	DU GOLD / Ser	147,50
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	145,00
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	147,50
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	147,50
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	147,50
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	145,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	147,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	147,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	138,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	147,50

Item: 5 Quant.: 142 Unidade: Ser Val. Ref.: 297,25
 Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	297,25
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	280,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	297,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	297,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	285,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	297,25
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	297,25
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	297,25
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	DU GOLD / Ser	297,25
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	297,24
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	297,25
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	280,00
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	EOS / EOS	297,25
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Própria	297,25

Item: 6 Quant.: 105 Unidade: Ser Val. Ref.: 520,00
 Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 30.000 até 60.000 BTUs.

000186

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Propria	520,00
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	EOS / EOS	520,00
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	500,00
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	520,00
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	DU GOLD / Ser	520,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	520,00
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	519,99
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	520,00
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	520,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	510,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	520,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	510,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	500,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	520,00

Item: 7 Quant.: 237 Unidade: Ser Val. Ref.: 40,00

Descrição: Limpeza de filtro do ar-condicionado; máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	40,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	35,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	39,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	39,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	220,00
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	40,00
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	40,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	40,00
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	39,99
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	40,00
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	40,00
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	40,00
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	40,00
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	40,00

Item: 8 Quant.: 265 Unidade: Ser Val. Ref.: 53,87

Descrição: Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 à 30.000 BTUs.

000187

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Propria	53,87
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	53,87
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	50,00
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	53,87
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	53,87
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	53,86
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	53,87
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	53,87
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	53,87
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	255,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	53,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	48,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	53,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	53,87

Item: 9 Quant.: 96 Unidade: Ser Val. Ref.: 81,14

Descrição: Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	81,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	81,14
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	75,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	81,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	90,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	81,14
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	81,14
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	81,14
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	81,13
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	81,14
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	80,00
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	80,00
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	81,14
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	81,14

Item: 10 Quant.: 148 Unidade: Ser Val. Ref.: 348,33

Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.

000188

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	348,33
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	340,00
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Propria	348,33
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	348,33
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	340,00
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	348,32
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	348,33
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	348,33
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	348,33
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	340,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	348,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	335,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	348,33
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	348,00

Item: 11 Quant.: 115 Unidade: Ser Val. Ref.: 552,86

Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	552,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	545,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	552,86
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	552,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	545,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	552,86
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	552,86
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	552,86
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	552,85
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	552,86
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Propria	552,86
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	540,00
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	552,86
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	552,86

Item: 12 Quant.: 98 Unidade: Ser Val. Ref.: 719,47

Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.

000189

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	719,47
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	719,47
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Própria	719,47
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	710,00
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	719,47
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	719,46
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	719,47
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	719,47
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	719,47
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	715,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	719,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	719,47
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	719,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	700,00

Item: 13 Quant.: 175 Unidade: Ser Val. Ref.: 293,43
 Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 Btus.

Autor	Marca/Modelo	Valor
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	280,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	293,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	293,43
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	293,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	288,00
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	293,43
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	293,43
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	293,43
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	293,42
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	293,43
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Própria	293,43
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	293,40
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	290,00
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	293,43

Item: 14 Quant.: 121 Unidade: Ser Val. Ref.: 495,75
 Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 Btus.

000190

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	495,75
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	495,75
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	485,00
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Própria	495,75
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	495,75
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	495,74
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	495,75
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	495,75
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	495,75
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	480,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	495,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	495,75
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	480,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	495,00

Item: 15 Quant.: 76 Unidade: Ser Val. Ref.: 719,47
 Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 Btus.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	719,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	719,47
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	719,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	700,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	700,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	719,47
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	719,47
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	719,47
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	719,46
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	719,47
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	710,00
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Própria	719,47
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	719,47
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Produção própria / Produção própria	719,40

Item: 16 Quant.: 157 Unidade: Ser Val. Ref.: 174,33
 Descrição: Troca de Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.

000191

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	174,33
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	174,33
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Própria	174,33
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	165,00
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	174,32
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	174,33
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	174,33
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	174,33
JEAN CARLOS NETO	propria / propia	174,33
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	167,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	174,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	174,33
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	174,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	160,00

Item: 17 Quant.: 163 Unidade: Ser Val. Ref.: 101,67

Descrição: Troca de Capacitor para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 Btus.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	101,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	101,67
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	101,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	95,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	100,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	101,67
JEAN CARLOS NETO	propria / propia	101,67
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	101,67
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	MDO propria / MDO propria	101,66
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	101,67
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Própria	101,67
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	101,00
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	100,00
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	101,67

Item: 18 Quant.: 152 Unidade: Ser Val. Ref.: 119,17

Descrição: Troca de Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Serviço / Serviço	119,17
CLEBER GUIMARÃES PRATA	PRÓPRIO / SERVIÇO	115,00
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	119,10
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	119,17
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	PRÓPRIA / Ser	119,17
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	Elgin / ou similar	119,16
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	119,17
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	119,17
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	119,17
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	115,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	SERV / CONFORME EDITAL	119,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	PROPRIA / PROPRIA	119,17
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	119,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	105,00

Item: 19 Quant.: 82 Unidade: UN Val. Ref.: 367,30

Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	350,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	ELGIN / ELGIN	367,30
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	367,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	ELGIN / CONFORME EDITAL	367,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	350,00
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	367,30
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	367,30
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	367,30
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	Engin / ou similar	367,29
CLEBER GUIMARÃES PRATA	WELLING / UNIVERSAL	365,00
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	HUNTER / UN	367,30
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	367,30
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	367,00
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Diversas Marcas* / Diversas Marcas*	367,30

Item: 20 Quant.: 66 Unidade: UN Val. Ref.: 506,67

Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Diversas Marcas* / Diversas Marcas*	506,67
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	506,00
CLEBER GUIMARÃES PRATA	WELLING / UNIVERSAL	500,00
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	506,67
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	ELGIN / UN	506,67
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	Elgin / ou similar	506,66
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	506,67
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	506,67
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	506,67
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	500,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	ELGIN / CONFORME EDITAL	506,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	506,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	ELGIN / ELGIN	506,67
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	450,00

Item: 21 Quant.: 66 Unidade: UN Val. Ref.: 506,67
 Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	506,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	ELGIN / ELGIN	506,67
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	ELGIN / CONFORME EDITAL	506,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	450,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	450,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	506,67
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	506,67
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	506,67
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	Elgin / ou Similar	506,66
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	HUNTER / UN	506,67
CLEBER GUIMARÃES PRATA	WELLING / UNIVERSAL	500,00
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	506,00
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Diversas Marcas* / Diversas Marcas*	506,67
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	506,67

Item: 22 Quant.: 127 Unidade: UN Val. Ref.: 65,17
 Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.

000194

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Diversas Marcas* / Diversas Marcas*	65,17
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	65,00
CLEBER GUIMARÃES PRATA	SURYHA / UNIVERSAL	65,00
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Própria	65,17
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	HULTER / UN	65,17
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	EOS / ou similar	65,16
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	65,17
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	65,17
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	60,00
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	65,17
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	57,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	EOS / CONFORME EDITAL	65,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	VIX / VIX	65,17
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	65,00

Item: 23 Quant.: 83 Unidade: UN Val. Ref.: 98,87

Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	98,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	80,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	VIX / VIX	98,87
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	98,87
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	EOS / CONFORME EDITAL	98,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	85,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	98,87
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	98,87
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	EOS / ou similar	98,86
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	HULTER / UN	98,87
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Própria / Própria	98,87
CLEBER GUIMARÃES PRATA	SURYHA / UNIVERSAL	95,00
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	98,00
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Diversas Marcas* / Diversas Marcas*	98,87

Item: 24 Quant.: 81 Unidade: UN Val. Ref.: 133,67

Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Diversas Marcas* / Diversas Marcas*	133,67
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	133,67
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	133,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	133,67
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	EOS / ou similar	133,66
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	HULTER / UN	133,67
CLEBER GUIMARÃES PRATA	SURYHA / UNIVERSAL	125,00
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	133,67
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	130,00
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	133,67
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	EOS / CONFORME EDITAL	133,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	133,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	VIX / VIX	133,67
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	120,00

Item: 25 Quant.: 84 Unidade: UN Val. Ref.: 440,33

Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	VIX / VIX	440,33
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	440,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	ELGIN / CONFORME EDITAL	440,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	400,00
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	440,33
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	420,00
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	440,33
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	440,33
CLEBER GUIMARÃES PRATA	SURYHA / UNIVERSAL	440,00
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	UNIVERSAL / UN	440,33
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	Dugold / ou similar	440,32
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Diversas Marcas* / Diversas Marcas*	440,33
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	440,00
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	440,33

Item: 26 Quant.: 71 Unidade: UN Val. Ref.: 597,05

Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.

060100

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	597,05
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	590,00
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Diversas Marcas* / Diversas Marcas*	597,05
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	Dugold / Ou similar	597,04
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	UNIVERSAL / UN	597,05
CLEBER GUIMARÃES PRATA	SURYHA / UNIVERSAL	590,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	597,05
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	597,05
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	597,05
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	500,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	ELGIN / CONFORME EDITAL	597,00
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	597,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	VIX / VIX	597,05
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	580,00

Item: 27 Quant.: 71 Unidade: UN Val. Ref.: 785,00

Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	SERVIÇOS / SERVIÇOS	784,00
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	VIX / VIX	785,00
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	ORIGINAL / COMPLETO	775,00
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	ELGIN / CONFORME EDITAL	785,00
60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE	EOS / ORIGINAL	780,00
V. H. ALEXANDRE LTDA.	DIVERSOS / DIVERSOS	785,00
JEAN CARLOS NETO	propria / propria	785,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	- / -	785,00
CLEBER GUIMARÃES PRATA	SURYHA / UNIVERSAL	780,00
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	UNIVERSAL / UN	785,00
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA	Dugold / ou similar	784,99
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	Diversas Marcas* / Diversas Marcas*	785,00
54.983.719 EDUARDO DO CARMO	Epcos / Epcos	785,00
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	Propria / Propria	785,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR****VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME**

Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a307a4bd5ee5492ba5970e29d71ce566.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41b074c7e16042fcb11857b3d8560771.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fdab69c7bdd4e4688d05eb6f77ccdb0.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60872f52b1747f3aa94830e7168483d.jpeg	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3128a3280df4adfa02c46dda1d78dfa.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/303dbaa50de44bdaae736c038943c5fb.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e21eac0b023c4b7d8ef11ce34e46c802.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65b35f8ac60043eb9766e69bf5f93bbd.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5904f5f902e64d4d81f4cde48c48be53.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1df0ea50777e42feb36e1ca0de1cdb4f.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8260f117cd9641d0962e755d67504771.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee7102e09b4e46a9837896a1e67b415b.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac231bff5f04af8924406b890904bb1.pdf	
Horário: 16/05/2025 13:01	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/365e0a11d6104877890009bcea5bd422.pdf	



**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR****60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE**

Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/192d4cd09788435b9fc1fc9d2bb7a779.docx	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69a1e5f524d84648a8bacc6cbd5a5578.pdf	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e65914bc8b06402f99b5e11ee696031b.pdf	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c69c388ac0704e54ae749f64f1ef2156.zip	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edff526c81c648ecb16e89b3510d6527.pdf	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ab7429ac1274aeaa67600bd335959bc.pdf	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4508791dcdf24d999fd64c0c085cce49.pdf	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e81d04c7479437e81d36b7c2ec0d381.pdf	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43cefef2d3cc4166b5ed51c335819790.pdf	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a00f986495e6424bae1796c5b8d76b59.pdf	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3a4c8656fcd4fd2a34001da930dd1c1.pdf	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e30d8a99142540ff96024187c971ef0b.docx	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc247e5f782047a18f3db60a801d877c.zip	
Horário: 28/05/2025 18:28	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a132ccc567cb4a20a237300b1263fbd1.docx	



**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR****V. H. ALEXANDRE LTDA.**

Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/882e69de0e23476d89bfc0f0df9a8a8e.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f39a4a78d2b492590340beec7e43dfa.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84b77ca9a99942ac9b097c1332f6fdba.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9e3855612a741ba890b5dc45576ccf1.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06d87f7b783d486899fc37196420454a.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fab4adf9af9415ab6229bded49104b6.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f89ff33e30f24679b2e6a6f3c1f3cdc2.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37c505672bf342f9817352df8fbd4a68.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d66dd131362949b1aad65351da38f7f2.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3da7d799d914484cbb84fbfe0acbce69.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/313b28ed0c9a4aebc290e6f2151b3d8d.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae7a0bcdfaed4836af38bdf2569e66ea.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a7aa8f8a7e74efb98b0b693ea1cc05f.pdf	
Horário: 02/06/2025 15:35	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c96aab7e0064a12996688eb869eba1c.pdf	



**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR****57.769.537 ALEX DOS SANTOS**

Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/567b3a3bc59840c58c9b7ccdf8704485.zip	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/126c4cdb9b6c4d348368ee55f30afdd9.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b9531e6733842c686e24bd5590d8c3d.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66c22a17a03a400eb6725534a86c28cb.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0113cfe90f6a415087b70be9b8dfa684.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d8020500a23450da99970ac7ca2433f.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54d2415272384a9dab5744cf73d61ee6.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5466216a16449df92a66038295f0899.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9af56140095c4d7191d0c4447b6463e5.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bced07bf0ea0459ba6900cb52b90aa18.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e2ad81510fc4469bdd9fe9d2fd82e1e.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53bb9c51607c4790aa69ced72d365cea.pdf	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a70763e158aa4ab9ac5e6c281e381ca8.zip	
Horário: 04/06/2025 16:42	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76903e44a82c40f3999c8075b2a550d1.pdf	



**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR****JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES**

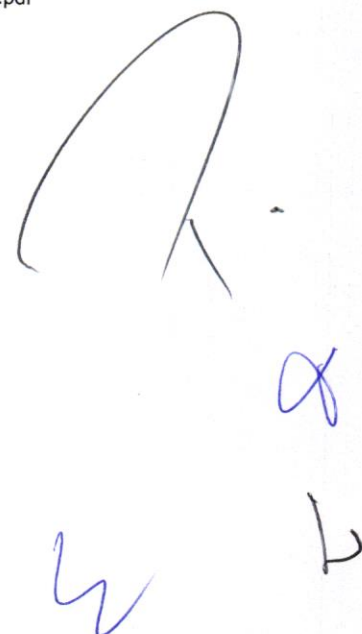
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f09f6baad2f748d2a705921f447e52f9.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f07e21159dd446b197d9d350d1e3f25d.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70935aecff9d4bd9bc92a8499dd4053a.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/481f8554a8cb46c48a06b169c9439383.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6ee887d5eb04db28b65cc43328ae428.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8414e8b282543c09f605f49269e5874.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76758b3f842b4a1e94161f522b80decb.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eec60b63a4c4522ab194de1e384aa40.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54bc16a41df24dff9a362072f113fe8f.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ead98bfc3e6342418487dad29345a95b.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0ec48b987d141a285512b568a30e040.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eed6c8322fc14e7b99d6cea955d41c7e.pdf	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8a044fc0c3c4f93abdbd988f6c575f7.rar	
Horário: 05/06/2025 14:23	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c64a951aa844b6ab8d500ee2ffe58f1.pdf	

A large, stylized handwritten signature in blue ink is located in the lower right quadrant of the page. Below it, there are several smaller handwritten marks, including what appears to be the letter 'd' and a checkmark-like symbol.

MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR

IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA

Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb8c816cb659488aa27df6686615ef3b.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b17b12a653614b11ae4a86c4dfbc0f48.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54920e7fdb0a4737aa651ad274fed820.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0c9e76c1fb34ec09d87a42824f53431.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3760ea00c3e41f5bc686724a9735218.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/770ec2b0b1c44e14bc720726c5701d2f.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4a8bf0db7fa4d559c43726f45bad2ff.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeeda1708e1541f1a154cb293c4290c8.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c05a8e799c8749de8ace8fb8ffc32074.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d656e8f02ba455db5f7187b7c5636b5.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8800a3907d8c492ea1544423bf7244a7.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93acd8eef65d4339ab7f0644a56262ff.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acaf8a27225044b3b1489f71c8def48b.pdf	
Horário: 05/06/2025 16:26	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d7bade6cee148259fc74a01432120f2.pdf	



**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR****H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**

Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6548e65ec79343dfbcc949ac655b63e4.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7257eb8224d5459bb2232e5f813a1813.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/927c4b729e844bcb8bf989b536329e26.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/936e63f5112844588b7fda637914922e.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e6f304f7e4a4e7f941d060882b7604e.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cda03c9a7594976bc7d595bcda356d1.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb6047b124e44b0181652028d25428bb.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e95c42ed64848f5a7cc89e414eaae50.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b79d5e9733c48d39893c5ac01cf5da3.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1c70d2c98064a47ba9c60ea52a57fdb.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82a3f6fb03d145309a6538e6402240a9.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7059c6dd6858416f9dac774041707859.pdf	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/821e3216638841adb81fc8f55d3cf68a.rar	
Horário: 05/06/2025 19:00	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/142db31693a14ac48687d4d78b706355.pdf	



**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR****DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA**

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/227e194a4ed8431894ad10a294b45e36.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b146b227ced4cc9b5d4d7f4ff49da0a.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a70f43c8571461895dba61f39d2118b.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb2d94e486d44149b022a597e529c44c.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3882dcf38fc446b91a75050bbfd6815.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8d7120702164349bf5d62379d2ff3c7.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/350748078f674b428506b2fd1b95a0ac.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee2d6b2f4f4348bc9ceefefd255682fc.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10378e03bd554be1b55d679b140103bf.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f724c3b245134bbf8ec766efb5fc6761.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed6ea11cc9644d7c9bb113b7af464562.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Declaração Unificada

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e01a8b979d32475ebf15576a0c4b575a.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0f722ad23e54d138ad34c6e85c381a.pdf>

Horário: 06/06/2025 00:06

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d346c3729e6b4290926fda113b3e0da1.pdf>**CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.**

Horário: 05/06/2025 12:46

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4301abf9dbce470da1023fc5562ffd58.pdf>**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com

ANEXO II – PROPOSTA AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

A empresa H. A. FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA, estabelecida na Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia – PR, CEP: 87550-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.816.578/0001-84, neste ato representada por Henrique Aparecido Franco, Sócio Proprietário, RG: 8.090.875-0, CPF 065.343.949-01, Rua Veneza, 182, Jardim Itália, Altônia – PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 24/2025 em epigrafe que tem por objeto a Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná., em atendimento as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 01

Item	Produto / serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo	Marca
1	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	411	135,00	55.485,00	HP
2	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	351	150,00	52.650,00	HP
3	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	146	150,00	21.900,00	HP
4	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	200	100,00	20.000,00	HP
5	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	142	150,00	21.300,00	HP
6	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	105	180,00	18.900,00	HP



H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcidio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com

7	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	237	30,00	7.110,00	HP
8	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	265	20,00	5.300,00	HP
9	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	96	20,00	1.920,00	HP
10	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	148	240,00	35.520,00	HP
11	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	115	250,00	28.750,00	HP
12	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	98	391,00	38.318,00	HP
13	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	175	200,00	35.000,00	HP
14	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	121	350,00	42.350,00	HP
15	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	76	295,00	22.420,00	HP
16	Troca do Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	157	90,00	14.130,00	HP
17	Troca de Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	163	80,00	13.040,00	HP
18	Troca de Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	152	60,00	9.120,00	HP

3

2



H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcidio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com

19	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	82	250,00	20.500,00	Elgin
20	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	66	330,00	21.780,00	Elgin
21	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	66	336,00	22.176,00	Elgin
22	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	127	60,00	7.620,00	VIX
23	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	83	66,00	5.478,00	VIX
24	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	81	70,00	5.670,00	VIX
25	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	84	156,00	13.104,00	VIX
26	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	71	199,00	14.129,00	VIX
27	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	71	230,00	16.330,00	VIX
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 570.000,00		



H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracaoh.p@gmail.com

Informar Valor total R\$ 570.000,00(quinientos e setenta mil reais).

- 1) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Garantia mínima dos produtos acima descritos é de 12 meses.
- 4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 5) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco do Brasil

Agencia: 1427 Conta Corrente: 21235-0

Razão Social da Empresa Licitante: H. A. FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Endereço: Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia – PR, CEP: 87550-000

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Altônia-PR, 01 de agosto de 2025.

H A FRANCO INSTALACOES
ELETRICAS E ENERGIA
SOLAR:47816578000184

ARQUIVO DIGITALIZADO POR H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA
SOLAR:47816578000184
ID: CH0P-DHCP-Brasil-SuPEL-LAltônia-OLP-Pratense-OLM4031290200151
OL-Administrativa da Prefeitura Federal do Brasil-REIS-OLM4031290200151
FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR:47816578000184
País: BR
Localização:
Data: 2025.08.01 08:19:38-0300
Tipo: PDF Reader Versão: 2024.4.0

H A Franco Instalações Elétricas e Energia Solar LTDA
CNPJ: 47.816.578/0001-84

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**
ATO CONSTITUTIVO

Folha 1 de 4

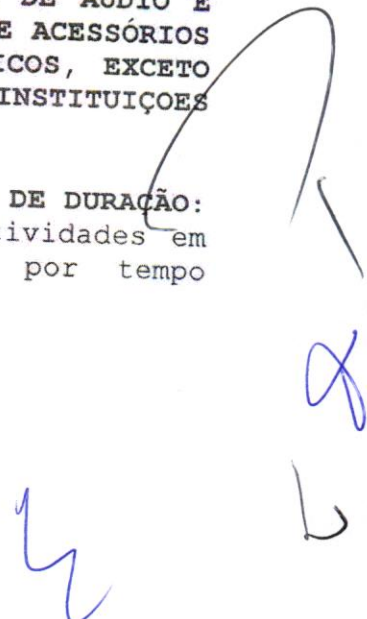
HENRIQUE APARECIDO FRANCO, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em Altônia-PR no dia 06/07/1986, portador do RG 8.090.875-0 SESP-PR, devidamente inscrito no CPF 065.343.949-01, residente e domiciliado na Rua Veneza, 182, Jardim Itália, em Altônia-PR, CEP 87550-000. Resolve, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087, da lei nº 10.406, de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação de: **H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**. E usará como nome fantasia H P INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A sociedade terá sua sede no endereço, RUA ELCIDIO RESENDE, nº 175, Jardim Itália; Quadra 06, lote 03 B, em Altônia - PR, CEP 87.550-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICO PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; PROMOÇÃO DE VENDAS.**

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A Sociedade Limitada Unipessoal iniciará suas atividades em 02/09/2022. E o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
ATO CONSTITUTIVO

Folha 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, pelo sócio único:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALORES EM R\$-
HENRIQUE APARECIDO FRANCO	100,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS CESSÃO DE QUOTAS: As quotas da Sociedade Limitada Unipessoal são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um sócio, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal, será exercida pelo único sócio, **HENRIQUE APARECIDO FRANCO**, que terá a representação ativa e passiva da faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta -se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'R' and other marks.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
ATO CONSTITUTIVO

Folha 3 de 4

civil, o sócio único procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em Lei e no ato constitutivo da Sociedade Limitada Unipessoal, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços, balancetes intermediários ou intercalares e distribuir os lucros antecipados evidenciados nos mesmos

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento do sócio único ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de sócio único.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial e que se refere o "caput" do presente e serão pagos em moeda corrente 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único **HENRIQUE APARECIDO FRANCO**, declara sob as penas de Lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio único **HENRIQUE APARECIDO FRANCO**, declara sob as penas de Lei que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**
ATO CONSTITUTIVO

Folha 4 de 4

condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de parágrafo 1º do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO: No caso de liquidação da sociedade limitada unipessoal por interesse do sócio único será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORUM: Fica eleito o Fórum da Comarca da Cidade de Altônia - PR, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando - se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri -lo em todos os seus termos.

Altônia, 30 de agosto de 2022.

HENRIQUE APARECIDO FRANCO






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06534394901	HENRIQUE APARECIDO FRANCO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 09:16 SOB N° 41210990418.
PROTOCOLO: 225992280 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211627891. CNPJ DA SEDE: 47816578000184.
NIRE: 41210990418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ALTÔNIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (FALÊNCIA) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Local da Sede: Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia, PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ALTÔNIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

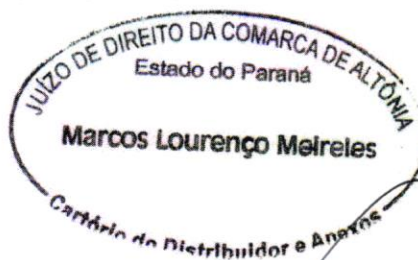
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ALTÔNIA, 21 de fevereiro de 2025

MARCOS LOURENÇO MEIRELES
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ALTÔNIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (FALÊNCIA) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Local da Sede: Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia, PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ALTÔNIA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ALTÔNIA, 13 de junho de 2025

MARCOS LOURENCO MEIRELES
Distribuidor

MARCOS LOURENCO
MEIRELES:86519638900

Assinado de forma digital por MARCOS
LOURENCO MEIRELES:86519638900
Dados: 2025.06.13 14:21:02 -03'00'



[Handwritten signature and initials in blue ink]



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.816.578/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2022
NOME EMPRESARIAL H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H P INSTALACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA ELCIDIO RESENDE	NÚMERO 175	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 03 B	
CEP 87.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	MUNICÍPIO ALTONIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAOH.P@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3659-1449/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 20:59:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 47.816.578/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:29 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **AC92.C488.A56E.65EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000218

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036082612-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.816.578/0001-84**
Nome: **H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000219

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037065895-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.816.578/0001-84**

Nome: **H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTÔNIA - PR**

000220

Rua Rui Barbosa, 815 - Centro

CNPJ: 81.478.059/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA N. 2067/ 2025

CADASTRO.....:
CONTRIBUINTE.....:H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERG
RAMO DE ATIVIDADE..:
ENDEREÇO.....:RUA ELCIDIO REZENDE 175
BAIRRO.....:JARDIM RESIDENCIAL ITÁLIA
CIDADE.....:Altônia
NOME DO REQUERENTE:H A FRANCO INSTALACOES ELETRIC
FINALIDADE.....:Licitações
CNPJ / CPF.....:47.816.578/0001-84

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao CONTRIBUINTE com a localização e atividade descrita acima.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

VALIDADE...: 13/08/2025

ALTÔNIA

ALTÔNIA-PR., 14 de Julho de 2025

Código de Autenticidade: 691065651691065

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.816.578/0001-84
Razão Social: H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
Endereço: RUA ELCIDIO RESENDE 175 QD 06 LT 03B / JD ITALIA / ALTONIA / PR / 87550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504265876419155

Informação obtida em 26/05/2025 20:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.816.578/0001-84
Razão Social: H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
Endereço: RUA ELCIDIO RESENDE 175 QD 06 LT 03B / JD ITALIA / ALTONIA / PR / 87550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070300575876419193

Informação obtida em 11/07/2025 00:06:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Certidão nº: 9450460/2025

Expedição: 19/02/2025, às 10:57:31

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.816.578/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000000

**H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com**ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025****Ao pregoeiro e equipe de apoio**Prefeitura Municipal de **PÉROLA**, Estado do Paraná**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 24/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR, CNPJ nº 47.816.578/0001-84, com sede na Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do PREGÃO (ELETRÔNICO) nº **24/2025** do Município de **PÉROLA-PR**.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO) nº **24/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no PREGÃO (ELETRÔNICO) nº **24/2025** do Município de **PÉROLA-PR**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- 5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA****CNPJ: 47.816.578/0001-84****Rua Elcideo Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR****Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244****E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com**

- 8) Declara, para os fins que a empresa **não foi declarada inidônea por nenhum órgão público** de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Henrique Aparecido Franco, Portador do RG sob nº 8.090.875-0 e CPF nº 065.343.949-01, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata de Registro de Preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata de Registro de Preços, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata de Registro de Preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
- 15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:**
E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com
Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 9 9808-9244
- 16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracaoh.p@gmail.com

Comprometo-me a manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

H A FRANCO
INSTALACOES
ELETRICAS E
ENERGIA
SOLAR:4781657
8000184

H A FRANCO INSTALACOES
ELETRICAS E ENERGIA
SOLAR:47816578000184
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=
Altônia, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ AT, CN=H A
FRANCO INSTALACOES
ELETRICAS E ENERGIA
SOLAR:47816578000184
Eu sou o autor deste documento

Altônia-PR, 22 de maio de 2025.

H A Franco Instalações Elétricas e Energia Solar LTDA
CNPJ: 47.816.578/0001-84

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que A H Franco Indtalações Elétrica e Energia Solar Ltda, empresa estabelecida na cidade de Altônia, Estado do Paraná, sito a Rua Elsedio Resende, nº 175, Bairro Jardim Italia, inscrita no **CNPJ sob nº 47.816.578/0001-84**, prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Presencial nº 046/2023, Ata de Registro de Preços 085/2023..

Registramos que a empresa prestou os serviços (prestação de serviços de manutenções, consertos, instalações, desinstalações, limpeza e higienização de condicionadores de ar, dispostos nos prédios públicos do Município de Altônia. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE DE de 12 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2024 com Aditivado por igual período com vencimento em 11.09.2025.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade de Altônia – Pr., 25 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO
BARBOSA:570568119
49

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO BARBOSA:57056811949
Dados: 2025.02.25 10:18:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
JOSE ANTONIO BARBOSA
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS
PORTARIA 061/2017



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52926/2025

Validade: 04/11/2025

Razão social: H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA		CNPJ: 47.816.578/0001-84
Num. Registro: 79743	Data do Registro: 10/10/2022	Capital Social: R\$ 30.000,00
Endereço: RUA ELCÍDIO RESENDE, 175, QUADRA 06 LOTE 03 B, JARDIM ITALIA		CEP: 87550-000
Cidade: ALTONIA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 0	Data da última alteração: 02/09/2022	
Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICO PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; PROMOÇÃO DE VENDAS.		
Restrição de atividade: Ramo de atividades técnicas da empresa circunscrito as atribuições de seu responsável técnico Engenheiro Mecânico.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 47.816.578/0001-84
NOME CIVIL: MARCELO XIMENEZ PEREIRA

Carteira: PR-184487/D - Data de expedição: 05/02/2020

Desde 10/10/2022 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 129291/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/05/2025 12:03:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 53516/2025

Validade: 10/06/2025

Nome civil:
MARCELO XIMENEZ PEREIRA

CPF:
081.437.999-05

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-184487/D

Documento de Identidade:
13.402.917-0

Registro Nacional:
1719121591

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
05/02/2020

Filiação:
PAI: AMADEU PEREIRA
MÃE: SONIA MARIA XIMENEZ

Naturalidade:
UMUARAMA/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 28/01/2020 - Diplomação: 28/01/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47816578000184

Desde: 10/10/2022 Carga Horária: 1h

CRITERIUM SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05126336000119

Desde: 10/07/2023 Carga Horária: 1h

H. P. INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 24262309000118

Desde: 06/05/2025 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

**Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 130574/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/05/2025 12:01:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 72360/2025

Validade: 21/12/2025

Nome civil:
MARCELO XIMENEZ PEREIRA

CPF:
081.437.999-05

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-184487/D

Documento de Identidade:
13.402.917-0

Registro Nacional:
1719121591

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
05/02/2020

Filiação:
PAI: AMADEU PEREIRA
MÃE: SONIA MARIA XIMENEZ

Naturalidade:
UMUARAMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 28/01/2020 - Diplomação: 28/01/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47816578000184

Desde: 10/10/2022 Carga Horária: 1h

CRITERIUM SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05126336000119

Desde: 10/07/2023 Carga Horária: 1h

H. P. INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 24262309000118

Desde: 06/05/2025 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 187585/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/06/2025 08:20:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCELO XIMENEZ PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
134029170 SESP PR

CPF
081.437.999-05

DATA NASCIMENTO
22/07/1997

FILIAÇÃO
AMADEU PEREIRA
SONIA MARIA XIMENEZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06554954500

VALIDADE
21/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/01/2016

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcelo Ximenez Pereira

LOCAL
UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51463544111
PR918915939

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136715314

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa a H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA. com sede À ELCIDIO RESENDE 175 JD ITALIA. ALTONIA-PR, CEP: 87.550-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 47816578000184 representada nesta ocasião por seu sócio: HENRIQUE APARECIDO FRANCO R.G. n.º 8.090.875-0 SESP-PR C.P.F. n.º 065.343.949-01 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) MARCELO XIMENEZ PEREIRA brasileiro(a), R.G. n.º 13.402.917-0 C.P.F. n.º 081.437.999-05, com título Profissional ENGENHEIRO MECÂNICO Cart.Crea-PR n.º 184487/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 ANOS, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão pagos até dia 05 de cada mês, e serão de 01 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1212,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

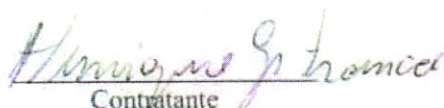
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Umuarama-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Umuarama – PR, 22 de Setembro de 2022.


Contratante

**MARCELO
XIMENEZ
PEREIRA:08
143799905**

Assinado digitalmente por MARCELO XIMENEZ PEREIRA:08143799905
ID: C=BR, O=CPF, OU=H A FRANCO, CN=HENRIQUE APARECIDO FRANCO, OU=CONTRATANTE, CN=MARCELO XIMENEZ PEREIRA:08143799905
Resumo do texto assinado este documento
Localização: Umuarama - PR
Data: 2022.09.22 15:45:27 -03'00'
Formato: PDF - Resol: Versão: 12.0.1

Contratado



000001038422
34798367000114
Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 554
Unuarama/PR



CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Este documento certifica que **EMERSON DOS SANTOS KOVALSK**, funcionário(a) da empresa **H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ: **47816578000184**, concluiu no dia **21/02/2025**, o curso **NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade** - realizado entre os dias **17/02/2025** a **21/02/2025**.

Treinamento com base no documento:

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. Publicação: D.O.U. Portaria SEPRT 915, de 30/07/2019

LOCAL: Grupo Innova

UNIDADE: Unuarama - PR

CARGA HORÁRIA: 40:00 Horas

VALIDADE: 24 Meses

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ART Nº 1720242929480

Jean Azevedo
Jean Azevedo
Téc. de Segurança do Trabalho
Jean Carlos Da Silva
Instructor / Instructor Prático

Técnico em Segurança do Trabalho - MTE 00224611PR PR

Emerson dos Santos Kovalsk
EMERSON DOS SANTOS KOVALSK
CPF: 140.989.758-23

Hisliani Bruno Leite
Hisliani Bruno Leite
Instructor Responsável
Engenheiro Eletricista 215672/D - PR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 40:00 horas:

Introdução à Segurança com Eletricidade:

Perigos em Instalações e Serviços com Eletricidade: a) Choque Elétrico, mecanismos e efeitos;

b) Arcos elétricos, queimaduras e quedas; c) Campos eletromagnéticos;

Técnicas de Análise de Risco:

Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) Desenergização; b) Aterramento funcional (TN/ TT / IT), de proteção temporário;

c) Equipotencialização; d) Seccionamento automático de alimentação; e) Dispositivos de corrente de fuga;

f) Extra-baixa tensão; g) Barreiras e invólucros; h) Bloqueios e impedimentos; i) Obstáculos e anteparos;

l) Isolamento das partes vivas; k) Isolação dupla ou reforçada; l) Colocação fora de alcance; m) Separação elétrica;

Normas Técnicas - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

Regulamentações: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);

c) Qualificação; habilitação; capacitação e autorização; EPC e EPI;

Rotinas de Trabalho - Procedimentos: a) Instalações desenergizadas; b) Liberação para serviços; c) Sinalização;

d) Inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamentos;

Documentação de Instalações Elétricas;

Riscos Adicionais: a) Altura; b) Ambientes confinados; c) Áreas classificadas; d) Umidade; e) Condições atmosféricas;

Proteção e Combate a Incêndios: a) Noções básicas; b) Medidas preventivas; c) Métodos de extinção; d) Prática;

Acidentes de Origem Elétrica: a) Causas diretas e indiretas; b) Discussão de casos;

Informações sobre Permissão de Trabalho para Executantes;

Primeiros socorros: a) Noções sobre lesões; b) Priorização do atendimento; c) Aplicação de respiração artificial;

d) Massagem cardíaca; e) Técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) Práticas; Etapas de Bloqueio e Etiquetagem; Responsabilidades.

000001038422
34798367000114
Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 554
Umuarama/PR



3

0000000000

000238

innova
segurança do trabalho

000001038422
34798367000114
Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 554
Umuarama/PR



CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Este documento certifica que **ROBERT APARECIDO DOS SANTOS**, funcionário(a) da empresa **H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ: **47816578000184**, concluiu no dia **21/02/2025**, o curso **NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade** - realizado entre os dias **17/02/2025** a **21/02/2025**.

Treinamento com base no documento:
NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. Publicação. D.O.U. Portaria SEPRT 915, de 30/07/2019
LOCAL: Grupo Innova **UNIDADE:** Umuarama - PR **CARGA HORÁRIA:** 40:00 Horas **VALIDADE:** 24 Meses
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ART Nº 1720242929480

Jean Azevedo
Jean Azevedo
Téc. de Segurança do Trabalho
Rua Carlos D. 8022461-88
Instituto / Instrutor Prático
Técnico em Segurança do Trabalho - MTE 0022461/PR PR

Robert Aparecido dos Santos
ROBERT APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 523.241.048-22

Hiliani Brito Leite
Hiliani Brito Leite
Instrutor Responsável
Engenheiro Eletricista 215672/D - PR

[Handwritten signature]
Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 554
Umuarama/PR
000001038422
34798367000114



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 40:00 horas:

- Introdução à Segurança com Eletricidade;
- Perigos em Instalações e Serviços com Eletricidade: a) Choque Elétrico, mecanismos e efeitos;
- b) Arcos elétricos, queimaduras e quedas; c) Campos eletromagnéticos;
- Técnicas de Análise de Risco;
- Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) Desenergização; b) Aterramento funcional (TN/ TT / IT), de proteção temporário;
- c) Equipotencialização; d) Seccionamento automático de alimentação; e) Dispositivos de corrente de fuga;
- f) Extra-baixa tensão; g) Barreiras e Invólucros; h) Bloqueios e impedimentos; i) Obstáculos e artefatos;
- j) Isolamento das partes vivas; k) Isolação dupla ou reforçada; l) Colocação fora de alcance; m) Separação elétrica;
- Normas Técnicas - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- Regulamentações: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
- c) Qualificação; habilitação; capacitação e autorização; EPC e EPI;
- Rotinas de Trabalho - Procedimentos: a) Instalações desenergizadas; b) Liberação para serviços; c) Sinalização;
- d) Inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamentos;
- Documentação de Instalações Elétricas;
- Riscos Adicionais: a) Altura; b) Ambientes confinados; c) Áreas classificadas; d) Umidade; e) Condições atmosféricas;
- Proteção e Combate a Incêndios: a) Noções básicas; b) Medidas preventivas; c) Métodos de extinção; d) Prática;
- Acidentes de Origem Elétrica: a) Causas diretas e indiretas; b) Discussão de casos;
- Informações sobre Permissão de Trabalho para Executantes;
- Primeiros socorros: a) Noções sobre lesões; b) Priorização do atendimento; c) Aplicação de respiração artificial;
- d) Massagem cardíaca; e) Técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) Práticas; Etapas de Bloqueio e Etiquetagem; Responsabilidades.

[Handwritten mark]

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

000001046420
34798367000114
Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 554
Umuarama/PR



Este documento certifica que **EMERSON DOS SANTOS KOVALSK**, funcionário(a) da empresa **H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ: 47816578000184, concluiu no dia 14/02/2025, o curso **NR 35 - Treinamento de Trabalho em Altura** - realizado no dia 14/02/2025.

Treinamento com base no documento:

NR-35 TRABALHO EM ALTURA . Publicação: D.O.U. Portaria MTP n.º 4.218, de 20 de dezembro de 2022

LOCAL: Grupo Innova

UNIDADE: Umuarama - PR

CARGA HORÁRIA: 08:00 Horas

VALIDADE: 24 Meses

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições Impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Jean Carlos da Silva Azevedo
Téc. Segurança do Trabalho
072461/PR

Jean Carlos da Silva Azevedo
Responsável Técnico / Instrutor Responsável / Instrutor Prático / Instrutor
Técnico em Segurança do Trabalho - MTE 0022461/PR-PR

Emerson dos Santos Kovalsk
EMERSON DOS SANTOS KOVALSK
CPF- 140.989.799-23

000241

innova
segurança do trabalho

000001046420
34798367000114
Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 554
Umuarama/PR



CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Este documento certifica que **ROBERT APARECIDO DOS SANTOS**, funcionário(a) da empresa **H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ: 47816578000184, concluiu no dia 14/02/2025, o curso **NR 35 - Treinamento de Trabalho em Altura** - realizado no dia 14/02/2025.

Treinamento com base no documento:

NR-35 TRABALHO EM ALTURA . Publicação. D.O.U. Portaria MTP n.º 4.218, de 20 de dezembro de 2022

LOCAL: Grupo Innova

UNIDADE: Umuarama - PR

CARGA HORÁRIA: 08:00 Horas

VALIDADE: 24 Meses

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Jean Carlos da Silva Azevedo
Tec. Segurança do Trabalho
102245/PR

Jean Carlos Da Silva Azevedo
Responsável Técnico / Instrutor Responsável / Instrutor Prático / Instrutor
Técnico em Segurança do Trabalho - MTE 0022461/PR-PR

ROBERT APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 523.241.048-22

000242

innova
segurança do trabalho

Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 554
Umuarama/PR

000001017386
34798367000114



CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Este documento certifica que **HENRIQUE APARECIDO FRANCO**, concluiu no dia 29/11/2024, o curso **REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO** - realizado no dia 01/11/2024 a 29/11/2024.

Treinamento com base no documento:
REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

LOCAL: Grupo Innova

CARGA HORÁRIA: 200:00 Horas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ART N° 1720252564611 "a posteriori"

UNIDADE: Umuarama - PR

VALIDADE: 24 Meses

Fabio Zardinele Barros
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 176579/D

Responsável Técnico / Instrutor Responsável / Instrutor Prático / Instrutor
Engenheiro Mecânico- CREA-PR 176579/D

Fabio Zardinele Barros

Henrique Aparecido Franco
CPF: 085.343.949-01

Henrique Aparecido Franco

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Este documento certifica que **EMERSON DOS SANTOS KOVALSKI**, concluiu no dia 29/11/2024, o curso **REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO** - realizado no dia 01/11/2024 a 29/11/2024.

Treinamento com base no documento:
REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

LOCAL: Grupo Inova

CARGA HORÁRIA: 200:00 Horas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ART Nº 1720252564611 "a posteriori"

UNIDADE: Umuarama - PR
VALIDADE: 24 Meses

Fabio Zardimello Barroso
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 176579/D

Responsável Técnico / Instrutor Responsável / Instrutor Prático / Instrutor
Engenheiro Mecânico- CREA-PR 176579/D

Emerson dos Santos Kovalski
Emerson dos Santos Kovalski
Cpf: 140.989.739-23

810000



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00898484715

PLACA

AOD4J48

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2007

NÚMERO DO CRV

243931839303



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65863601656

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD11920571037774

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Renavam-W5 (27578ea1) em 17/01/2024 às 18:23:38.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

114CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

J40233956

CMT

2.9

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERG

CPF / CNPJ

47.816.578/0001-84

LOCAL

ALTONIA PR

DATA

17/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Handwritten signature and initials]



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00977175944

PLACA

AQJ1E68

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

243932006178



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06579680324

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA FIRE FLEX

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD27803A87093150REM

COR PREDOMINANTE

FANTASIA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Renavam-W5 (27578ea1) em 18/01/2024 às 09:25:24.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.7

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1400

PESO BRUTO TOTAL

1.7

MOTOR

178F30118371293

CMT

2.8

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERG

CPF / CNPJ

47.816.578/0001-84

LOCAL

ALTONIA PR

DATA

18/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Handwritten signature and initials]



H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com

ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
DECLARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, a empresa H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR, inscrita no CNPJ sob o nº 47.816.578/0001-84, com sede em Rua Elcídio Resende, Bairro Jardim Itália, CEP 87550-000, declara e atesta que dispõe de todas as ferramentas necessárias para o Registro de Preços, visando à eventual e futura contratação de serviços especializados em manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e carga de gás em aparelhos de ar condicionado instalados nos prédios públicos das diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, conforme especificado no Edital do Pregão nº 24/2025.

Relação das Ferramentas:

1. Manifold analógico 4 vias R22 R32 R134 R410
2. **Bomba De Vacuo 12 CFMdupla estagio friven**
3. Maçarico Industrial gás oxigênio e acetileno
4. Termômetro digital portátil full gauge Penta c/ 05 Sensores
5. Balança eletrônica programável
6. Aspirador de pó e agua industrial
7. Furadeira Matelete a bateria (marca total)
8. Parafusadeira a bateria (marca total)

Reafirmo o compromisso em prestar os serviços solicitados com eficiência e qualidade, atendendo rigorosamente às normas e exigências técnicas previstas no Edital do Pregão nº 24/2025.

Por fim, esta declaração é feita para fins de comprovação e atende às condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 24/2025.

**H A FRANCO
INSTALACOES
ELETRICAS E ENERGIA
SOLAR:4781657800018**

4

H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS
E ENERGIA SOLAR:47816578000184
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Altonia, OU= Altônia-PR, 22 de maio de 2025.
Presencial, OU=40312993000151, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=H A
FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E
ENERGIA SOLAR:47816578000184
Eu sou o autor deste documento

H A Franco Instalações Elétricas e Energia Solar LTDA
CNPJ: 47.816.578/0001-84



1. Responsável Técnico

MARCELO XIMENEZ PEREIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**

RNP: 1719121591

Carteira: **PR-184487/D**

Registro/Visto: 79743

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

R RUI BARBOSA, 815
SETOR 1 - ALTONIA/PR 87550-005

Contrato: 085/2023

Celebrado em: 13/09/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

CNPJ: 81.478.059/0001-91

3. Dados da Obra/Serviço

R RUI BARBOSA, 815
SETOR 1 - ALTONIA/PR 87550-005

Data de Início: 13/09/2024 Previsão de término: 13/09/2025

Finalidade: Comercial

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

CNPJ: 81.478.059/0001-91

4. Atividade Técnica

[Execução de manutenção] *de conforto térmico*

[Execução de instalação] *de conforto térmico*

Quantidade

Unidade

3820000,00

BTU

3820000,00

BTU

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ATA N085/2023 - PREGÃO 046/2026 - PROCESSO LICITARIO 216/2023

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por MARCELO XIMENEZ PEREIRA, registro Crea-PR PR-184487/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/05/2025 e hora 17h11.

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - CNPJ: 81.478.059/0001-91

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 271,47

Registrada em : 21/05/2025

Valor Pago: R\$ 271,47





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA			Protocolo: PRC2500738907	
NIRE : 41210990418				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210990418	CNPJ 47.816.578/0001-84	Data de Ato Constitutivo 02/09/2022	Início de Atividade 02/09/2022	
Endereço Completo Rua ELCIDIO RESENDE, Nº 175, QUADRA 06, LOTE 03 B,, JARDIM ITALIA - Altônia/PR - CEP 87550-000				
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICO PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; PROMOÇÃO DE VENDAS.				
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome HENRIQUE APARECIDO FRANCO	CPF/CNPJ 065.343.949-01	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome HENRIQUE APARECIDO FRANCO	CPF 065.343.949-01	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 02/09/2022	Número 20225992280	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2025, às 13:43:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFVXAWDL.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

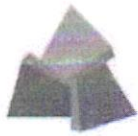
Nome Empresarial: H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA			Protocolo: PRC2502741314			
NIRE : 41210990418			NIRE (Sede) 41210990418			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			CNPJ 47.816.578/0001-84			
Data de Ato Constitutivo 02/09/2022			Início de Atividade 02/09/2022			
Endereço Completo Rua ELCIDIO REZENDE, Nº 175, QUADRA 06 LOTE 03B, SETOR 4, JARDIM ITALIA - Altônia/PR - CEP 87552-019						
Objeto Social INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICO PARA USO DOMESTICOS, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PROMOCAO DE VENDAS FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.						
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome HENRIQUE APARECIDO FRANCO		CPF/CNPJ 065.343.949-01	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Termínio do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome HENRIQUE APARECIDO FRANCO		CPF 065.343.949-01		Termínio do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 26/06/2025		Número 20253040493		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
			Situação ATIVA			
			Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2025, às 17:48:18 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OF92THUS**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90963666-36	Inscrição CNPJ 47.816.578/0001-84	Início das Atividades 09/2022
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
Título do Estabelecimento	H P INSTALACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA RUA ELCIDIO RESENDE, 175, QDR 06;LOTE 03 B; - JARDIM ITALIA - CEP 87550-000 FONE: (44) 3659-1449
Município de Instalação	ALTONIA - PR, DESDE 09/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	065.343.949-01	HENRIQUE APARECIDO FRANCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/07/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90963666-36

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2025 8:20:42



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

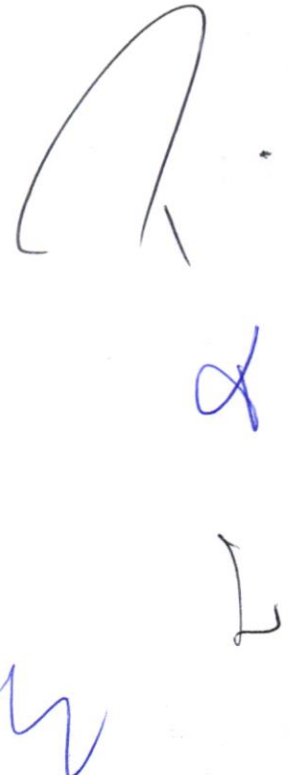
[Handwritten signatures and marks]

000251

Código	Nome	Cargo	C.Custo	Hor.	Admissão	Situação	Nº do C.P.F.
6	AGRIPINO INACIO BARBOSA	AUXILIAR DE ELETRICIS	1	220,00	01/11/2023	1	622.759.174-20
10	ALEX DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE ELETRICIS	1	220,00	01/07/2024	1	075.051.429-92
11	CARLOS APARECIDO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ELETRICIS	1	220,00	01/07/2024	1	071.403.459-29
5	EMERSON DOS SANTOS KOVALSK	AUXILIAR DE ELETRICIS	1	220,00	01/12/2022	1	140.969.759-23
12	FELIPE DIEGO KOKOVICH ZONI	AUXILIAR DE ELETRICIS	1	220,00	01/07/2024	1	052.798.921-57
9	JOAO VICTOR SILVA RICARDO	AUXILIAR DE ELETRICIS	1	220,00	01/03/2024	1	151.876.659-52
8	ROBERT APARECIDO DOS SANTO	AUXILIAR DE ELETRICIS	1	220,00	01/03/2024	1	523.241.048-22
Total de empregados:		7					

Situações:

1 - Trabalhando	12 - Novo afast. mesma doença
2 - Afastado Direitos Integrais	13 - Exercício de mandato sindical
3 - Acid. Trabalho periodo superior a 15 dias	14 - Aposent. por invalid. acidente de trabalho
4 - Servico Militar	15 - Aposent. por invalid. doença profissional
5 - Licenca maternidade	16 - Aposent. por invalid. exceto acid. trab. e doença profissional
6 - Doença periodo superior a 15 dias	17 - Acid. Trabalho periodo igual ou inferior a 15 dias
7 - Licenca sem Vencimento	18 - Doença periodo igual ou inferior a 15 dias
8 - Demitido	19 - Aborto nao criminoso
9 - Ferias	20 - Licenca maternidade adocao 1 ano
10 - Novo afast. mesmo acid. trabalho	21 - Licenca maternidade adocao 1 a 4 anos
11 - Antecipacao e/ou prorrogacao Licenca Maternidade	22 - Licenca maternidade adocao 4 a 8 anos
	24 - Outros motivos de afastamento



CRT 04

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
CFT 04



Nome
HENRIQUE APARECIDO FRANCO
Data de Registro
18/12/2023
Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Registro Profissional
S014248261
Data de Emissão
21/10/2024



Carteira de Identidade Profissional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
CFT 04



Filiação
JOSEFA CAJUEIRO DE OLIVEIRA FRANCO
MILTON FRANCO
CPF
065.343.949-01
Doc. de Identidade
80908750
Nascimento
04/07/1988
Nacionalidade
BRASILEIRA
Nacionalidade
AUTÔNOMA



Reservado para uso exclusivo do CFT 04
em vigor de 04/01/2023
Atividades: 01 - Manutenção

REGULAMENTO GERAL
CENTRO DE REGISTROS COM E SERVIÇO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

2024



H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 47.816.578/0001-84
Rua Elcidio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR
Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244
E-mail: refrigeracaoh.p@gmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO

**AO CUIDADO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO
DE PÉROLA – PR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025**

H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.816.578/0001-84, com sede na cidade de Altônia/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165 da **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

No presente certame, a empresa **IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ nº 21.745.772/0001-22) foi declarada vencedora, entretanto, restam evidentes irregularidades que comprometem a legalidade do julgamento da proposta, conforme se demonstra:

- 1. Da ausência de comprovação da exequibilidade da proposta**

**H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracaoh.p@gmail.com

Conforme estabelecido no item 11.7 do edital, propostas com desconto superior a 50% devem ser submetidas à verificação de exequibilidade, mediante apresentação de elementos objetivos e suficientes que demonstrem a viabilidade da execução.

A empresa **IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA** apresentou apenas a Ata de sessão de outro processo licitatório, a qual não comprova os custos, insumos, encargos, nem a compatibilidade entre os preços ofertados e os itens do edital, em total desacordo com o **item 11.7.1.1 do edital**, que exige comprovação específica e adequada.

2. Da ausência de indicação da marca

Nos termos do **item 9.5 do edital**, a indicação da marca do produto ofertado é condição obrigatória para validação da proposta, sendo sua **ausência causa de desclassificação imediata**. A proposta da empresa vencedora, contudo, foi apresentada sem qualquer menção à marca, desrespeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, inciso IV da Lei 14.133/2021) e ferindo a isonomia entre os licitantes.

II – DA HABILITAÇÃO**1. Da ausência de comprovação da carga horária mínima exigida**

Conforme o **subitem 12.4.6, alínea “b” e subitem 27 do edital**, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação de certificado de curso técnico em refrigeração e climatização com **carga horária mínima de 160 horas**.

**H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com

A empresa apresentou mero diploma de formação técnica, sem qualquer informação sobre a carga horária, o que não atende à exigência editalícia, tampouco comprova a qualificação técnica adequada dos profissionais designados.

2. Da ausência de conteúdo na declaração de equipamentos

Nos termos do **subitem 12.4.7, alínea “d”**, o edital exige que o licitante apresente declaração contendo relação dos equipamentos e ferramentas a serem utilizados na execução contratual. A empresa vencedora apresentou documento em branco, sem qualquer especificação ou informação técnica, o que descaracteriza seu conteúdo como válido e descumpre integralmente a exigência editalícia.

3. Da não apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Nos termos do **subitem 12.4.8**, é **OBRIGATÓRIA a apresentação da ART** referente à execução dos serviços propostos. A ausência deste documento configura descumprimento da exigência de qualificação técnica operacional, o que por si só enseja a inabilitação da licitante, conforme o art. 63, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a inércia na análise dessas irregularidades compromete a legalidade do certame, a moralidade administrativa e os princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo, consagrados nos arts. 5º e 7º da Lei nº 14.133/2021.

III – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se a esta respeitável Comissão:



H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcideo Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com

- a) O acolhimento do presente recurso, com o conseqüente provimento para que seja **DECLASSIFICADA** a empresa IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA, em razão da não comprovação da exequibilidade da proposta, além da ausência de indicação da marca, conforme exigência editalícia;
- b) Alternativamente, que seja determinada a **INABILITAÇÃO** da empresa, por não comprovar qualificação técnica mínima exigida (curso com carga horária de 160h), pela apresentação de declaração em branco quanto aos equipamentos e pela ausência da ART, documentos obrigatórios à habilitação;
- c) Por fim, que seja dada continuidade ao certame, com convocação da licitante subsequente para fins de adjudicação e celebração do contrato, observando-se sempre os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e vinculação ao edital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Pérola/PR, 10 de julho de 2025.

H A FRANCO
INSTALACOES
ELETRICAS E ENERGIA
SOLAR:4781657800018
4

Assinado digitalmente por H A FRANCO INSTALACOES
ELETRICAS E ENERGIA SOLAR:4781657800018
NO CASO, CNPJ: 47.816.578/0001-84, em nome de
Procurador, DU=40312933000101, DU=Secretaria de
Recursos Fideis de Recurso - RFRS, DU=PRF e CNPJ: 47.816.578/0001-84
ENERGIA SOLAR:4781657800018
Pelo: Em nome do autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.10 22:10:33-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Henrique Aparecido Franco

Representante Legal

H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ nº 47.816.578/0001-84

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR

A pregoeira do Município de Pérola – PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como com fundamento nas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2025, vem, por meio deste expediente, apresentar resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA, com sede na cidade de Altônia – PR, inscrita no CNPJ nº 47.816.578/0001-84, quanto ao julgamento da proposta e da habilitação da empresa IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA, declarada inicialmente vencedora no certame.

O recurso foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, e versa sobre alegadas irregularidades na proposta e documentação da empresa vencedora, que teriam violado disposições expressas no edital, comprometendo a legalidade, isonomia e o julgamento objetivo do certame.

Realizada a devida análise dos autos do processo licitatório, dos documentos apresentados pela empresa IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA e dos argumentos expostos na peça recursal, verifica-se que o recurso deve ser ACOLHIDO, tendo em vista que os elementos apresentados pela recorrente encontram amparo nas exigências expressas do edital e na legislação aplicável à espécie.

1. Da ausência de comprovação da exequibilidade da proposta:

Conforme o item 11.7 do Edital, as propostas com valores inferiores a 50% do valor estimado pela Administração devem ser submetidas à verificação de exequibilidade, mediante apresentação de documentos objetivos que demonstrem a viabilidade econômica da execução do objeto. A empresa IMPÉRIO apresentou, para tal fim, ata de sessão de outro processo licitatório, o que não atende ao disposto no subitem

11.7.1.1 do Edital, que exige demonstração clara e específica da composição dos preços, custos operacionais e viabilidade técnica. A ausência de documentação probatória da exequibilidade, especialmente diante da prática de valores significativamente abaixo do estimado, inviabiliza o prosseguimento da proposta, impondo-se sua desclassificação.

2. Da ausência de indicação da marca dos produtos:

O item 9.5 do edital é claro ao estabelecer que a indicação da marca dos produtos ofertados é condição obrigatória para validação da proposta. A proposta da empresa IMPÉRIO AR CONDICIONADO não trouxe qualquer referência às marcas dos produtos cotados, o que impede a análise objetiva da qualidade e compatibilidade dos itens ofertados, contraria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e configura motivo suficiente para desclassificação da proposta.

3. Da ausência de comprovação da carga horária mínima exigida para qualificação técnica:

A errata nº 01 com data de 23 de maio de 2025, apresenta as seguintes alterações;

Onde se lê:

12.31.6 Certificados de qualificação dos técnicos envolvidos, incluindo:

- a) NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas).
- b) NR-35 (Trabalho em Altura), se aplicável.
- c) Curso de Refrigeração e Climatização (com carga horária mínima de 160h).

Leia-se:

12.31.7 Certificados de qualificação dos técnicos envolvidos, incluindo:

- d) NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas).
- e) NR-35 (Trabalho em Altura), se aplicável.
- f) Curso de Refrigeração e Climatização ou Curso em Técnico em Eletrotécnica (**com carga horária mínima de 80h**).

Em relação a comprovação da carga horária mínima exigida para qualificação técnica, a recorrida apresentou Diploma do curso de Técnico em Refrigeração e Climatização com carga horária de 1200h, ou seja, absolutamente superior ao exigido em edital.

4. Da declaração dos equipamentos e ferramentas:

Nos termos do subitem 12.4.7, alínea "d" do edital, os licitantes devem apresentar declaração contendo relação dos equipamentos e ferramentas a serem

utilizados na execução do objeto contratual. A declaração apresentada pela empresa IMPÉRIO não especifica qualquer equipamento ou ferramenta, estando seu conteúdo em branco, o que descumpr integralmente o requisito editalício e compromete a avaliação da capacidade operacional da empresa. A ausência de conteúdo invalida o documento, devendo ser considerada causa de inabilitação.

5. Da não apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

O subitem 12.4.8 do edital exige, para comprovação da qualificação técnico-operacional, a apresentação da ART emitida em nome do responsável técnico e vinculada à empresa para execução dos serviços contratados. A documentação apresentada não contempla ART específica relacionada ao objeto deste certame. Embora haja termos de responsabilidade técnica de outros contratos, estes não substituem o documento exigido para esta licitação, conforme o princípio da vinculação ao edital e da demonstração objetiva da capacidade técnica. Assim, a ausência de ART para o objeto licitado compromete a habilitação da empresa.

6. Do julgamento objetivo e da isonomia:

Tais inconformidades violam os princípios do julgamento objetivo, da isonomia entre os licitantes e da legalidade, todos previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A manutenção da proposta e da habilitação da empresa IMPÉRIO nas condições apresentadas comprometeria a regularidade do procedimento, frustrando a seleção da proposta mais vantajosa e em desacordo com as regras previamente estabelecidas no instrumento convocatório.

Conclusão:

Diante do exposto, acolhe-se o recurso administrativo interposto pela empresa H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA, determinando-se a desclassificação da proposta da empresa IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA, em razão da não comprovação da exequibilidade da proposta e da ausência de indicação da marca dos produtos, bem como sua inabilitação diante da não comprovação da qualificação técnica exigida no edital.

Determina-se, por conseguinte, a convocação da licitante classificada em segundo lugar para fins de prosseguimento dos atos da fase de habilitação e eventual

Y L

adjudicação, observando-se a fiel obediência aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Publique-se esta decisão no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame, abrindo-se prazo para manifestação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pérola – PR, 30 de Julho de 2025.

Yasmim F. R. MARTINS
YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS

Pregoeira
Município de Pérola – PR





IMPÉRIO AR CONDICIONADO

CNPJ 21.745.772/0001-22

Rua ônix, 316 esmeralda-Cascavel PR

FONE.(45)3326-6968-9.9818-6485

000261

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Processo Licitatório nº 39/2025

Recorrente: IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ nº

21.745.772/0001-22

Recorrida: Comissão Permanente de Licitação – Município de Pérola/PR

I – SÍNTESE DA DECISÃO RECORRIDA

A decisão ora impugnada desclassificou a empresa **IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA** sob os seguintes fundamentos:

- a) Não comprovação da exequibilidade da proposta;
- b) Ausência de marca e modelo nos lotes relativos a peças e componentes;
- c) Não apresentação da relação de equipamentos e ferramentas (Anexo V do edital);
- d) Não atendimento ao item 12.31.8 – apresentação de ART vigente.

Contudo, além de não haver fundamento jurídico e editalício suficiente para a desclassificação, a licitante classificada em seguida, **H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**, apresentou **documentos vencidos, emitidos em comarca incorreta** e proposta com **preços praticamente idênticos** aos da IMPÉRIO, o que evidencia aplicação desigual dos critérios de julgamento.

II – DO DIREITO AO SANEAMENTO DE FALHAS

O art. 64 da **Lei nº 14.133/2021** e o item **12.17** do edital são claros ao permitir o saneamento de falhas formais que não alterem a substância da proposta ou da habilitação.

A ausência de informações complementares (como relação de equipamentos, marca e modelo ou a ART prévia) não inviabiliza a contratação e pode ser sanada por diligência, evitando-se o excesso de formalismo e preservando-se a proposta mais vantajosa à Administração.



IMPÉRIO AR CONDICIONADO

CNPJ 21.745.772/0001-22

Rua ônix, 316 esmeralda-Cascavel PR

FONE. (45) 3326-6968-9.9818-6485

000262

III – DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Nos termos do item **11.8** do edital, a inexecuibilidade só pode ser reconhecida após diligência que comprove, objetivamente, que o custo do licitante supera o valor ofertado ou que não existem elementos técnicos que justifiquem o preço. A IMPÉRIO apresentou experiência prévia e condições operacionais compatíveis. Ademais, a proposta da H A FRANCO não chega a 5% **superior** à da IMPÉRIO, o que revela que, se esta fosse inexecuível, a da concorrente também deveria ser, sob pena de violação dos princípios da **isonomia** e do **juízo objetivo** (arts. 5º, caput e I, e 7º da Lei 14.133/21).

IV – DA MARCA E MODELO

A exigência de marca/modelo (itens **9.5** e **9.6** do edital) aplica-se a bens previamente definidos. No caso de serviços com eventual fornecimento de peças, a indicação só é possível quando houver substituição concreta, sendo necessário utilizar peças originais ou recomendadas pelo fabricante. Tratar como obrigatória a indicação de marca em fase de proposta, sem conhecimento do equipamento a ser atendido, fere a razoabilidade e não compromete a avaliação técnica. Sem contar que caso seja usado peças paralelas comprometem o perfeito funcionamento dos equipamentos.

V – DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A IMPÉRIO apresentou a declaração exigida. Ainda que se entendesse por incompleta, o saneamento seria plenamente possível, conforme art. 64 da Lei 14.133/21 e item 12.17 do edital.

A decisão que desconsidera a possibilidade de diligência contraria o próprio instrumento convocatório. Uma vez que já é detentora de contratos com a Administração Pública sendo mais que evidente que existe ferramentas e capacidade para a perfeita execução do contrato.

VI – DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

O TCU já consolidou o entendimento (Acórdão 2.577/2017 – Plenário) de que a apresentação da ART pode ser exigida na fase de execução, desde que

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



IMPÉRIO AR CONDICIONADO

CNPJ 21.745.772/0001-22

Rua ônix,316 esmeralda-Cascavel PR

FONE.(45)3326-6968-9.9818-6485

000263

comprovada a existência de responsável técnico habilitado — requisito cumprido pela IMPÉRIO, que apresentou registro no CREA/CFT e vínculo profissional. Estão na pagina 19 e 20 e também nas pagina 29 e 30 nossa TRT de serviço.

VII – DAS IRREGULARIDADES DO CONCORRENTE

1. Certidão Simplificada vencida

O item 2.3 do edital exige que a certidão simplificada da Junta Comercial tenha validade máxima de 120 dias, desde que não traga no documento dada de validade. As duas certidão apresentada pela H A FRANCO encontra-se vencidas, não atendendo à exigência editalícia, o que é motivo de inabilitação imediata (art. 27 da Lei 14.133/21).

2. Certidão de Falência vencida e emitida em comarca diversa

O edital exige certidão do distribuidor da comarca da sede da empresa, dentro do prazo de validade. A H A FRANCO apresentou documento emitido em comarca diversa e já vencido, o que impede a comprovação efetiva da inexistência de ações de falência/recuperação judicial no foro competente. Tal irregularidade é insanável, pois a certidão correta deveria ter sido apresentada no prazo de habilitação.

VIII – DA APLICAÇÃO DESIGUAL DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Administração aplicou o conceito de inexecuibilidade à proposta da IMPÉRIO, mas não à da H A FRANCO, cuja diferença de preço é de menos que 5%, sem justificativa técnica para tratamento distinto.

Tal conduta viola diretamente o princípio da **isonomia** e o dever de julgamento objetivo (arts. 5º, I, e 7º da Lei 14.133/21), podendo inclusive configurar favorecimento indevido.



IMPÉRIO AR CONDICIONADO

CNPJ 21.745.772/0001-22

Rua ônix,316 esmeralda-Cascavel PR

FONE.(45)3326-6968-9.9818-6485

IX – DO PEDIDO

000264

Diante do exposto, requer-se:

1. **O provimento do presente recurso**, para que seja anulada a decisão que desclassificou a IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA;
2. **A reclassificação da IMPÉRIO** como vencedora do certame;
3. **A inabilitação da H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA** por apresentação de certidões vencidas e emitidas em comarca incorreta;
4. A observância estrita dos princípios da **legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.**

Requer-se o deferimento. Na hipótese de indeferimento, solicitamos que os autos sejam remetidos à instância superior para apreciação do recurso cabível.

Cascavel 08 de Agosto de 2025.

IMPERIO AR
CONDICIONADO
LTDA:217457720
00122

Assinado de forma
digital por IMPERIO AR
CONDICIONADO
LTDA:21745772000122
Dados: 2025.08.08
10:57:13 -03'00'

IMPÉRIO AR CONDICIONADO

CNPJ: 21.745.772/0001-22

DARLAN FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 084.915.499-51

RG: 10.617.862-3 SSP- PR



H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 47.816.578/0001-84
Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR
Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244
E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

RECORRIDA: H A Franco Instalações Elétricas e Energia Solar LTDA
RECORRENTE: Império AR Condicionado LTDA

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

I – SÍNTESE

O recurso interposto pela Recorrente carece de respaldo jurídico e fático, evidenciando tentativa de tumultuar o regular andamento do certame e de confundir a análise da autoridade competente. A Recorrida atendeu integralmente às exigências editalícias, apresentando toda a documentação dentro do prazo e na forma exigida pelo edital.

II – DA HABILITAÇÃO SOMENTE DO VENCEDOR

O item 12.6 do edital dispõe expressamente que “a habilitação será solicitada somente do vencedor”, o que afasta qualquer pretensão de se antecipar o exame documental de licitantes não vencedores. A Recorrida foi convocada em 01/08/2025, apresentando toda a documentação na mesma data, dentro do prazo legal.

**H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracaoh.p@gmail.com**III – DA REGULARIDADE DOCUMENTAL****1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA** – Foram apresentadas duas certidões:

- Emitida anteriormente, em 21/02/2025, também pelo Ofício Distribuidor de Altônia/PR, plenamente válida na data de abertura do processo (05/06/2025), reforçando a regularidade documental.

- Emitida pelo Ofício Distribuidor de Altônia/PR em 13/06/2025, com validade até 13/09/2025;

2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL –

- Certidão emitida em 20/02/2025, válida na data de abertura do processo (05/06/2025) e dentro do prazo máximo de 120 dias exigido pelo item 2.3 do edital;
- Certidão emitida em 30/06/2025, válida à época da fase de habilitação.

Esses documentos comprovam que não houve qualquer irregularidade, tendo a Recorrida atendido rigorosamente às exigências editalícias.

IV – DA PROPOSTA AJUSTADA

A proposta ajustada da Recorrida foi apresentada em conformidade com o Anexo I do edital, contendo especificações, marcas e valores compatíveis com o mercado. A alegação de similaridade de preços não configura irregularidade e não possui respaldo legal para afastar a habilitação.

V – DA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO

As alegações da Recorrente se mostram improcedentes, pois:

- Não comprovam qualquer irregularidade documental;
- Contrariam o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;



H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia-PR

Telefone: (44) 3659-3773 / (44) 99808-9244

E-mail: refrigeracao.h.p@gmail.com

• Tentam criar falsa equivalência entre a situação da Recorrente e da Recorrida, ignorando a correta aplicação dos critérios do edital e da Lei nº 14.133/2021.

A jurisprudência do TCU (Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário) reforça que a Administração deve ater-se ao edital e à documentação apresentada no prazo, não podendo criar exigências não previstas ou presumir irregularidades inexistentes.

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) O conhecimento destas contrarrazões;
- b) No mérito, a total improcedência do recurso interposto;
- c) A manutenção da habilitação da Recorrida e a adjudicação do objeto em seu favor.

Termos em que,

Pede deferimento.

H A FRANCO
INSTALACOES
ELETRICAS E ENERGIA
SOLAR:47816578000184

Assinado digitalmente por H A FRANCO INSTALACOES
ELETRICAS E ENERGIA SOLAR:47816578000184
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da
Presidencia; OU=40312993000151; OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CNPJ A1.
CNPJ: 47.816.578/0001-84
ENERGIA SOLAR:47816578000184
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 13:19:41-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

4

Henrique Aparecido Franco

Representante Legal

H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ nº 47.816.578/0001-84

Pérola-PR, 13 de Agosto de 2025.

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A INABILITAÇÃO DA PROPONENTE IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA, APRESENTADA EM 08/08/2025 (via plataforma BLL).

INTERESSADA: IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA e H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.745.772/0001-22 contra a Inabilitação da Proponente no Pregão Eletrônico Nº 24/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DA ADMISSIBILIDADE:

Inicialmente cumpre esclarecer que o recurso, apresentado é tempestiva e atende o enunciado descrito no item **14 - DOS RECURSOS:**

14.1. A Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recurso**.

Diante o feito o Pregoeiro, resolve receber o Recurso apresentado de forma válida e tempestiva, ou seja, dentro dos prazos legais previstos em edital.

DO RECURSO;

A recorrente inicialmente apresenta seu recurso advertindo sobre não haver fundamento jurídico e editalício suficiente para sua desclassificação;

- a) Não comprovação da exequibilidade da proposta;
- b) Ausência de marca e modelo nos lotes relativos a peças e componentes;
- c) Não apresentação da relação de equipamentos e ferramentas (Anexo V do edital);
- d) Não atendimento ao item 12.31.8 – apresentação de ART vigente.

A proponente faz menção em sua peça recursal sobre o Art. 64 da lei 14.133/21 e o item 12.17 do edital, no qual são claros ao permitir o saneamento de falhas formais que não alterem a substância da proposta ou da habilitação;

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não** será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos **já apresentados** pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

O edital é claro ao mencionar o item 12.17;

12.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



Importante destacar, que o objetivo licitação estabelecida na Constituição da República/88, qual seja, assegurar "igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" – art. 37, XXI, CR/88.

Sobre os princípios específicos norteadores da licitação, segundo a melhor doutrina:

"A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa e judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, inicialmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa."

Entende-se pelo princípio do julgamento objetivo como o:

" Corolário da vinculação ao instrumento convocatório. Consiste em que os critérios de fatos seletivos previsto no edital devem ser adotados inafastavelmente para o julgamento, evitando-se, assim, qualquer surpresa para os participantes da competição. Nesse sentido, é incontestável o art. 452 da Lei de licitações. Quis o legislador, na instituição do princípio, descartar subjetivismo e personalismo. E isso não apenas no julgamento final, mas também em todas as fases nas quais existam espécie de julgamento, de escolha, de modo que os atos da Administração jamais possam ser ditados por gosto pessoal ou favorecimento"

DA ANÁLISE;

5.1. O item 11.7 do edital é claro ao mencionar que as propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) é indicio de inexecuibilidade, "11.7 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração", a recorrente apresentou um percentual de desconto acima de 50%, por isso a necessidade de apresentação da exequibilidade da proposta, visto ser um dispositivo elencado no edital, para respaldar a administração em relação a propostas apresentadas, que poderão não desempenhar de maneira satisfatória a prestação de serviços ou entregas dos equipamentos. Quando solicitado pelo pregoeiro a apresentação da exequibilidade da proposta, a proponente apresentou um Termo de Homologação junto ao Ministério da Defesa comando do Exército, onde constam mensagens do chat do processo em que a proponente fez parte, constam adjudicação juntamente com relatórios inclusive com lances das empresas participantes no certame.

A ata de homologação apenas confirma a legalidade e regularidade do processo licitatório, atestando que todos os procedimentos foram corretamente realizados. A exequibilidade, por sua vez, refere-se à viabilidade prática e técnica da execução da proposta, ou seja, se a empresa realmente consegue cumprir o contrato com os preços e condições propostos. Para comprovar a exequibilidade, a licitante deve apresentar documentos, contratos e justificativas que demonstrem que sua proposta é viável e que ela tem condições de entregar o objeto da licitação dentro dos termos estabelecidos. Isso pode incluir cálculos de custos, cronogramas de execução,



comprovação de capacidade técnica e outros elementos que evidenciem a capacidade da empresa de cumprir o contrato.

Em relação a Ausência de marca e modelo nos lotes relativos a peças e componentes, cabe salientar que a indicação da marca e do modelo, são imprescindíveis para avaliar a compatibilidade com outros aparelhos ou simplesmente para garantir a qualidade do produto ora licitado.

A apresentação da relação de equipamentos e ferramentas específicas para a manutenção de ar-condicionado, solicitada no item 12.31.7. Comprovação de Estrutura Operacional letra b), se faz necessária para demonstrar a capacidade da empresa na execução dos serviços, como a proponente não apresentou nenhum equipamento em sua relação conforme anexo V, a proponente deixou de cumprir com uma exigência editalícia, impedindo-a de prosseguir no certame.

Com relação a apresentação de ART vigente, a proponente alega que cumpriu com tal exigência e ainda faz menção às páginas 19 e 20 e também nas páginas 29 e 30 no arquivo apresentado pela proponente referente a sua habilitação, porém o documento apresentado nas páginas 19 e 20, são certidões de registro e quitação de pessoa física e jurídica junto ao CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais, ambas emitidas em favor do sr. Darlan Ferreira dos Santos, já o apresentado nas páginas 29 e 30 Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, também emitidas em favor do sr. Darlan Ferreira dos Santos, faz menção a execução de serviços realizados em outros órgãos, compatíveis com o objeto da licitação, atendo o solicitado em edital.

Já em relação aos documentos vencidos, documentos emitidos em comarca incorreta e proposta de preços praticamente idênticos, ressaltamos que a proponente apresentou sua documentação em conformidade com o edital, apresentando duas certidões para cada item solicitado em edital;



vejamos;

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	Soma de ...
Pasta de arquivos					
Robert Aparecido - NRs - Vencimento 14-02-2027.pdf	441.785	311.645	Documento do Ad...	25/02/2025 11:12	5B17636C
Relação de Empregados H A.pdf	38.822	27.266	Documento do Ad...	24/02/2025 11:15	4C67780B
PROPOSTA AJUSTADA.pdf	382.550	336.432	Documento do Ad...	01/08/2025 09:19	A75FFC35
H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA ...	80.990	60.476	Documento do Ad...	11/05/2025 09:52	D22F0E79
H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA ...	81.053	60.557	Documento do Ad...	11/05/2025 09:52	E4B19342
Emerson dos Santos - NRs - Vencimento 14-02-2027.pdf	450.647	322.588	Documento do Ad...	25/02/2025 11:12	DB10F844
CONTRATO H A INTALAÇÕES - ASSINADO (1).pdf	2.269.268	2.094.734	Documento do Ad...	19/02/2025 10:51	7660B6BE
Contrato de vínculo profissional - Vencimento 22-09-2026.pdf	154.462	109.317	Documento do Ad...	25/02/2025 09:22	16878074
CNH - Marcelo.pdf	110.602	80.313	Documento do Ad...	16/05/2025 11:45	8BBC6599
CICAD - Vencimento 12-07-2025.pdf	317.618	287.084	Documento do Ad...	12/06/2025 08:56	B1E725A9
Certificado - Curso de refrigeração e climatização - Henrique.pdf	466.173	464.073	Documento do Ad...	16/05/2025 11:46	C202C915
Certificado - Curso de refrigeração e climatização - Emerson.pdf	474.237	472.199	Documento do Ad...	16/05/2025 11:46	883C0E2A
Certidão Trabalhista - Vencimento 18-08-2025.pdf	86.105	83.766	Documento do Ad...	19/02/2025 10:57	5793BAEF
Certidão Simplificada da Junta - Vencimento 30-09-2025.pdf	67.485	62.013	Documento do Ad...	02/07/2025 14:10	88F380BB
Certidão Simplificada da Junta - Vencimento 20-06-2025.pdf	57.774	44.812	Documento do Ad...	21/02/2025 09:58	6C85A94F
Certidão Municipal - Vencimento 13-08-2025.pdf	48.141	37.097	Documento do Ad...	14/07/2025 08:37	416531A2
Certidão FGTS - Vencimento 31-07-2025.pdf	104.588	91.736	Documento do Ad...	11/07/2025 00:07	BB109826
Certidão FGTS - Vencimento 23-06-2025.pdf	104.846	92.016	Documento do Ad...	26/05/2025 20:09	8ABE098E
Certidão Federal - Vencimento 18-08-2025.pdf	79.411	77.342	Documento do Ad...	19/02/2025 10:53	BA25DD03
Certidão Estadual - Vencimento 19-06-2025.pdf	25.576	19.660	Documento do Ad...	19/02/2025 10:55	C915BF62
Certidão Estadual - Vencimento 15-10-2025.pdf	25.577	19.666	Documento do Ad...	17/06/2025 20:21	610E83A3
Certidão do CREA empresa - Vencimento 04-11-2025.pdf	220.855	216.747	Documento do Ad...	08/05/2025 09:21	00F568F9
Certidão de Falência - Vencimento 21-06-2025.pdf	706.895	666.599	Documento do Ad...	25/02/2025 09:22	A716F90D
Certidão de Falência - Vencimento 13-09-2025.pdf	114.593	100.041	Documento do Ad...	13/06/2025 16:49	F6D49F5E
Certidão CREA - Profissional - Vencimento 21-12-2025.pdf	219.566	215.500	Documento do Ad...	24/06/2025 19:48	574690C0
Certidão CREA - Profissional - Vencimento 10-06-2025.pdf	291.130	289.632	Documento do Ad...	08/05/2025 09:30	A1AC58D0
Carteirinha técnico em eletrônica - Henrique.pdf	96.372	45.950	Documento do Ad...	19/02/2025 10:50	F2B2A22B
Cartão CNPJ.pdf	107.389	86.846	Documento do Ad...	20/05/2025 21:00	C0308223
ATESTADO- Manutenção e Instalação de ar condicionado.pdf	163.660	137.690	Documento do Ad...	08/05/2025 09:25	29F251FD
ART.pdf	818.496	796.575	Documento do Ad...	26/05/2025 20:32	80C7E6C8
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (...)	188.530	156.705	Documento do Ad...	21/05/2025 17:12	610DFE87
ANEXO II e III - Proposa e Declaração Unificada.pdf	574.823	497.134	Documento do Ad...	20/05/2025 20:15	7F0F8BCD

Imagem dos arquivos salvos, apresentados pela proponente para fins de habilitação.

A certidão negativa de falência e concordata apresentado pela proponente vencedora, está em conformidade com o solicitado em edital, dentro do prazo de validade estipulado, tendo sua validade de 120 (cento e vinte) dias, e da comarca sede da licitante, vejamos;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ALTÔNIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (FALÊNCIA) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 47.816.578/0001-84

Local da Sede: Rua Elcídio Resende, 175, Jardim Itália, Altônia, PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ALTÔNIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ALTÔNIA, 13 de junho de 2025

MARCOS LOURENCO MEIRELES
Distribuidor



MARCOS LOURENCO MEIRELES:86519638900
Assinado de forma digital por MARCOS LOURENCO MEIRELES:86519638900
Data: 2025.06.13 14:21:07 -03'00'

Código Validador T.JPR: CACF.6280.22IDHEDC.00 **Valida esta certidão em https://bit.ly/2DQEBE



Imagem dos arquivos salvos, apresentados pela proponente para fins de habilitação.

E por último, em relação a proposta de preços apresentada pela proponente vencedora, também está em conformidade com o edital, pois o mesmo dispõe que propostas com percentual de descontos acima de 50%, tem indícios de inexequibilidade, devendo então o pregoeiro realizar diligências para que haja a comprovação de que a proposta ofertada é comprovadamente exequível, o que se aplicou para todas as participantes que atribuíram descontos acima dos 50%,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



como a proponente classificada como vencedora apresentou descontos ao processo abaixo doas 50%, não foi necessário a realização de diligências para comprovação da exequibilidade de sua proposta, uma vez que o edital não previa prova de exequibilidade para propostas abaixo dessa porcentagem e legalmente, não temos amparo jurídico para realizar tal diligência, apresentado a proposta reformulada e em sequência a documentação de habilitação ambas em conformidade com o edital, a proponente sagrou-se vencedora do certame, não restando dúvidas em relação a proposta e habilitação.

DA DECISÃO;

Por tais razões, essa Pregoeira decide por receber o recurso apresentado, julgar parcialmente procedente, más negando-lhe provimento.

Decorrido todos os prazos previstos em edital e na Lei 14.133/2021, fica encerrado a fase de julgamento de recursos.

Dê ciência à interessada, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Pérola/PR, 19 de agosto de 2025.

Yasmim F. R. MARTINS
YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS
Pregoeira

COMUNICAÇÃO INTERNA

Pérola/PR, 22 de agosto de 2025.

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Recurso Administrativo interposto pela empresa **IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA**, na data de 08/08/2025, através da Plataforma BLL, contra a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio prolatada no processo, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2025, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

No referido instrumento constam o Recurso, Parecer da Procuradoria Jurídica e julgamento do Recurso pela Pregoeira e Equipe de Apoio, mantendo a decisão que inabilitou a proponente.

Aguardando o pronunciamento de Vossa Excelência, subscrevemo-nos atenciosamente.

Yasmim F. R. Martins
YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS
Pregoeira

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico n. 24/2025

Trata-se de recurso interposto pela empresa **IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA**, contra ato decisório de inabilitação, sob o fundamento de que, deixou de comprovar a exequibilidade da proposta, ausência de marca e modelo nos lotes relativos às peças e componentes, não apresentação da relação de equipamentos e ferramentas (anexo V – Edital) e não atendimento ao item 12.31.8, apresentação de ART vigente. Por fim, requereu a reforma da decisão para fins de habilitação.

O recurso foi interposto dentro do prazo legal, portanto, tempestivo e encaminhado de forma válida, o mesmo foi recebido, a parte contrária apresentou as contrarrazões, motivo pelo qual passo para a análise do mérito.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

De ante mão, vislumbro que o recurso apresentado pela Recorrente merece provimento parcial, no tocante ao que diz respeito a apresentação do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), já em relação aos demais itens, o recurso não merece provimento, pois, conforme informação do Pregoeiro, a empresa não comprovou a exequibilidade da proposta, deixou de apresentar a marca e modelo nos lotes de peças e componentes, bem como, não apresentação a relação dos equipamentos.

A habilitação tem como propósito a verificação do atendimento ou não das condições mínimas estabelecidas no Instrumento Convocatório pelos interessados, permitindo ao Poder Público avaliar aqueles que terão direito de participar da licitação.

Logo, é na fase de habilitação que o licitante deve demonstrar e comprovar que preenche plenamente todos os requisitos estabelecidos no edital, para, somente assim, ser ou não habilitado para prosseguir no certame.

O artigo 5º da Lei n. 14.133/21, diz que, em sua aplicação, deverão ser observados alguns princípios, dentre eles o da “vinculação ao edital”, vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Verifica-se que foi solicitado à Recorrente que apresentasse prova da exequibilidade da proposta, tendo em vista que o desconto dado foi superior a 50% contraria o determinado no item 11.7 do Edital. Entretanto, mesmo a Recorrente tendo apresentado alguns documentos, esses não comprovam a exequibilidade, pois, não são suficientes para que possui condições de cumprir objeto contratual, sem comprometer a qualidade e a quantidade exigidas no certame.

Denota-se que para a prova da exequibilidade se faz necessário a apresentação de documentos que demonstre a viabilidade da contratação, tais como, planilha de custos com a composição dos preços, bem como justificativa plausível para valores significativamente inferior ao que consta no edital.

A Instrução Normativa n. 73/2022, fixou parâmetros de inexequibilidade de preços para bens e serviços em geral, vejamos:

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

- I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Portanto, a Recorrente não conseguiu demonstrar que o valor proposto é exequível o que a levou a ser desclassificada do certame.

De mais a mais, além da inexequibilidade, não apresentou a marca e modelo nos lotes relativos a peças e componentes, cuja indicação é imprescindível para avaliar a compatibilidade com outros aparelhos ou simplesmente para garantir a qualidade do produto ora licitado.

E ainda, deixou de apresentar a relação de equipamentos e ferramentas específicas para a manutenção de ar-condicionado, conforme item 12.31.7. Comprovação de Estrutura Operacional, letra b), pois, tal requisito visa averiguar a capacidade de execução dos serviços.

Assim, ao permitir a habilitação da Recorrente sem apresentação dos documentos em consonância com o que prevê o Instrumento Convocatório, estar-se-ia admitindo tratamento não isonômico aos licitantes, sendo que a Administração tem o dever de pautar seus atos e decisões em consonância com o Edital, a fim de preservar a isonomia.

Sobre a matéria, é o ensina o mestre Hely Lopes Meirelles, vejamos:

"Vinculação ao edital: a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)." Hely Lopes Meirelles - Direito Administrativo Brasileiro, 19ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1994, pág. 249-250

Acerca do cumprimento dos requisitos de habilitação pelos licitantes, leciona o ilustre jurista **MARÇAL JUSTEN FILHO**:

"O exame das condições do direito de participar da licitação é denominado usualmente habilitação. [...] Na acepção de fase patrimonial, a habilitação consiste no conjunto de atos orientados a apurar a idoneidade e a capacitação de um sujeito para contratar com a Administração Pública." (FILHO, Marçal Justen. Curso de Direito Administrativo. 8ª edição, Ed. Fórum)

O artigo 64, da Lei n. 14.133/21, diz:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

A lei é clara ao dizer que após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitido a substituição ou apresentação de documento novo, exceto para complementar informações à cerca dos documentos já apresentados. Outra exceção é a possibilidade de atualização de documento vencido.

Outrossim, o parágrafo primeiro, fala da possibilidade de sanar erros ou falhas, desde que não alterem a substancia dos documentos e sua validade jurídica. Entretanto, em momento algum fala da possibilidade de apresentação de documento novo, ou faltante.


Deste modo, pode-se observar que as Recorrentes deixaram de apresentar documentos no momento oportuno, o que acarretou inabilitação das mesmas, devidamente fundamentada pelo não atendimento às condições estabelecidas no Edital.

Por tais razões, com supedâneo na legislação, nos princípios basilares da administração pública e, da análise das razões apresentadas, conclui-se que não procedem as alegações apresentadas pela empresa recorrente, devendo, portanto, permanecer a decisão do Agente de Contratação.

Face ao exposto, ficando claro que não houve qualquer ofensa às disposições legais e nem mesmo a qualquer outro dispositivo a prejudicar o presente certame, eis que a Administração agiu dentro de todos os ditames legais e calcada em todos os princípios que sempre nortearam seus atos, **opino** por conhecer do recurso, **no mérito julgar parcialmente procedente** somente quanto a apresentação do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), já em relação aos demais questionamentos deve ser **negado provimento** mantendo a decisão proferida pelo Agente de Contratação.

É o parecer, S. M. J.

Pérola, PR, 22 de agosto de 2025.



RODRIGO CALIANI
Procurador



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 24/2025

Trata-se de recurso administrativo interposto contra decisão proferida pela Pregoeira e Comissão de Licitação no Pregão em epígrafe, que objetiva alcançar o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Dispensou de fazer o relatório, adotando como o mesmo aquele constante da decisão do Julgamento do Recurso feito pela Pregoeira e conforme Parecer Jurídico.

A decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio prolatada no processo não merece reforma, visto que seguiu os princípios que norteiam o processo de licitação, especialmente o da legalidade e o julgamento objetivo.

Assim sendo, conforme Parecer Jurídico, mantenho a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio para manter a inabilitação da empresa **IMPÉRIO AR CONDICIONADO LTDA.**

Dê-se ciência às partes.

Pérola/PR, 22 de agosto de 2025.

VALDÊTE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
Processo Administrativo Nº 39/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS
Data de Publicação: 29/04/2025 17:47:24

TOTAL DO PROCESSO: **570.000,00**

H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA		47.816.578/0001-84	570.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 641	Lance: 570.000,00 Total: 570.000,00
Item: 1	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 411	Val. Ref.: 263,82	Valor Unit.: 135,00	Total Item: 55.485,00
Item: 2	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 351	Val. Ref.: 305,42	Valor Unit.: 150,00	Total Item: 52.650,00
Item: 3	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 146	Val. Ref.: 523,91	Valor Unit.: 150,00	Total Item: 21.900,00
Item: 4	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 147,50	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 20.000,00
Item: 5	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 142	Val. Ref.: 297,25	Valor Unit.: 150,00	Total Item: 21.300,00
Item: 6	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 30.000 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 105	Val. Ref.: 520,00	Valor Unit.: 180,00	Total Item: 18.900,00
Item: 7	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Limpeza de filtro do ar-condicionado; máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 237	Val. Ref.: 40,00	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 7.110,00
Item: 8	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 à 30.000 BTUs.			
Quantidade: 265	Val. Ref.: 53,87	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 5.300,00
Item: 9	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 96	Val. Ref.: 81,14	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 1.920,00

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Item: 10	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 148	Val. Ref.: 348,33	Valor Unit.: 240,00	Total Item: 35.520,00
Item: 11	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 115	Val. Ref.: 552,86	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 28.750,00
Item: 12	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 98	Val. Ref.: 719,47	Valor Unit.: 391,00	Total Item: 38.318,00
Item: 13	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 Btus.			
Quantidade: 175	Val. Ref.: 293,43	Valor Unit.: 200,00	Total Item: 35.000,00
Item: 14	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 Btus.			
Quantidade: 121	Val. Ref.: 495,75	Valor Unit.: 350,00	Total Item: 42.350,00
Item: 15	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 Btus.			
Quantidade: 76	Val. Ref.: 719,47	Valor Unit.: 295,00	Total Item: 22.420,00
Item: 16	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Troca de Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 157	Val. Ref.: 174,33	Valor Unit.: 90,00	Total Item: 14.130,00
Item: 17	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Troca de Capacitor para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 Btus.			
Quantidade: 163	Val. Ref.: 101,67	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 13.040,00
Item: 18	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Troca de Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 152	Val. Ref.: 119,17	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 9.120,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 82	Val. Ref.: 367,30	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 20.500,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 66	Val. Ref.: 506,67	Valor Unit.: 330,00	Total Item: 21.780,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 66	Val. Ref.: 506,67	Valor Unit.: 336,00	Total Item: 22.176,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 127	Val. Ref.: 65,17	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 7.620,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 83	Val. Ref.: 98,87	Valor Unit.: 66,00	Total Item: 5.478,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs			
Quantidade: 81	Val. Ref.: 133,67	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 5.670,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 84	Val. Ref.: 440,33	Valor Unit.: 156,00	Total Item: 13.104,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 71	Val. Ref.: 597,05	Valor Unit.: 199,00	Total Item: 14.129,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 71	Val. Ref.: 785,00	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 16.330,00

Yasmim F. R. MARTINS

PREGOEIRO: YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS

Tiago da Silva Canguçu

MEMBRO DE APOIO TIAGO DA SILVA CANGUÇU

Paulo Fernando Travain Bento

MEMBRO DE APOIO PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO

Loana Ferreira Malheiro Laverde

MEMBRO DE APOIO LOANA FERREIRA MALHEIRO LAVERDE

MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo Administrativo Nº 39/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS

Data de Publicação: 29/04/2025 17:47:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/05/2025 13:30:18	CADASTRO DE PROPOSTA	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
08/05/2025 17:01:48	CADASTRO DE PROPOSTA	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME
14/05/2025 15:55:28	CADASTRO DE PROPOSTA	57.769.537 ALEX DOS SANTOS
16/05/2025 13:01:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME
17/05/2025 23:26:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.
18/05/2025 19:53:46	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	CLEBER GUIMARAES PRATA (336.834.028-06)
Solicitação de inclusão de categoria técnica não prevista no edital, mas que possui competência técnica para as atividades descritas no edital de licitação.		
21/05/2025 09:17:12	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA
21/05/2025 16:00:46	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Processo suspenso, para que seja realizadas alterações necessárias ao processo, devido impugnações recebidas ao processo.		
23/05/2025 10:01:13	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Bom dia, segue anexo resposta a impugnação ao edital.		
26/05/2025 11:29:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo 06-AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01-PREGÃO Nº 24-2025.pdf foi adicionado ao processo.		
26/05/2025 11:29:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo 11-ERRATA Nº 01 DO ANEXO I DO EDITAL..pdf foi adicionado ao processo.		
26/05/2025 11:31:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Realizado as devidas alterações, processo retomado.		
28/05/2025 18:28:40	CADASTRO DE PROPOSTA	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE
02/06/2025 15:35:16	CADASTRO DE PROPOSTA	V. H. ALEXANDRE LTDA.
03/06/2025 11:52:24	CADASTRO DE PROPOSTA	JEAN CARLOS NETO
03/06/2025 16:19:19	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEDENIR ALVES DA SILVA
04/06/2025 09:47:01	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA
04/06/2025 13:51:55	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES
04/06/2025 16:42:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	57.769.537 ALEX DOS SANTOS
05/06/2025 12:46:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.
05/06/2025 14:23:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES
05/06/2025 16:26:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA
05/06/2025 18:21:27	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEBER GUIMARÃES PRATA
05/06/2025 18:25:54	CADASTRO DE PROPOSTA	54.983.719 EDUARDO DO CARMO
05/06/2025 19:00:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
05/06/2025 23:57:39	CADASTRO DE PROPOSTA	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA
06/06/2025 00:06:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA
06/06/2025 08:58:17	MENSAGEM	PREGOEIRO

Peço a atenção dos licitantes para que sejam observadas todas as condições de participação previstas no instrumento convocatório. Lembro que tudo o que ocorrer nesta sessão será parte integrante da ata que poderá ser retirada/consultada, por todos, após o encerramento da sessão.

06/06/2025 08:58:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo, ainda, que os licitantes devem atentar-se que o lance é considerado uma extensão válida da proposta e não poderá ser desconsiderado injustificadamente, salvo por fato superveniente, motivado e plausível, estando desde já os licitantes cientes deste aspecto.

MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR

06/06/2025 08:58:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço a atenção de todos quanto ao acompanhamento de todas as fases, em especial a de formulação de lances e julgamento das propostas, evitando-se transtornos administrativos e o estrito cumprimento do instrumento convocatório.

06/06/2025 08:59:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Por este motivo, ressaltamos que TODAS as sessões públicas DEVEM ser acompanhadas, pois os representantes das empresas são responsáveis por todos os atos realizados em nome da empresa, inclusive a perda de negócio por não acompanhar a sessão e perder prazo para envio de documentos complementares.

06/06/2025 09:12:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O valor é total por lote.

06/06/2025 10:08:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrado a fase de lances.

06/06/2025 10:10:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Antes de solicitar a proposta reformulada, solicito a proponente classificada como vencedora que, apresente a EXEQUIBILIDADE de sua proposta, para então darmos sequência ao processo.

06/06/2025 10:11:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Abriremos o prazo de 02 (duas) horas para que a mesma apresente, caso seja necessário e JUSTIFICADO, esse prazo poderá ser prorrogado após análise do pregoeiro e equipe de apoio.

06/06/2025 10:12:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

06/06/2025 10:12:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/06/2025 12:12:23

06/06/2025 13:13:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a proponente classificada como vencedora que, apresente a EXEQUIBILIDADE de sua proposta, para então darmos sequência ao processo. Após envio comprovação de que sua proposta é EXEQUÍVEL, abriremos o prazo para envio da proposta reformulada bem como documentos de habilitação. O prazo para comprovação de exequibilidade será de 02 (duas) horas.

06/06/2025 13:13:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/06/2025 15:13:47

06/06/2025 13:50:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. adicionou o arquivo e6b94b54b74342fdbc7dd29f4b775e52.pdf aos documentos complementares.

09/06/2025 13:44:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a proponente classificada como vencedora que apresente a proposta reformulada bem como a documentação de habilitação, caso não tenha apresentado.

09/06/2025 13:45:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo também aos interessados que a declaração de exequibilidade será analisada juntamente com a proposta reformulada, conforme orientação do Departamento Jurídico do Município de Pérola.

09/06/2025 13:46:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/06/2025 15:46:20

10/06/2025 08:34:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a proponente classificada como vencedora que apresente a proposta reformulada bem como a documentação de habilitação, caso não tenha apresentado.

10/06/2025 08:34:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a proponente classificada como vencedora que apresente a proposta reformulada bem como a documentação de habilitação, caso não tenha apresentado.

10/06/2025 08:36:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 10/06/2025 10:36:24

10/06/2025 10:29:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 3a2029803bde475eb7605cab8d3dd820.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 10:32:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 7030d33fbcee4be79eb46c625e5fd27a.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 10:34:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 08fc5b9d328a44b0864063558c485ce3.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 10:35:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 3cdcd2a165674c9d9ae2b886888a159a.pdf aos documentos complementares.

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

10/06/2025 10:42:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo a proponente classificada como vencedora, que não foi solicitado pelo pregoeiro a Exequibilidade da Proposta, visto que foi solicitado para os demais participantes, solicito também a proponente que apresente a exequibilidade de sua proposta, abriremos o prazo de 02 horas para envio do documento solicitado.

10/06/2025 10:42:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 10/06/2025 12:42:44

10/06/2025 12:31:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 19c5f0aac0a847358c7d1dadf8a76af7.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 12:34:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo bfce768cdb834aa8a9cc841a6dd54482.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 14:22:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, a proponente encaminhou a declaração de exequibilidade e apresentou a planilha de custos, solicito que a proponente apresente uma relação, apenas com as peças que serão adquiridas no processo, seja ele através de uma COTAÇÃO realizada pela proponente ou NF de aquisição dessas peças, e que a proponente apresente seus custos (orçamentos ou NFs) e seu lucro em relação aos valores ofertados para o processo.

10/06/2025 14:26:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A proponente terá o prazo máximo de 24 horas para apresentação dos mesmos, informo que amanhã as 14 horas será aberto prazo de 30 minutos, para que a proponente apresente o documento, caso a empresa consiga apresentar o documento solicitado em um prazo anterior, favor comunicar via chat da plataforma, que o Pregoeiro irá disponibilizar o prazo para que a empresa possa anexar aos documentos complementares.

10/06/2025 17:13:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 10/06/2025 17:33:48

10/06/2025 17:15:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 064a3dc0bd6c44058f57baf3fa29ee89.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:15:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 2ed289d608ec48a0a5967bb1a19270bb.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:15:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 345f333e45024ea38419cc3fee0f4b93.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:15:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 699c3e47daad44299ea233f19f6ead97.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 85b84e650998473286977a77ccac2c9d.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 8b68db3605e1431c84124d5bb8e1ffa4.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo f5549dfcb4ce455bbfd6a2d73f787a0b.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 7010850fc3344034a9c5505c6f9eede1.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 4a30147f32894ce29038df088b6a081d.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 0377b4b0ce2c4551b707861c6714118e.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 1da7ad8cc19a44fdbab4a2313e790130.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo b8fecbd801184040afad4ee6cde696af.pdf aos documentos complementares.

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

10/06/2025 17:17:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo d47ca7ad0a634f6cabf1cf84dc5e2b9b.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 5989ef75651244d5b964c00927aff58c.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 0a881d1af31e40a189b325614f51d7ba.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 69aca5b76f124b0daad14da52ec3daf2.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:17:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 62bf8074b86f47e3932ebad5f72fc854.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:18:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo bf70af2813ab4f5ab5828813bc8eefed.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:18:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 406d10b0d10d46508515e2728f9a3c99.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:18:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo dbda50d5d55d43dcbef5f0ca40c8b71ef.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:18:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo add0c7c097a242f9af4d76c8fb4c2f02.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:18:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 195f72cba82a4cae98487e50ba9a7e4d.pdf aos documentos complementares.

10/06/2025 17:18:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME adicionou o arquivo 75fdd982aa7942fdbd3ef362ee53fd36.pdf aos documentos complementares.

17/06/2025 14:45:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes.

17/06/2025 14:46:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo aos interessados que retomaremos o processo hoje as 16:00h, de hoje 17/06/2025.

17/06/2025 16:18:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico a empresa classificada como vencedora que, amanhã no primeiro horário, abriremos o prazo para envio da proposta reformulada e documentação de habilitação.

18/06/2025 08:12:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a proponente classificada como vencedora que, apresente a EXEQUIBILIDADE de sua proposta, para darmos sequência ao processo. Após envio comprovação de que sua proposta é EXEQUÍVEL, abriremos o prazo para envio da proposta reformulada bem como documentos de habilitação. O prazo para comprovação de exequibilidade será de 02 (duas) horas. Não serão aceitos apenas declarações que a proposta é exequível, peço que a proponente comprove através de outros contratos, NFs, ou outros documentos.

18/06/2025 08:12:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 18/06/2025 10:12:32

18/06/2025 13:13:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a proponente classificada como vencedora que, apresente a EXEQUIBILIDADE de sua proposta, para darmos sequência ao processo. Após envio comprovação de que sua proposta é EXEQUÍVEL, abriremos o prazo para envio da proposta reformulada bem como documentos de habilitação. O prazo para comprovação de exequibilidade será de 02 (duas) horas. Não serão aceitos apenas declarações que a proposta é exequível, peço que a proponente comprove através de outros contratos, NFs, ou outros documentos.

18/06/2025 13:14:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 18/06/2025 15:14:00

23/06/2025 08:25:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 23/06/2025 10:25:01

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

23/06/2025 09:01:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a proponente classificada como vencedora que, apresente a EXEQUIBILIDADE de sua proposta, para darmos sequência ao processo. Após envio comprovação de que sua proposta é EXEQUÍVEL, abriremos o prazo para envio da proposta reformulada bem como documentos de habilitação. O prazo para comprovação de exequibilidade será de 02 (duas) horas. Não serão aceitos apenas declarações que a proposta é exequível, peço que a proponente comprove através de outros contratos, NFs, ou outros documentos.

23/06/2025 09:01:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 23/06/2025 11:01:32

23/06/2025 09:38:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito ao proponente classificado como vencedor que apresente a EXEQUIBILIDADE de sua proposta, para que possamos dar continuidade ao processo. Após o envio da comprovação de que sua proposta é EXEQUÍVEL, abriremos o prazo para envio da proposta reformulada, e documentos de habilitação, o prazo para comprovação da exequibilidade será de 02 horas. Não serão aceitas apenas declarações de que a proposta é exequível, solicito a comprovação por meio de outros contratos, NFs ou outros documentos.

23/06/2025 09:38:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 23/06/2025 11:38:48

23/06/2025 15:21:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 23/06/2025 17:21:07

23/06/2025 16:52:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante V. H. ALEXANDRE LTDA. adicionou o arquivo 7539ca7687e047fe8fd06c54af19a40d.pdf aos documentos complementares.

25/06/2025 13:04:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 25/06/2025 15:04:22

25/06/2025 15:41:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 25/06/2025 16:11:43

25/06/2025 17:06:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo aos interessados que retomaremos o processo amanhã no primeiro horário.

26/06/2025 08:34:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia.

26/06/2025 08:34:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito ao proponente classificado como vencedor que apresente a EXEQUIBILIDADE de sua proposta, para que possamos dar continuidade ao processo. Após o envio da comprovação de que sua proposta é EXEQUÍVEL, abriremos o prazo para envio da proposta reformulada, e documentos de habilitação, o prazo para comprovação da exequibilidade será de 02 horas. Não serão aceitas apenas declarações de que a proposta é exequível, solicito a comprovação por meio de outros contratos, NFs ou outros documentos.

26/06/2025 08:38:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/06/2025 10:38:23

26/06/2025 08:52:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo bbdde45bbe5a4c4aa995830e08865aa4.pdf aos documentos complementares.

26/06/2025 08:53:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 793cbf67ed024a61a4e46e4f2b31f9fa.pdf aos documentos complementares.

26/06/2025 09:45:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo f29261384b52488eaf84169f163bcf8c.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 11:38:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico aos interessados no processo, que abriremos prazo de 30 minutos para a proponente classificada como vencedora, complementar a exequibilidade de sua proposta através das NFs e contratos solicitados pelo pregoeiro, para fins de esclarecimentos da exequibilidade apresentada.

30/06/2025 12:59:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo será aberto agora as 13 horas

30/06/2025 13:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/06/2025 13:45:13

30/06/2025 13:16:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo c4b5a5c3e4e74d538414f60224833b6f.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 0a94bbf0a43e414788d895d83b11fdc6.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR****30/06/2025 13:16:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo f131ed8c45b549ae86f504cc514e7815.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo c149c10b01cc4086b29780f9373402a3.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo e0045159deea481e84dfe7b4c9450165.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 2b66cb584aad4782b8488a919aa7c51a.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 7bbef293c6304bc5a312e19c90e48c8e.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo c0abaa0ce34a48e0b14c4bdb0efeb95e.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 8450c98936454cdf801a016c93051b50.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo e50a96f9b6b444f48d9a86869a98f838.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 95af112eacbf46e0bb6bef13aef86b49.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo b3bc1522085e4236b231455da603c569.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 7a84ae934ea24424b81c879d26023809.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo c6614b80470b4e30a4f5e05c07cc3bb3.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 30b343977fdd4ab1b18a25fef728d584.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo b703d0f1ab6541198a9f5e62a89c378f.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 5297448d248f4f6d874f05049be34531.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo f3b475a4809348f288946b07c9a381dd.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo dfe87faa01644e9e9e85686a39ff0108.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 64019945dab348eaadc4adde6b3464c8.lnk aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 24b77f8469d2479db47a296b2cb97d7d.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 30f161a1b04b444e9bf148f1c2dd286c.lnk aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

30/06/2025 13:16:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo cb4d213d7e8f4bf8b927540962da9113.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 380116002a434477a8f6a727adfe4f05.Ink aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 6135033160e74e94917e208b8ff017c2.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo d44b91a74cb946c9b22fa79a416a2709.Ink aos documentos complementares.

30/06/2025 13:16:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo efa0b009320d411e9b6975292b557621.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 13:35:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 7b2b1f0b6f7e41bcbbf5f8892eb348b6.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:36:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes, informo aos interessados que retomaremos o processo hoje após as 13:00 horas, solicitando a proposta reformulada e documentação de habilitação da proponente classificada como vencedora.

03/07/2025 13:37:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a proponente classificada como vencedora que apresente a proposta reformulada bem como a documentação de habilitação, caso não tenha apresentado.

03/07/2025 13:38:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/07/2025 15:38:08

03/07/2025 13:55:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 09e09b30e7fc4017870685a80ba9afd7.zip aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 99f80d64f81c4394b160164ba64f03f6.zip aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo c6a3973eee694934b4742e95439c5cac.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 023f0982c1c2485691eaf3154fa6b247.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo a333fc4c5b45466cb0df6a38fd46e8c8.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 8b1e3c9ab97e46ac954fd67962e37659.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 7c9a47d36379490eb0d6ad13a67d0cc5.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 39a6ff48660b4748a6ba338b2be9d00a.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 149a89003b59435381483aaf7a3b00ee.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo e5bf722ce1e84886a5f7894db162d803.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 08c1661296a94286a4e8575eacab6b3a.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR****03/07/2025 13:55:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 01719f519e58487c878d1f06f92fec4e.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 9ed68eaaca3e4f11854cfea32e9c0dd8.rar aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 4637650df95b4ae49dfbacf6e4d9cad2.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 2cd623a6c49d4bfdadaa67e31fe45dae.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 56d43c1791d249e68a623ce44fa6aef0.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 0e8461958a4a4797bb950f3457d23db7.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 0bec57f5cb984531954421bddf6de777.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo bd701f68445f432eaf215b763a61f1cd.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo d4df34b78d8945aa85f662a9761546b9.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 65ba66dd49d4cc79c97e8a32f6e828a.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 219d242b3a1645b9af97300092e09ea2.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 12ba5771e58742a7915e32747423172a.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo be0de08de94c4c7f860497a924e9937d.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo c71d788a81ca4823a28058f798c3006c.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo eac42e86a8da4d9faf0ca46007e2d902.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 90a538cc3e0f4367bb7d0fc8ccdc42a9.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:55:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 11171eb604364c32ac2f8007f2518d2a.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 15:02:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo fb97b768a8af4b7382720822be8a8c1e.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 15:35:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo e9047b53e0194d3b8d6b2982c7c5e9c0.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 15:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 9f42f2ce867e4fe796b0fa4f423e4c49.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

03/07/2025 15:38:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS removeu o arquivo 9f42f2ce867e4fe796b0fa4f423e4c49.pdf dos documentos complementares.

04/07/2025 09:19:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 04/07/2025 09:49:12

04/07/2025 09:26:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 215f43052c734e839df31beefc32566.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 09:35:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo ab319a14b0764c6886669837d6ebb0cb.csv aos documentos complementares.

04/07/2025 09:35:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo cdbb8676cbaf42a6aa50160f63dcb741.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 09:35:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo 090da5566a5245c99bba077dfdb33f2c.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 09:43:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo f2bfbc2b467424faa8da9acd3332f81.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 09:45:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo bd1c694a60f74a179fbb3464b23cb4bd.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 09:47:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 57.769.537 ALEX DOS SANTOS adicionou o arquivo b24b66b3e45e4c898097f8d134e10dd7.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 10:30:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito ao proponente classificado como vencedor que apresente a EXEQUIBILIDADE de sua proposta, para que possamos dar continuidade ao processo. Após o envio da comprovação de que sua proposta é EXEQUÍVEL, abriremos o prazo para envio da proposta reformulada, e documentos de habilitação, o prazo para comprovação da exequibilidade será de 02 horas. Não serão aceitas apenas declarações de que a proposta é exequível, solicito a comprovação por meio de outros contratos, NFs ou outros documentos.

04/07/2025 10:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 04/07/2025 12:30:24

04/07/2025 11:57:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA adicionou o arquivo dcd7f955d53c4d168cabec25ea8a107c.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 15:02:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a proponente classificada como vencedora que apresente a proposta reformulada bem como a documentação de habilitação, caso não tenha apresentado.

04/07/2025 15:03:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 04/07/2025 17:03:03

04/07/2025 15:28:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA adicionou o arquivo 08a0a754972f4af2a093622f5e8c29e5.pdf aos documentos complementares.

07/07/2025 11:10:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (TIAGO DA SILVA CANGUÇU) foi substituído pela autoridade do promotor. YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS assume suas atribuições.

07/07/2025 11:12:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes, informo aos interessados que retomaremos o processo hoje às 15:00 horas.

07/07/2025 15:03:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Documentação da proponente em conformidade com o edital, daremos início a fase de manifestação de recursos.

31/07/2025 08:49:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

31/07/2025 08:50:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo aos interessados que retomaremos o processo hoje às 16:00h.

31/07/2025 16:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico aos interessados que retomaremos o processo amanhã às 10:00h, com abertura do prazo para envio da proposta reformulada da proponente classificada como vencedora, bem como documentação de habilitação ou qualquer outro documento que se faz necessário para andamento do certame.

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

01/08/2025 10:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes, abriremos prazo para que a proponente classificada como vencedora apresente a proposta reformulada.

01/08/2025 10:03:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 01/08/2025 12:03:28

01/08/2025 10:55:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA adicionou o arquivo c71cb12e229846aa85d113db845981b1.rar aos documentos complementares.

01/08/2025 15:20:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes.

01/08/2025 15:22:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que a proponente apresentou a proposta reformulada em conformidade com o edital e que abriremos prazo para que a mesma apresente a documentação relativa à habilitação.

01/08/2025 15:23:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 01/08/2025 17:23:19

01/08/2025 17:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA adicionou o arquivo 37991ba034e94c978a3f837c7d3574e0.rar aos documentos complementares.

04/08/2025 10:12:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes, informo a todos que estaremos retomando a sessão amanhã (05/08/2025) às 10:30.

05/08/2025 10:29:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

05/08/2025 10:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo aos interessados que a documentação relativa a habilitação da proponente classificada como vencedora está em conformidade com o edital, estando habilitada para prosseguir no certame, daremos inicio a fase de manifestação de recursos.

22/08/2025 15:53:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes, iremos dar sequência no processo.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.				
Quantidade: 411		Valor Unit.: 135,00		Valor Total: 55.485,00
Item: 2	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.				
Quantidade: 351		Valor Unit.: 150,00		Valor Total: 52.650,00
Item: 3	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.				
Quantidade: 146		Valor Unit.: 150,00		Valor Total: 21.900,00
Item: 4	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 100,00		Valor Total: 20.000,00
Item: 5	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.				
Quantidade: 142		Valor Unit.: 150,00		Valor Total: 21.300,00
Item: 6	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 30.000 até 60.000 BTUs.				
Quantidade: 105		Valor Unit.: 180,00		Valor Total: 18.900,00
Item: 7	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Limpeza de filtro do ar-condicionado; máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.				
Quantidade: 237		Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 7.110,00
Item: 8	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 à 30.000 BTUs.				
Quantidade: 265		Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 5.300,00

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Item: 9	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 96	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 1.920,00	
Item: 10	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 148	Valor Unit.: 240,00	Valor Total: 35.520,00	
Item: 11	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 115	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 28.750,00	
Item: 12	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 98	Valor Unit.: 391,00	Valor Total: 38.318,00	
Item: 13	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 Btus.			
Quantidade: 175	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 35.000,00	
Item: 14	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 Btus.			
Quantidade: 121	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 42.350,00	
Item: 15	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 Btus.			
Quantidade: 76	Valor Unit.: 295,00	Valor Total: 22.420,00	
Item: 16	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Troca de Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 157	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 14.130,00	
Item: 17	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Troca de Capacitor para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 Btus.			
Quantidade: 163	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 13.040,00	
Item: 18	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Troca de Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 152	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 9.120,00	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 82	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 20.500,00	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 66	Valor Unit.: 330,00	Valor Total: 21.780,00	
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 66	Valor Unit.: 336,00	Valor Total: 22.176,00	
Item: 22	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 127	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 7.620,00	
Item: 23	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 66,00	Valor Total: 5.478,00	
Item: 24	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs			
Quantidade: 81	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 5.670,00	
Item: 25	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 84	Valor Unit.: 156,00	Valor Total: 13.104,00	

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Item: 26	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX	
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.				Valor Total: 14.129,00
Quantidade:	71	Valor Unit.:	199,00	
Item: 27	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX	
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.				Valor Total: 16.330,00
Quantidade:	71	Valor Unit.:	230,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS	641	47.816.578/0001-84	1.123.111,55	570.000,00		Sim
2 CLEBER GUIMARÃES PRATA	793	36.787.376/0001-35	1.096.280,00	690.000,00	21,05	Sim
3 JEAN CARLOS NETO	947	28.320.312/0001-00	1.123.111,55	849.999,99	23,19	Sim
4 CLEDENIR ALVES DA SILVA	642	35.230.250/0001-00	1.123.111,55	850.000,00	0,00	Não
5 54.983.719 EDUARDO DO CARMO	332	54.983.719/0001-19	1.120.849,47	1.120.849,47	31,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	186	33.710.453/0001-60	1.123.111,55	217.000,00		Sim
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	906	39.342.885/0001-42	1.121.003,00	217.000,01	0,0000	Sim
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA	900	55.117.948/0001-13	1.123.111,55	258.000,00	18,8940	Sim
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO	073	37.589.486/0001-55	1.123.072,66	284.999,99	10,4651	Sim
60507364 MATHEUS LEMES	681	60.507.364/0001-94	1.199.428,00	300.000,00	5,2632	Sim
V. H. ALEXANDRE LTDA.	926	44.318.911/0001-37	1.123.111,55	350.000,00	16,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	676	22.118.985/0001-97	1.119.882,00	218.299,66		Sim
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	970	57.769.537/0001-38	1.063.064,00	539.000,00	146,9083	Sim
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	742	21.745.772/0001-22	1.123.111,55	545.000,00	1,1132	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 17:47:24	PUBLICADO					
29/04/2025 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/05/2025 16:00:46	SUSPENSO					
26/05/2025 11:31:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/05/2025 11:31:32	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2025 09:06:07	DISPUTA					
06/06/2025 09:06:07	LANCE	CLEDENIR ALVES DA SILVA (PARTICIPANTE 642)				1.123.111,55
06/06/2025 09:06:07	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 900)				1.123.111,55
06/06/2025 09:06:07	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)				1.123.111,55
06/06/2025 09:06:07	LANCE	JEAN CARLOS NETO (PARTICIPANTE 947)				1.123.111,55
06/06/2025 09:06:07	LANCE	54.983.719 EDUARDO DO CARMO (PARTICIPANTE 332)				1.120.849,47
06/06/2025 09:06:07	LANCE	CLEBER GUIMARÃES PRATA (PARTICIPANTE 793)				1.096.280,00
06/06/2025 09:06:07	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)				1.199.428,00
06/06/2025 09:06:07	LANCE	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)				1.121.003,00
06/06/2025 09:06:07	LANCE	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)				1.123.111,55
06/06/2025 09:06:07	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)				1.123.072,66

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:06:07	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	1.123.111,55
06/06/2025 09:06:07	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	1.119.882,00
06/06/2025 09:06:07	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	1.063.064,00
06/06/2025 09:06:07	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	1.123.111,55
06/06/2025 09:06:56	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	10,00
06/06/2025 09:07:19	MENSAGEM	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE peço correção do valor	
06/06/2025 09:07:25	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	1.063.063,00
06/06/2025 09:07:36	MENSAGEM	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE para 1.060.000,00	
06/06/2025 09:07:51	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	1.060.050,00
06/06/2025 09:07:57	LANCE	CLEBER GUIMARÃES PRATA (PARTICIPANTE 793)	1.060.000,00
06/06/2025 09:08:09	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	1,00
06/06/2025 09:08:22	LANCE	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	260,82
06/06/2025 09:08:40	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	1.050.000,00
06/06/2025 09:09:02	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	1.000.000,00
06/06/2025 09:09:15	LANCE	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)	1.060.000,00
06/06/2025 09:09:43	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	999.999,00
06/06/2025 09:09:55	MENSAGEM	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE a	
06/06/2025 09:10:03	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	999.998,00
06/06/2025 09:10:11	MENSAGEM	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE ainda nao consigo dar lance acima de 10	
06/06/2025 09:10:16	MENSAGEM	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA Solicito cancelamento do lance, por favor.	
06/06/2025 09:10:22	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	999.997,00
06/06/2025 09:10:33	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	999.900,00
06/06/2025 09:10:54	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	999.898,00
06/06/2025 09:10:57	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	999.899,00
06/06/2025 09:11:08	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	999.897,00
06/06/2025 09:11:08	LANCE	JEAN CARLOS NETO (PARTICIPANTE 947)	999.897,00
06/06/2025 09:11:12	LANCE	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)	1.059.000,00
06/06/2025 09:11:16	LANCE	JEAN CARLOS NETO (PARTICIPANTE 947)	999.896,00
06/06/2025 09:11:19	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	999.895,00
06/06/2025 09:11:20	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	999.895,00
06/06/2025 09:11:26	LANCE	JEAN CARLOS NETO (PARTICIPANTE 947)	999.894,00
06/06/2025 09:11:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 641 no valor de 1,00 foi cancelado.	
06/06/2025 09:11:29	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	999.894,00
06/06/2025 09:11:32	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	999.890,00
06/06/2025 09:11:35	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	999.890,00
06/06/2025 09:11:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 073 no valor de 10,00 foi cancelado.	
06/06/2025 09:11:42	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	999.850,00
06/06/2025 09:11:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 926 no valor de 260,82 foi cancelado.	

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:11:58	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	999.845,00
06/06/2025 09:12:00	MENSAGEM	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE caso necessário, cancele o valor para que eu consiga dar lance com valor correto)	
06/06/2025 09:12:02	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	999.000,00
06/06/2025 09:12:04	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	990.000,00
06/06/2025 09:12:13	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	999.849,00
06/06/2025 09:12:16	LANCE	JEAN CARLOS NETO (PARTICIPANTE 947)	999.849,00
06/06/2025 09:12:20	LANCE	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)	989.000,00
06/06/2025 09:12:23	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	889.999,99
06/06/2025 09:12:37	LANCE	JEAN CARLOS NETO (PARTICIPANTE 947)	889.989,99
06/06/2025 09:12:40	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	800.000,00
06/06/2025 09:12:50	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	790.000,00
06/06/2025 09:12:51	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	799.999,99
06/06/2025 09:12:58	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	988.000,00
06/06/2025 09:13:01	LANCE	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)	789.000,00
06/06/2025 09:13:02	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	799.999,00
06/06/2025 09:13:09	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	730.000,00
06/06/2025 09:13:10	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	788.999,99
06/06/2025 09:13:11	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	788.000,00
06/06/2025 09:13:17	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	785.000,00
06/06/2025 09:13:18	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	729.000,00
06/06/2025 09:13:20	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE)	720.000,00
06/06/2025 09:13:26	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	718.000,00
06/06/2025 09:13:29	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	700.000,00
06/06/2025 09:13:39	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	717.000,00
06/06/2025 09:13:46	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	695.000,00
06/06/2025 09:13:54	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	694.000,00
06/06/2025 09:14:00	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	888.000,00
06/06/2025 09:14:04	LANCE	CLEBER GUIMARÃES PRATA (PARTICIPANTE 793)	690.000,00
06/06/2025 09:14:06	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE)	690.000,00
06/06/2025 09:14:06	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	600.000,00
06/06/2025 09:14:07	LANCE	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)	693.000,00
06/06/2025 09:14:07	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	690.000,00
06/06/2025 09:14:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/06/2025 09:14:08	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	693.000,00
06/06/2025 09:14:13	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	680.000,00
06/06/2025 09:14:15	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	599.999,99
06/06/2025 09:14:22	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	599.000,00
06/06/2025 09:14:29	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE)	595.000,00
06/06/2025 09:14:37	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	594.000,00
06/06/2025 09:14:50	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	593.999,00
06/06/2025 09:14:53	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	590.000,00
06/06/2025 09:15:00	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	589.000,00
06/06/2025 09:15:01	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	589.999,99

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:15:06	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	561.000,00
06/06/2025 09:15:11	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	588.999,99
06/06/2025 09:15:17	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	560.000,00
06/06/2025 09:15:22	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	560.000,00
06/06/2025 09:15:25	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	530.000,00
06/06/2025 09:15:27	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	550.000,00
06/06/2025 09:15:32	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	528.000,00
06/06/2025 09:15:39	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	527.999,99
06/06/2025 09:15:40	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	525.000,00
06/06/2025 09:15:45	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	520.000,00
06/06/2025 09:15:48	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	524.000,00
06/06/2025 09:15:51	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	518.000,00
06/06/2025 09:16:01	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	519.000,00
06/06/2025 09:16:03	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	675.000,00
06/06/2025 09:16:12	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	515.000,00
06/06/2025 09:16:15	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	515.000,00
06/06/2025 09:16:20	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	514.000,00
06/06/2025 09:16:25	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	500.000,00
06/06/2025 09:16:27	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	674.000,00
06/06/2025 09:16:33	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	499.000,00
06/06/2025 09:16:33	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	495.000,00
06/06/2025 09:16:45	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	493.000,00
06/06/2025 09:16:46	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	490.000,00
06/06/2025 09:16:46	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	499.999,99
06/06/2025 09:16:47	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	494.000,00
06/06/2025 09:16:55	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	489.000,00
06/06/2025 09:17:03	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	489.000,00
06/06/2025 09:17:06	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	673.999,00
06/06/2025 09:17:13	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	488.000,00
06/06/2025 09:17:17	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	480.000,00
06/06/2025 09:17:19	LANCE	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	480.000,00
06/06/2025 09:17:25	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	479.000,00
06/06/2025 09:17:27	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	479.000,00
06/06/2025 09:17:30	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	470.000,00
06/06/2025 09:17:36	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	470.000,00
06/06/2025 09:17:42	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	469.000,00
06/06/2025 09:17:47	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	469.000,00
06/06/2025 09:17:48	LANCE	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	460.000,00
06/06/2025 09:17:57	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	459.000,00
06/06/2025 09:17:58	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	455.000,00
06/06/2025 09:17:59	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	459.000,00
06/06/2025 09:18:07	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	454.999,99
06/06/2025 09:18:07	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	453.000,00
06/06/2025 09:18:14	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	452.000,00

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:18:17	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	450.000,00
06/06/2025 09:18:19	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	440.000,00
06/06/2025 09:18:22	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	449.000,00
06/06/2025 09:18:25	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	449.999,99
06/06/2025 09:18:31	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	438.000,00
06/06/2025 09:18:40	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	437.000,00
06/06/2025 09:18:44	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	430.000,00
06/06/2025 09:18:51	LANCE	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	438.001,00
06/06/2025 09:18:52	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	429.000,00
06/06/2025 09:18:54	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	420.000,00
06/06/2025 09:19:02	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	419.000,00
06/06/2025 09:19:03	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	418.000,00
06/06/2025 09:19:11	LANCE	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	419.000,00
06/06/2025 09:19:13	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	417.999,99
06/06/2025 09:19:18	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	417.000,00
06/06/2025 09:19:20	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	416.000,00
06/06/2025 09:19:27	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	415.999,99
06/06/2025 09:19:29	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	415.000,00
06/06/2025 09:19:32	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	410.000,00
06/06/2025 09:19:35	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	414.000,00
06/06/2025 09:19:37	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	409.999,99
06/06/2025 09:19:39	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	400.000,00
06/06/2025 09:19:42	LANCE	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	405.000,00
06/06/2025 09:19:43	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	406.000,00
06/06/2025 09:19:45	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	670.000,00
06/06/2025 09:19:48	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	399.999,99
06/06/2025 09:19:56	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	398.000,00
06/06/2025 09:20:03	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	399.998,00
06/06/2025 09:20:05	LANCE	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	389.999,99
06/06/2025 09:20:05	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	397.999,99
06/06/2025 09:20:05	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	390.000,00
06/06/2025 09:20:11	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	388.000,00
06/06/2025 09:20:12	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	399.996,00
06/06/2025 09:20:16	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	389.998,99
06/06/2025 09:20:23	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	387.999,99
06/06/2025 09:20:24	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	388.700,00
06/06/2025 09:20:30	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	386.000,00
06/06/2025 09:20:41	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	380.000,00
06/06/2025 09:20:44	LANCE	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	387.000,00
06/06/2025 09:20:47	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	379.999,99
06/06/2025 09:20:48	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	379.000,00
06/06/2025 09:20:50	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	370.000,00
06/06/2025 09:20:55	MENSAGEM	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	

bom dia, Sr. Pregoeiro preços totalmente inexequíveis...

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:20:56	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	369.999,99
06/06/2025 09:20:58	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	669.999,00
06/06/2025 09:20:59	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	365.000,00
06/06/2025 09:21:06	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	660.000,00
06/06/2025 09:21:10	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	360.000,00
06/06/2025 09:21:11	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	364.999,99
06/06/2025 09:21:16	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	359.000,00
06/06/2025 09:21:21	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	59.999,99
06/06/2025 09:21:33	LANCE	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	350.000,00
06/06/2025 09:21:35	LANCE	CLEDENIR ALVES DA SILVA (PARTICIPANTE 642)	850.000,00
06/06/2025 09:21:48	MENSAGEM	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE peço cancelamento do valor	
06/06/2025 09:22:03	MENSAGEM	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926) tem alguem brincando de licitar aqui	
06/06/2025 09:22:07	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	349.999,99
06/06/2025 09:22:16	MENSAGEM	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926) sr. pregoeiro, sera pedido exequibilidade??	
06/06/2025 09:22:33	MENSAGEM	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE ou ajustar para 359999,99	
06/06/2025 09:22:37	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	348.000,00
06/06/2025 09:22:41	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	659.000,00
06/06/2025 09:22:45	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	347.800,00
06/06/2025 09:22:58	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	346.000,00
06/06/2025 09:23:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 073 no valor de 59.999,99 foi cancelado.	
06/06/2025 09:23:08	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	345.999,99
06/06/2025 09:23:12	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	658.000,00
06/06/2025 09:23:13	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	345.000,00
06/06/2025 09:23:15	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	345.999,99
06/06/2025 09:23:22	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	344.999,99
06/06/2025 09:23:24	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	657.999,00
06/06/2025 09:23:28	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	344.000,00
06/06/2025 09:23:33	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	650.000,00
06/06/2025 09:23:34	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	343.000,00
06/06/2025 09:23:40	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	344.999,99
06/06/2025 09:23:41	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	342.999,99
06/06/2025 09:23:49	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	341.999,00
06/06/2025 09:23:55	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	649.999,00
06/06/2025 09:23:56	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	341.000,00
06/06/2025 09:24:02	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	340.999,99
06/06/2025 09:24:04	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	340.000,00
06/06/2025 09:24:05	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	340.999,99
06/06/2025 09:24:09	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	648.000,00
06/06/2025 09:24:14	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	335.000,00
06/06/2025 09:24:17	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	339.999,99

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:24:21	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	334.999,99
06/06/2025 09:24:30	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	333.999,99
06/06/2025 09:24:30	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	647.999,00
06/06/2025 09:24:33	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	332.000,00
06/06/2025 09:24:35	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	645.000,00
06/06/2025 09:24:43	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	331.999,99
06/06/2025 09:24:43	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	331.999,99
06/06/2025 09:24:43	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	329.000,00
06/06/2025 09:24:52	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	328.000,00
06/06/2025 09:24:56	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	328.999,99
06/06/2025 09:25:01	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	320.000,00
06/06/2025 09:25:01	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	327.999,99
06/06/2025 09:25:08	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	319.999,99
06/06/2025 09:25:09	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	319.000,00
06/06/2025 09:25:10	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	319.500,00
06/06/2025 09:25:11	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	644.999,00
06/06/2025 09:25:15	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	318.999,99
06/06/2025 09:25:15	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	643.000,00
06/06/2025 09:25:18	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	318.999,99
06/06/2025 09:25:21	LANCE	60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)	300.000,00
06/06/2025 09:25:23	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	317.000,00
06/06/2025 09:25:36	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	299.999,99
06/06/2025 09:25:41	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	299.999,99
06/06/2025 09:25:41	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	298.000,00
06/06/2025 09:25:43	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	299.950,00
06/06/2025 09:25:50	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	297.999,99
06/06/2025 09:25:53	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	642.999,00
06/06/2025 09:25:57	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	641.000,00
06/06/2025 09:26:00	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	296.500,00
06/06/2025 09:26:09	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	295.999,99
06/06/2025 09:26:12	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	640.000,00
06/06/2025 09:26:16	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	294.999,99
06/06/2025 09:26:16	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	294.000,00
06/06/2025 09:26:18	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	639.000,00
06/06/2025 09:26:25	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	293.999,99
06/06/2025 09:26:29	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	638.999,00
06/06/2025 09:26:32	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	293.999,99
06/06/2025 09:26:32	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	293.000,00
06/06/2025 09:26:36	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	292.000,00
06/06/2025 09:26:36	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	635.000,00
06/06/2025 09:26:39	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	292.999,99
06/06/2025 09:26:46	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	291.999,99
06/06/2025 09:26:47	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	291.999,99
06/06/2025 09:26:52	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	290.000,00

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:26:54	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	634.999,00
06/06/2025 09:26:55	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	290.999,99
06/06/2025 09:26:55	MENSAGEM	CLEBER GUIMARÃES PRATA (PARTICIPANTE 793)	
Sr pregoeiro, será solicitado documento de comprovação de exequibilidade?			
06/06/2025 09:27:04	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	289.999,99
06/06/2025 09:27:09	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	634.000,00
06/06/2025 09:27:10	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	288.000,00
06/06/2025 09:27:16	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	633.999,00
06/06/2025 09:27:24	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	287.999,99
06/06/2025 09:27:24	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	287.999,91
06/06/2025 09:27:26	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	632.000,00
06/06/2025 09:27:27	MENSAGEM	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	
Sr. pregoeiro, sera pedido prova de exequibilidade do valor apresentado?			
06/06/2025 09:27:31	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	285.000,00
06/06/2025 09:27:34	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	287.600,00
06/06/2025 09:27:39	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	284.999,91
06/06/2025 09:27:40	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	631.999,00
06/06/2025 09:27:42	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	284.999,99
06/06/2025 09:27:43	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	631.000,00
06/06/2025 09:27:50	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	283.000,00
06/06/2025 09:28:03	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	282.999,91
06/06/2025 09:28:05	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	630.999,00
06/06/2025 09:28:07	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	630.000,00
06/06/2025 09:28:13	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	280.000,00
06/06/2025 09:28:23	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	629.999,00
06/06/2025 09:28:23	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	279.999,91
06/06/2025 09:28:25	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	629.000,00
06/06/2025 09:28:26	LANCE	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE 073)	279.999,99
06/06/2025 09:28:33	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	628.999,00
06/06/2025 09:28:35	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	628.000,00
06/06/2025 09:28:35	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	278.000,00
06/06/2025 09:28:48	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	626.000,00
06/06/2025 09:28:50	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	277.999,91
06/06/2025 09:28:53	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	625.000,00
06/06/2025 09:28:58	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	276.000,00
06/06/2025 09:29:11	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	275.999,91
06/06/2025 09:29:13	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	624.999,00
06/06/2025 09:29:15	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	624.000,00
06/06/2025 09:29:19	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	274.000,00
06/06/2025 09:29:26	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	623.999,00
06/06/2025 09:29:27	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	273.999,91
06/06/2025 09:29:28	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	623.000,00
06/06/2025 09:29:33	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	272.000,00
06/06/2025 09:29:36	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	622.999,00

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:29:41	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	622.000,00
06/06/2025 09:29:43	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	271.999,91
06/06/2025 09:29:47	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	621.999,00
06/06/2025 09:29:50	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	271.000,00
06/06/2025 09:29:57	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	620.000,00
06/06/2025 09:30:04	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	270.999,91
06/06/2025 09:30:05	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	619.999,00
06/06/2025 09:30:09	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	619.000,00
06/06/2025 09:30:10	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	269.000,00
06/06/2025 09:30:15	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	618.999,00
06/06/2025 09:30:19	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	618.000,00
06/06/2025 09:30:20	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	268.999,91
06/06/2025 09:30:25	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	617.999,00
06/06/2025 09:30:28	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	617.000,00
06/06/2025 09:30:31	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	267.550,00
06/06/2025 09:30:32	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	616.999,00
06/06/2025 09:30:36	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	616.000,00
06/06/2025 09:30:38	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	615.999,00
06/06/2025 09:30:42	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	615.000,00
06/06/2025 09:30:47	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	614.000,00
06/06/2025 09:30:48	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	614.999,00
06/06/2025 09:30:49	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	267.499,91
06/06/2025 09:30:54	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	613.999,00
06/06/2025 09:30:56	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	266.500,00
06/06/2025 09:30:57	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	613.000,00
06/06/2025 09:31:02	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	612.999,00
06/06/2025 09:31:04	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	612.000,00
06/06/2025 09:31:06	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	266.300,00
06/06/2025 09:31:10	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	611.999,00
06/06/2025 09:31:10	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	610.000,00
06/06/2025 09:31:16	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	266.000,00
06/06/2025 09:31:20	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	265.299,91
06/06/2025 09:31:24	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	609.999,00
06/06/2025 09:31:26	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	609.000,00
06/06/2025 09:31:29	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	264.200,00
06/06/2025 09:31:31	MENSAGEM	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	
		Sr. pregoeiro, sera pedido prova de exequibilidade do valor apresentado?	
06/06/2025 09:31:44	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	264.199,90
06/06/2025 09:31:46	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	608.999,00
06/06/2025 09:31:48	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	608.000,00
06/06/2025 09:31:49	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	264.000,00
06/06/2025 09:31:59	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	263.199,90
06/06/2025 09:32:06	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	262.200,00
06/06/2025 09:32:22	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	261.199,90

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:32:25	MENSAGEM	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE	
peço cancelamento dos meus lances			
06/06/2025 09:32:29	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	260.200,00
06/06/2025 09:32:53	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	259.999,99
06/06/2025 09:33:01	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	258.200,00
06/06/2025 09:33:04	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	605.000,00
06/06/2025 09:33:10	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	604.000,00
06/06/2025 09:33:10	LANCE	DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE	258.000,00
06/06/2025 09:33:17	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	257.200,00
06/06/2025 09:33:21	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	603.000,00
06/06/2025 09:33:23	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	602.000,00
06/06/2025 09:33:28	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	257.199,99
06/06/2025 09:33:33	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	600.000,00
06/06/2025 09:33:37	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	256.100,00
06/06/2025 09:33:38	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	599.000,00
06/06/2025 09:33:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Por qual motivo?			
06/06/2025 09:33:50	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	598.000,00
06/06/2025 09:33:53	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	597.000,00
06/06/2025 09:33:54	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	256.099,99
06/06/2025 09:34:09	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	255.000,00
06/06/2025 09:34:16	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	590.000,00
06/06/2025 09:34:22	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	589.000,00
06/06/2025 09:34:25	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	249.999,99
06/06/2025 09:34:31	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	585.000,00
06/06/2025 09:34:32	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	248.500,00
06/06/2025 09:34:35	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	584.000,00
06/06/2025 09:34:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 073 no valor de 279.999,99 foi cancelado.			
06/06/2025 09:34:47	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	574.000,00
06/06/2025 09:34:47	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	248.499,99
06/06/2025 09:34:53	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	570.000,00
06/06/2025 09:34:54	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	246.200,00
06/06/2025 09:35:04	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	248.199,99
06/06/2025 09:35:22	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	245.199,99
06/06/2025 09:35:25	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	561.555,00
06/06/2025 09:35:29	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	244.200,00
06/06/2025 09:35:35	LANCE	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	565.000,00
06/06/2025 09:35:37	MENSAGEM	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE	
porque algo está errado.. eu parei de dar lance e o outro participante continua baixando seu próprio lance. Algo bem incoerente e estranho. Veja no histórico que ele baixa... 5 mil... 20 mil de uma unica vez...			
06/06/2025 09:35:40	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	243.199,99
06/06/2025 09:35:47	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	243.000,00
06/06/2025 09:35:48	MENSAGEM	JEAN CARLOS NETO (PARTICIPANTE 947)	
estou aguardando para ver quem e que vai fazer um instalacao por R\$70,00			
06/06/2025 09:35:57	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	242.999,99

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:36:08	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	241.100,00
06/06/2025 09:36:16	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	242.199,99
06/06/2025 09:36:22	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	242.099,99
06/06/2025 09:36:23	MENSAGEM	INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE tonando a disputa inviavel)	
06/06/2025 09:36:28	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	241.099,99
06/06/2025 09:36:39	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	241.000,00
06/06/2025 09:36:55	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	240.999,99
06/06/2025 09:37:04	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	240.000,00
06/06/2025 09:37:13	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	239.999,99
06/06/2025 09:37:26	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	239.000,00
06/06/2025 09:37:35	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	238.999,99
06/06/2025 09:37:48	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	238.000,00
06/06/2025 09:37:56	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	237.999,99
06/06/2025 09:38:02	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	237.500,00
06/06/2025 09:38:12	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	237.499,99
06/06/2025 09:38:37	MENSAGEM	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970) Disputa completamente sem noção	
06/06/2025 09:38:38	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	235.000,00
06/06/2025 09:38:50	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	234.999,99
06/06/2025 09:39:02	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	233.500,00
06/06/2025 09:39:12	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	233.999,99
06/06/2025 09:39:19	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	233.499,99
06/06/2025 09:39:32	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	233.200,00
06/06/2025 09:39:41	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	233.199,99
06/06/2025 09:39:49	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	233.000,00
06/06/2025 09:40:03	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	232.999,99
06/06/2025 09:40:12	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	232.500,00
06/06/2025 09:40:23	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	232.499,99
06/06/2025 09:40:30	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	232.000,00
06/06/2025 09:40:43	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	231.999,99
06/06/2025 09:40:50	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	231.000,00
06/06/2025 09:41:01	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	229.999,99
06/06/2025 09:41:11	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	228.500,00
06/06/2025 09:41:24	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	228.499,99
06/06/2025 09:41:32	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	228.200,00
06/06/2025 09:41:39	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	228.199,99
06/06/2025 09:41:47	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	227.200,00
06/06/2025 09:41:48	MENSAGEM	V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)	
Sr. pregoeiro, sera pedido prova de exequibilidade do valor apresentado? pq se nao pedir, eu vou acessar o ministerio publico, observatorio, e esse contrato nao vai rodar. Nao a esse valor.			
06/06/2025 09:41:58	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	227.999,99
06/06/2025 09:42:07	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	227.199,99
06/06/2025 09:42:15	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	226.500,00
06/06/2025 09:42:27	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	226.499,99

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:42:35	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	226.000,00
06/06/2025 09:42:47	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	225.999,99
06/06/2025 09:43:10	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	224.000,00
06/06/2025 09:43:18	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	223.999,99
06/06/2025 09:43:26	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	222.500,00
06/06/2025 09:43:39	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	222.499,99
06/06/2025 09:43:49	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	222.020,00
06/06/2025 09:44:01	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	222.019,99
06/06/2025 09:44:09	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	222.000,00
06/06/2025 09:44:22	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	221.999,99
06/06/2025 09:44:31	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	220.000,00
06/06/2025 09:44:42	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	219.999,99
06/06/2025 09:44:55	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	218.500,00
06/06/2025 09:44:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informo ao interessado que sim, será exigido prova de exequibilidade, referente a proposta apresentada de qualquer que seja o vencedor.			
06/06/2025 09:45:18	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	218.499,99
06/06/2025 09:45:23	MENSAGEM	JEAN CARLOS NETO (PARTICIPANTE 947)	
com ctza, esse pessoal que esta brincando nao consegue apresentar docs			
06/06/2025 09:45:27	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	218.300,00
06/06/2025 09:45:41	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	218.399,99
06/06/2025 09:45:51	LANCE	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	218.299,99
06/06/2025 09:45:58	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	218.000,00
06/06/2025 09:47:07	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	999.000,00
06/06/2025 09:47:38	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	560.000,00
06/06/2025 09:48:18	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	555.999,00
06/06/2025 09:48:36	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	555.000,00
06/06/2025 09:49:23	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	554.999,00
06/06/2025 09:49:32	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	554.000,00
06/06/2025 09:49:42	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	553.999,00
06/06/2025 09:49:48	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	553.000,00
06/06/2025 09:49:52	LANCE	JEAN CARLOS NETO (PARTICIPANTE 947)	889.989,98
06/06/2025 09:49:56	MENSAGEM	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	
Solicito cancelamento do meu último lance por favor.			
06/06/2025 09:50:06	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	553.000,00
06/06/2025 09:50:18	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	552.000,00
06/06/2025 09:50:27	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	552.000,00
06/06/2025 09:50:35	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	549.000,00
06/06/2025 09:50:50	LANCE	JEAN CARLOS NETO (PARTICIPANTE 947)	849.999,99
06/06/2025 09:51:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 641 no valor de 565.000,00 foi cancelado.			
06/06/2025 09:51:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 641: Lance cancelado.			
06/06/2025 09:52:18	MENSAGEM	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	
Solicito o cancelamento do lance			
06/06/2025 09:52:21	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	549.000,00

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

06/06/2025 09:52:27	MENSAGEM	VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)	
Ultimo lance			
06/06/2025 09:52:31	MENSAGEM	H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	
Obrigado.			
06/06/2025 09:52:42	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	548.000,00
06/06/2025 09:54:09	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	548.000,00
06/06/2025 09:54:25	LANCE	JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES (PARTICIPANTE 186)	217.000,00
06/06/2025 09:54:48	LANCE	IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)	545.000,00
06/06/2025 09:55:44	LANCE	57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)	539.000,00
06/06/2025 09:57:35	LANCE	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)	217.001,00
06/06/2025 09:58:43	LANCE	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)	217.000,01
06/06/2025 10:00:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/06/2025 10:00:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES			
06/06/2025 10:00:44	HABILITAÇÃO		
06/06/2025 13:10:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.			
06/06/2025 13:10:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/06/2025 13:10:39	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES desclassificado. Motivo: Proponente não apresentou comprovação de exequibilidade, e em comunicação via telefone, solicitou sua desclassificação para o lote.			
09/06/2025 15:33:48	MENSAGEM	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)	
Sr. Pregoeiro solicito a prorrogação do prazo por mais duas horas por gentileza.			
09/06/2025 15:41:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde, qual a justificativa? Se for plausível a justificativa poderemos conceder sim o prazo de mais duas horas.			
09/06/2025 15:46:51	MENSAGEM	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)	
como nao havia horario previsto de retomada acabamos vendo em cima da hora			
09/06/2025 15:53:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
09/06/2025 15:58:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Certo, más nesse caso específico não temos o que fazer, pois não costumamos a conceder mais prazo para que as proponentes apresentem documentação, sem uma justificativa plausível, nesse caso específico a proponente não estava acompanhando a movimentação no processo, por isso o pregoeiro envia as mensagens antes do inicio da sessão, para que as proponentes fiquem atentas ao processo, pois qualquer mensagem enviada no processo é enviado uma notificação aos participantes.			
09/06/2025 15:59:29	MENSAGEM	CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. (PARTICIPANTE 906)	
ok ja estou enviando tudo			
09/06/2025 16:01:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
09/06/2025 16:01:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
09/06/2025 16:09:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Não sei se a proponente entendeu a mensagem do pregoeiro, porém não será concedido mais prazo para envio de documentação.			
10/06/2025 08:34:02	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA. desclassificado. Motivo: Proponente desclassificada por não apresentar o exigido no item 10.44., do edital quando solicitado pelo pregoeiro.			
10/06/2025 08:34:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME			
10/06/2025 08:34:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

10/06/2025 09:35:40 MENSAGEM VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)

Bom dia. Solicito uma prorrogação de prazo maior. Pois acabei de verificar a mudança de vencedor. Obrigado!!!

10/06/2025 10:12:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, conforme foi informado ao licitante desclassificado anteriormente, sem uma justificativa plausível não será concedido prazo. O pregoeiro envia mensagens antes do inicio da sessão pedindo para que os licitantes fiquem atentos ao processo, para evitar perda de negocio e convocação.

10/06/2025 10:13:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Por este motivo, ressaltamos que TODAS as sessões públicas DEVEM ser acompanhadas, pois os representantes das empresas são responsáveis por todos os atos realizados em nome da empresa, inclusive a perda de negócio por não acompanhar a sessão e perder prazo para envio de documentos complementares. MENSAGEM ENVIADA EM 06/06/2025 08:59:02.

10/06/2025 10:22:37 LANCE VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)

218.299,66

10/06/2025 10:23:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/06/2025 13:19:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

10/06/2025 14:22:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 676: Boa tarde, a proponente encaminhou a declaração de exequibilidade e apresentou a planilha de custos, solicito que a proponente apresente uma relação, apenas com as peças que serão adquiridas no processo, seja ele através de uma COTAÇÃO realizada pela proponente ou NF de aquisição dessas peças, e que a proponente apresente seus custos (orçamentos ou NFs) e seu lucro em relação aos valores ofertados para o processo.

10/06/2025 14:26:41 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 676: A proponente terá o prazo máximo de 24 horas para apresentação dos mesmos, informo que amanhã as 14 horas será aberto prazo de 30 minutos, para que a proponente apresente o documento, caso a empresa consiga apresentar o documento solicitado em um prazo anterior, favor comunicar via chat da plataforma, que o Pregoeiro irá disponibilizar o prazo para que a empresa possa anexar aos documentos complementares.

10/06/2025 17:11:14 MENSAGEM VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)

Boa tarde. Não Estou conseguindo anexar os Documentos Complementares.

10/06/2025 17:12:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A proponente já consegue apresentar os documentos solicitados pelo pregoeiro?

10/06/2025 17:12:42 MENSAGEM VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)

Poderia liberar o acesso por gentileza

10/06/2025 17:13:21 MENSAGEM VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)

Sim

10/06/2025 17:14:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Prazo disponível

10/06/2025 17:19:09 MENSAGEM VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)

Sim. Obrigado. Já está anexado

11/06/2025 13:23:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, solicito que a proponente indique, nas NFs apresentadas e no orçamento, quais itens são os itens da NF que corresponde aos itens solicitados em edital, indicando também os valores que foram pagos ou orçados, para os itens do edital. Informo que o prazo será até as 17:30min do dia de hoje para envio do documento solicitado, informo também que o prazo será aberto assim que solicitado pela proponente, caso não solicite, o pregoeiro irá abrir prazo as 17:00min até as 17:30min, para envio.

11/06/2025 13:24:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 676: Dúvidas estamos a disposição, pelo chat da plataforma ou através do telefone (44) 3636-8300, opção 05.

11/06/2025 14:02:00 MENSAGEM VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME (PARTICIPANTE 676)

Boa tarde. As NFs Encaminhadas são somentes para conferencia de Notas encaminhadas referente a compra de peças Originais, solicitadas por outros órgãos Públicos. Como poderá ser visto em Relatório as peças necessárias capazes de suprir as necessidades do municipio quando se fizer necessárias, estão constadas em Estoque. Lembrando - as NFs encaminhadas são somente para reafirmar o fornecimento de peças.

17/06/2025 16:16:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada por deixar de apresentar o exigido nos itens 12.31.3, 12.31.4, 12.31.5 letras, a,b,c, 12.31.6 letras, a,b,c, e 12.31.7 letras, a e b.

17/06/2025 16:16:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

17/06/2025 16:16:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR****18/06/2025 10:16:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 900: Bom dia, a proponente irá conseguir comprovar a exequibilidade de sua proposta?

18/06/2025 11:49:06 MENSAGEM DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA

Prezado Pregoeiro, bom dia! Infelizmente nossa empresa não teve a disponibilidade para apresentar a documentação dentro do prazo informado, e não vamos conseguir atender mesmo posteriormente com prorrogação de prazo, por isso solicito a desclassificação para o lote.

18/06/2025 13:10:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, muito obrigado.

18/06/2025 13:12:31 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DF ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA desclassificado. Motivo: Proponente desclassificada por não apresentar a exequibilidade de sua proposta, o pregoeiro solicitou via chat, se a proponente conseguiria apresentar a exequibilidade e a mesma informou não conseguir apresentar e que não tinha interesse no processo, solicitando sua desclassificação.

18/06/2025 13:12:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA

18/06/2025 13:12:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

18/06/2025 14:27:08 MENSAGEM INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE

Boa tarde Sr pregoeiro. Estamos com problema no ADM por conta disso solicito um prazo para atender vossa solicitação. Grato pela compreensão!

23/06/2025 08:24:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, como não foi possível responder na quarta feira sobre o prazo para envio da exequibilidade da proposta, pois estávamos em reunião, comunico que abriremos prazo de 02 (duas) horas para que a empresa apresente os documentos solicitados.

23/06/2025 08:52:31 MENSAGEM INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA (PARTICIPANTE

Bom dia Sr Pregoeiro... Durante a montagem da prova de exequibilidade, vimos que o valor é insuficiente para executarmos. Essa disputa infelizmente teve participação de pessoas que tiveram acreditado eu o objetivo de atrapalhar quem realmente gostaria de executar a licitação com responsabilidade. Lamentamos, porém...peço que nos desabilite e desejo que de tudo certo. . Sucesso a vcs e obrigado!

23/06/2025 08:54:12 MENSAGEM PREGOEIRO

ok, obrigado

23/06/2025 08:59:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE

23/06/2025 08:59:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/06/2025 08:59:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO UMUARAMA LTDA desclassificado. Motivo: Proponente solicitou via chat a desclassificação, quando o pregoeiro solicitou a prova de exequibilidade da proposta, devido aos valores ofertados pelos demais participantes no processo.

23/06/2025 09:27:20 MENSAGEM 60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE (PARTICIPANTE 681)

Bom dia ! peço minha desclassificação pois durante a execução dos documentos verifiquei que os valores não serão compensativos para nossa empresa ! Assim para não atrapalhar os demais peço a desclassificação

23/06/2025 09:29:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, ok muito obrigado.

23/06/2025 09:31:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é V. H. ALEXANDRE LTDA.

23/06/2025 09:31:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/06/2025 09:31:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

60507364 MATHEUS LEMES KONIGERENTE desclassificado. Motivo: Proponente solicitou via chat a desclassificação, quando o pregoeiro solicitou a prova de exequibilidade da proposta, devido ao valor ofertado para o processo ser inferior ao que a empresa entende como valor de mercado.

23/06/2025 13:09:00 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 926: Boa tarde, a proponente consegue comprovar e exequibilidade de sua proposta?

23/06/2025 13:43:47 MENSAGEM V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)

Solicito dilação de prazo pra envio da prova de exequibilidade

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

23/06/2025 13:53:50 MENSAGEM V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)

A prova de exequibilidade pode ser através contratos firmados a outras prefeituras com descontos aproximados ao ofertados nesse certame?

23/06/2025 13:56:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito ao proponente classificado como vencedor que apresente a EXEQUIBILIDADE de sua proposta, para que possamos dar continuidade ao processo. Após o envio da comprovação de que sua proposta é EXEQUÍVEL, abriremos o prazo para envio da proposta reformulada, e documentos de habilitação, o prazo para comprovação da exequibilidade será de 02 horas. Não serão aceitas apenas declarações de que a proposta é exequível, solicito a comprovação por meio de outros contratos, NFs ou outros documentos.

23/06/2025 14:52:45 MENSAGEM V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)

Na sequencia estaremos enviando

23/06/2025 16:27:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo para envio dos documentos encontra-se abertos, caso a proponente não acompanhou as mensagens do processo.

24/06/2025 09:12:57 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 926: Bom dia, a proponente apresentou um contrato de prestação de serviço de um outro município, porém os valores no qual a proponente sagrou-se vencedora é acima inclusive do valor de abertura do edital do pregão 24/2025 do município de Pérola, se levarmos em consideração o valor de desconto que a proponente apresentou de 68,84%, em nenhum momento o contrato apresentado, comprova que a vossa proposta é exequível.

24/06/2025 09:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito que a proponente apresente somente a PROPOSTA REFORMULADA, e a COMPROVAÇÃO de que os valores ofertados são EXEQUÍVEIS, seja através de NFs de compra das peças que fazem parte do edital, ou de orçamento realizado pela empresa anterior a data da licitação, ou qualquer outra forma, que comprove que os valores ofertados são exequíveis.

24/06/2025 09:38:38 MENSAGEM V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)

Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente só temos essa contratação para apresentar.

24/06/2025 09:58:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A proponente não possui NFs de compra dos equipamentos que estamos licitando? Não possui orçamento ou algo do tipo?

24/06/2025 11:55:03 MENSAGEM V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)

Vamos verificar, qual prazo para envio?

25/06/2025 10:43:00 MENSAGEM V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)

Bom dia Sr pregoeiro,

Infelizmente não encontramos notas fiscal para tal comprovação.

Temos apenas a contratação ora enviada.

25/06/2025 13:04:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 926: Solicito a proponente classificada como vencedora que apresente a proposta reformulada bem como a documentação de habilitação, caso não tenha apresentado.

25/06/2025 14:48:57 MENSAGEM V. H. ALEXANDRE LTDA. (PARTICIPANTE 926)

Boa tarde Sr. pregoeiro, estavamos sem internet no escritorio, por essa razao, solicito dilacao de prazo para o envio da proposta e habilitacao

25/06/2025 15:40:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 926: após diligência junto ao departamento jurídico, será disponibilizado mais 30 minutos para a proponente.

25/06/2025 17:05:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 57.769.537 ALEX DOS SANTOS

25/06/2025 17:05:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/06/2025 17:05:35 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V. H. ALEXANDRE LTDA. desclassificado. Motivo: Proponente desclassificada por não apresentar proposta reformulada quando solicitada pelo pregoeiro e pela não comprovação de exequibilidade de sua proposta, a proponente apresentou contrato firmado com outro município, onde os valores do contrato, são ligeiramente superiores aos valores do edital de abertura do processo, se levarmos em consideração o desconto que a proponente ofertou ao processo de mais de 68%, torna-se totalmente inexecuível em relação ao contrato apresentado e valores de mercado.

26/06/2025 08:37:36 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

Bom dia estarei anexando os documentos !

26/06/2025 13:52:37 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

boa tarde, divertimentos anexados

26/06/2025 13:52:46 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

documentos*

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

27/06/2025 11:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

27/06/2025 11:02:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito que a proponente apresente NF de entrada ou saída dos itens de peças semelhantes aos do objeto deste edital, se possível contratos firmados com outros órgãos.

27/06/2025 11:13:07 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

estarei enviando

27/06/2025 11:13:14 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

qual o prazo?

27/06/2025 11:14:30 MENSAGEM PREGOEIRO

após o almoço irei abrir um prazo de 30 minutos, acredito ser suficiente

27/06/2025 13:29:13 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

Sr pregoeiro peço que abra os 30 min as 16:00 estou finalizando o download das Nfs necessarias

27/06/2025 13:29:39 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

Tenho tudo que é preciso

30/06/2025 09:43:11 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

bom dia

30/06/2025 12:04:57 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

ainda não esta liberado para anexar, assim que liberar estarei anexando

30/06/2025 13:17:18 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

Sr pregoeiro, Segue, em anexo, a documentação comprobatória referente à minha capacitação técnica e operacional, incluindo:

Notas fiscais de compra de peças e materiais já adquiridos;

Notas fiscais de serviços realizados em diversos modelos e tipos de equipamentos.

Estes documentos demonstram minha experiência, estrutura e capacidade para atender às exigências do objeto em questão. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

30/06/2025 14:23:15 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

teria algum prazo pra finalizar a analise desses documentos?

03/07/2025 15:42:48 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

sr pregoeiro seria possivel abrir 5 minutos somente para adicionar um documeto que deu erro ao enviar?

03/07/2025 15:45:48 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

tinha acabado a luz no meu bairro

03/07/2025 15:46:05 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

e ocorreu o erro ao enviar

04/07/2025 09:17:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, após diligência junto ao departamento juridoco, como nos foi orientado anteriormente, será concedido o prazo de 30 minutos.

04/07/2025 09:19:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Prazo aberto.

04/07/2025 09:20:16 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

Bom dia ! Muito Obrigado!

04/07/2025 09:49:03 MENSAGEM 57.769.537 ALEX DOS SANTOS (PARTICIPANTE 970)

muito obrigado pelo tempo, atenciosamente direção de nossa empresa

04/07/2025 10:28:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

57.769.537 ALEX DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada por não apresentar o exigido nos itens 12.31.5. letras A,B,C (não apresentou nenhum tipo de vínculo entre as partes), 12.31.6, letras A,B,C, 12.31.7, letra A e B.

04/07/2025 10:28:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA

04/07/2025 10:28:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/07/2025 15:07:42 MENSAGEM IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)

Boa tarde Sr. Pregoeiro. Nossa proposta já foi apresentada junto com a exequibilidade, assim como nossa habilitação foi anexada anterior a seção, como demandava na plataforma.

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

04/07/2025 15:08:18 MENSAGEM IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA (PARTICIPANTE 742)

é necessário o reenvio?

04/07/2025 15:12:59 MENSAGEM PREGOEIRO

De acordo com o edital e lei 14.133/21, é necessário a disponibilização do prazo de 02 (duas) horas, para envio da proposta reformulada e documentação de habilitação, como a proponente apresentou a proposta reformulada junto a exequibilidade e a documentação de habilitação anterior a fase de lances, o prazo está aberto, para que caso queira a proponente poderá complementar sua documentação.

04/07/2025 15:14:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Como a empresa alega que já apresentou toda a documentação exigida em edital, fica facultado a proponente a apresentação ou não.

07/07/2025 15:04:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/07/2025 15:04:49 RECURSO MANIFESTADO H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA

Manifesto intenção recursal.

07/07/2025 15:06:51 RECURSO MANIFESTADO 57.769.537 ALEX DOS SANTOS

tenho interesse!

07/07/2025 15:34:02 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10/07/2025 23:11:52 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E

Nome do arquivo: Recurso Pérola.pdf

10/07/2025 23:11:53 RECURSO REGISTRADO H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA

Recurso em anexo.

11/07/2025 00:00:30 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

15/07/2025 15:26:39 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazoes Assinada.pdf

15/07/2025 15:26:49 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA

Boa Tarde, segue...

16/07/2025 00:00:17 JULGAMENTO DE RECURSOS

31/07/2025 16:04:05 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

31/07/2025 16:05:52 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Boa tarde, segue anexo resposta ao Recurso Administrativo interposto pela proponente H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA.

31/07/2025 16:20:38 EM ADJUDICAÇÃO

31/07/2025 16:26:21 HABILITAÇÃO

31/07/2025 16:26:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

31/07/2025 16:26:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

31/07/2025 16:26:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada por não comprovar a exequibilidade de sua proposta, por não apresentar MARCA E MODELO aos lotes do edital que tratam de aquisição de peças e componentes, e por não relacionar os equipamentos e ferramentas que seriam utilizados na prestação do serviço conforme Anexo V, do edital e por não cumprir com o exigido no item 12.31.8. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):

a) ART vigente para serviços de instalação e manutenção, emitida pelo responsável técnico registrado no CREA/CFT.

01/08/2025 10:55:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

05/08/2025 10:30:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/08/2025 10:41:03 RECURSO MANIFESTADO IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA

bom dia, Sr. Pregoeiro. Manifestamos nossa intenção de recurso.

05/08/2025 11:00:43 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

08/08/2025 10:59:34 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA

Nome do arquivo: Recurso Novo - Assinado.pdf

08/08/2025 10:59:42 RECURSO REGISTRADO IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA

bom dia segue recurso

MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR

09/08/2025 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

13/08/2025 13:20:45 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO H A FRANCO INSTALAÇÕES

Nome do arquivo: contrarrazoes_HA_Franco.pdf

13/08/2025 13:20:47 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E

Segue em anexo.

14/08/2025 00:00:22 JULGAMENTO DE RECURSOS

22/08/2025 15:59:01 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: DECISÃO DO RECURSO.pdf

22/08/2025 15:59:31 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Boa tarde, segue anexo resposta ao recurso apresentado pela proponente Império Ar Condicionado LTDA.

22/08/2025 15:59:42 EM ADJUDICAÇÃO

22/08/2025 16:01:05 ADJUDICADO

22/08/2025 16:01:08 HOMOLOGADO



PREGOEIRO: YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS


MEMBRO DE APOIO TIAGO DA SILVA CANGUÇU


MEMBRO DE APOIO PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO


MEMBRO DE APOIO LOANA FERREIRA MALHEIRO LAVERDE

MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
Processo Administrativo Nº 39/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS
Data de Publicação: 29/04/2025 17:47:24

LOTE 1 - ADJUDICADO - 22/08/2025 16:01:05
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 411	Valor Unit.: 135,00		Valor Total: 55.485,00
Item: 2	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 351	Valor Unit.: 150,00		Valor Total: 52.650,00
Item: 3	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 146	Valor Unit.: 150,00		Valor Total: 21.900,00
Item: 4	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 100,00		Valor Total: 20.000,00
Item: 5	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 142	Valor Unit.: 150,00		Valor Total: 21.300,00
Item: 6	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 30.000 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 105	Valor Unit.: 180,00		Valor Total: 18.900,00
Item: 7	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Limpeza de filtro do ar-condicionado; máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 237	Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 7.110,00
Item: 8	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 à 30.000 BTUs.			
Quantidade: 265	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 5.300,00
Item: 9	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 96	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 1.920,00
Item: 10	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 148	Valor Unit.: 240,00		Valor Total: 35.520,00
Item: 11	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 115	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 28.750,00
Item: 12	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 98	Valor Unit.: 391,00		Valor Total: 38.318,00
Item: 13	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 Btus.			
Quantidade: 175	Valor Unit.: 200,00		Valor Total: 35.000,00

**MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Item: 14	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 Btus.				Valor Total: 42.350,00
Quantidade:	121	Valor Unit.: 350,00		
Item: 15	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 Btus.				Valor Total: 22.420,00
Quantidade:	76	Valor Unit.: 295,00		
Item: 16	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Troca de Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.				Valor Total: 14.130,00
Quantidade:	157	Valor Unit.: 90,00		
Item: 17	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Troca de Capacitor para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 Btus.				Valor Total: 13.040,00
Quantidade:	163	Valor Unit.: 80,00		
Item: 18	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Troca de Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.				Valor Total: 9.120,00
Quantidade:	152	Valor Unit.: 60,00		
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN	
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.				Valor Total: 20.500,00
Quantidade:	82	Valor Unit.: 250,00		
Item: 20	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN	
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.				Valor Total: 21.780,00
Quantidade:	66	Valor Unit.: 330,00		
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN	
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.				Valor Total: 22.176,00
Quantidade:	66	Valor Unit.: 336,00		
Item: 22	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX	
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.				Valor Total: 7.620,00
Quantidade:	127	Valor Unit.: 60,00		
Item: 23	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX	
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.				Valor Total: 5.478,00
Quantidade:	83	Valor Unit.: 66,00		
Item: 24	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX	
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs				Valor Total: 5.670,00
Quantidade:	81	Valor Unit.: 70,00		
Item: 25	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX	
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.				Valor Total: 13.104,00
Quantidade:	84	Valor Unit.: 156,00		
Item: 26	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX	
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.				Valor Total: 14.129,00
Quantidade:	71	Valor Unit.: 199,00		
Item: 27	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX	
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.				Valor Total: 16.330,00
Quantidade:	71	Valor Unit.: 230,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS	641	47.816.578/0001-84	1.123.111,55	570.000,00		Sim
2 CLEBER GUIMARÃES PRATA	793	36.787.376/0001-35	1.096.280,00	690.000,00	21,05	Sim
3 JEAN CARLOS NETO	947	28.320.312/0001-00	1.123.111,55	849.999,99	23,19	Sim
4 CLEDENIR ALVES DA SILVA	642	35.230.250/0001-00	1.123.111,55	850.000,00	0,00	Não
5 54.983.719 EDUARDO DO CARMO	332	54.983.719/0001-19	1.120.849,47	1.120.849,47	31,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	186	33.710.453/0001-60	1.123.111,55	217.000,00		Sim
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	906	39.342.885/0001-42	1.121.003,00	217.000,01	0,0000	Sim
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA	900	55.117.948/0001-13	1.123.111,55	258.000,00	18,8940	Sim
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO	073	37.589.486/0001-55	1.123.072,66	284.999,99	10,4651	Sim
60507364 MATHEUS LEMES	681	60.507.364/0001-94	1.199.428,00	300.000,00	5,2632	Sim
V. H. ALEXANDRE LTDA.	926	44.318.911/0001-37	1.123.111,55	350.000,00	16,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	676	22.118.985/0001-97	1.119.882,00	218.299,66		Sim
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	970	57.769.537/0001-38	1.063.064,00	539.000,00	146,9083	Sim
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	742	21.745.772/0001-22	1.123.111,55	545.000,00	1,1132	Sim

Yasmim F. R. MARTINS

PREGOEIRO: YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS

Tiago da Silva Cangucu

MEMBRO DE APOIO TIAGO DA SILVA CANGUCU

Paulo Fernando Travain Bento

MEMBRO DE APOIO PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO

Loana Ferreira Malheiro Laverde

MEMBRO DE APOIO LOANA FERREIRA MALHEIRO LAVERDE

MUNICÍPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
Processo Administrativo Nº 39/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS
Data de Publicação: 29/04/2025 17:47:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/08/2025 16:01:08
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 411	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 55.485,00	
Item: 2	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 351	Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 52.650,00	
Item: 3	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 146	Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 21.900,00	
Item: 4	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 20.000,00	
Item: 5	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 142	Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 21.300,00	
Item: 6	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 30.000 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 105	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 18.900,00	
Item: 7	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Limpeza de filtro do ar-condicionado; máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 237	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 7.110,00	
Item: 8	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 à 30.000 BTUs.			
Quantidade: 265	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 5.300,00	
Item: 9	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 96	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 1.920,00	
Item: 10	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 148	Valor Unit.: 240,00	Valor Total: 35.520,00	
Item: 11	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 115	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 28.750,00	
Item: 12	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 98	Valor Unit.: 391,00	Valor Total: 38.318,00	
Item: 13	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 Btus.			
Quantidade: 175	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 35.000,00	

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Item: 14	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 Btus.			
Quantidade: 121	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 42.350,00	
Item: 15	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 Btus.			
Quantidade: 76	Valor Unit.: 295,00	Valor Total: 22.420,00	
Item: 16	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Troca de Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 157	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 14.130,00	
Item: 17	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Troca de Capacitor para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 Btus.			
Quantidade: 163	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 13.040,00	
Item: 18	Unidade: Ser	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Troca de Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 152	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 9.120,00	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 82	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 20.500,00	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 66	Valor Unit.: 330,00	Valor Total: 21.780,00	
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 66	Valor Unit.: 336,00	Valor Total: 22.176,00	
Item: 22	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 127	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 7.620,00	
Item: 23	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 66,00	Valor Total: 5.478,00	
Item: 24	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs			
Quantidade: 81	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 5.670,00	
Item: 25	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.			
Quantidade: 84	Valor Unit.: 156,00	Valor Total: 13.104,00	
Item: 26	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.			
Quantidade: 71	Valor Unit.: 199,00	Valor Total: 14.129,00	
Item: 27	Unidade: UN	Marca: VIX	Modelo: VIX
Descrição: Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.			
Quantidade: 71	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 16.330,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS	641	47.816.578/0001-84	1.123.111,55	570.000,00		Sim
2 CLEBER GUIMARÃES PRATA	793	36.787.376/0001-35	1.096.280,00	690.000,00	21,05	Sim
3 JEAN CARLOS NETO	947	28.320.312/0001-00	1.123.111,55	849.999,99	23,19	Sim
4 CLEDENIR ALVES DA SILVA	642	35.230.250/0001-00	1.123.111,55	850.000,00	0,00	Não
5 54.983.719 EDUARDO DO CARMO	332	54.983.719/0001-19	1.120.849,47	1.120.849,47	31,86	Sim


DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE PEROLA
PÉROLA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JOSE LUIZ BRUNO - INSTALACOES	186	33.710.453/0001-60	1.123.111,55	217.000,00		Sim
CLIMAR AR CONDICIONADOS LTDA.	906	39.342.885/0001-42	1.121.003,00	217.000,01	0,0000	Sim
DF ENGENHARIA E CONSULTORIA	900	55.117.948/0001-13	1.123.111,55	258.000,00	18,8940	Sim
INSTITUTO DE REFRIGERAÇÃO	073	37.589.486/0001-55	1.123.072,66	284.999,99	10,4651	Sim
60507364 MATHEUS LEMES	681	60.507.364/0001-94	1.199.428,00	300.000,00	5,2632	Sim
V. H. ALEXANDRE LTDA.	926	44.318.911/0001-37	1.123.111,55	350.000,00	16,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO-ME	676	22.118.985/0001-97	1.119.882,00	218.299,66		Sim
57.769.537 ALEX DOS SANTOS	970	57.769.537/0001-38	1.063.064,00	539.000,00	146,9083	Sim
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	742	21.745.772/0001-22	1.123.111,55	545.000,00	1,1132	Sim



AUTORIDADE: VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico n. 24/2025

Trata-se de consulta, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, a respeito da possibilidade de homologação do processo licitatório, cujo objetivo é para registro de preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os aparelhos de ar condicionados dos prédios públicos das diversas secretarias municipais.

Inicialmente, consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame deste departamento jurídico, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Destaca-se que se cumpriu o que preceitua a Lei n. 14.133/2021, no tocante a publicação do edital em jornais de grande circulação e Diário Oficial.

Verificada a ata da sessão presente nos autos, constata-se que o processo licitatório ocorreu normalmente, com a participação de várias empresas, dentre as quais algumas foram desclassificadas e outras inabilitadas, tendo se sagrado vencedora a empresa H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA.

Feita a análise da documentação apresentada, acreditando que todos são verdadeiros, verifica-se que as empresas vencedoras apresentaram todos os documentos necessários para a qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista, previstos no edital do certame, conforme rol já enumerado no parecer inicial.

Destarte, é inequívoco o fato de que as empresas que se sagraram vencedoras, foram devidamente habilitadas pelo Pregoeiro e equipe, uma vez que não se vislumbra qualquer indício de irregularidade na documentação apresentada, sendo correta, em razão disso, a devida adjudicação do objeto aos vencedores.

Portanto, sob o olhar jurídico a qual compete esta Procuradoria Geral, o presente processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, seguiu o rito previsto na legislação correlata, não sendo observado qualquer tipo de vício que possa ensejar ilegalidade ou ofensa aos demais princípios que regem a atividade administrativa, razão pela qual é devida a realização da homologação.

Cumprido ressaltar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, bem como que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Portanto, destaca-se que o parecer é ato enunciativo por meio do qual o agente emite opinião acerca de determinada situação. Salvo disposição legal e expressa em contrário, o parecer não vincula a autoridade à qual se dirige, tratando-se de mera orientação.


Destaca-se ainda, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não competindo analisar aspectos de conveniência e oportunidade ou aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa (por exemplo, especificações do objeto, justificativas, pesquisa de mercado, cálculo de apuração de preços, autenticidade das certidões, entre outros).

Outrossim, devem ser cumpridos todos os ditames anteriormente expostos, bem como as normas esculpidas nas Leis nº 14.133/2021 e nº 4.320/1964 e demais atinentes ao caso, respeitando ainda os princípios norteadores da Administração Pública fincados na constituição da República Federativa do Brasil e Legislações infraconstitucionais.

Face ao exposto a Procuradoria, OPINA, S.M.J., pela homologação do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025, cujo objetivo é para registro de preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os aparelhos de ar condicionados dos prédios públicos das diversas secretarias municipais.

Sem mais, remeto ao Pregoeiro e equipe para os procedimentos necessários.

Pérola, PR, 22 de agosto de 2025.



RODRIGO CALIANI
Procurador



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PÉROLA
Ano*	2025
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	39
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500104129000320083390391700
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.123.111,55
Data de Lançamento do Edital	29/04/2025
Data Abertura	22/05/2025
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	15/05/2025
Data Registro da Retificação	09/06/2025
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.perola.pr.gov.br	

DECRETO Nº 177/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 24/2025, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 24/2025, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(as) vencedora(as) empresa(as) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	570.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 22 de agosto de 2025.



VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 177/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 24/2025, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 24/2025, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(as) vencedora(as) empresa(as) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA	570.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 22 de agosto de 2025.


 VALDETE CUNHA
 Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE PORTARIA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECIBAZ Nº 2024/2025. SEQÜENCIA 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 177/2025. NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 177/2025. NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 177/2025. NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 177/2025. NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

Aos 25 de agosto de 2025, na Prefeitura Municipal de Pérola, por seu representante legal, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e legislação correlata, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 24/2025, os quais seguem anexados no processo, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, **H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.816.578/0001-84, estabelecida na Rua Elcídio Resende, nº 175, Jardim Itália, CEP: 87550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada por HENRIQUE APARECIDO FRANCO portador da cédula de identidade RG nº 8.090.875-0, inscrito no CPF nº 065.343.949-01, residente na cidade de Altônia-PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2025, publicada na data de 25/08/2025, processo administrativo n.º 39/2025, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Descrição:

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	411	R\$ 135,00	R\$ 55.485,00
1	2	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	351	R\$ 150,00	R\$ 52.650,00
1	3	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	146	R\$ 150,00	R\$ 21.900,00
1	4	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
1	5	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	142	R\$ 150,00	R\$ 21.300,00
1	6	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	105	R\$ 180,00	R\$ 18.900,00
1	7	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	237	R\$30,00	R\$ 7.110,00
1	8	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	265	R\$ 20,00	R\$ 5.300,00
1	9	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
1	10	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	148	R\$ 240,00	R\$ 35.520,00
1	11	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	115	R\$ 250,00	R\$ 28.750,00
1	12	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	98	R\$ 391,00	R\$ 38.318,00
1	13	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	175	R\$ 200,00	R\$ 35.000,00
1	14	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	121	R\$ 350,00	R\$ 42.350,00
1	15	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	76	R\$ 295,00	R\$ 22.420,00
1	16	Troca do Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	157	R\$ 90,00	R\$ 14.130,00
1	17	Troca de Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	163	R\$ 80,00	R\$ 13.040,00
1	18	Troca de Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	152	R\$ 60,00	R\$ 9.120,00
1	19	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	82	R\$ 250,00	R\$ 20.500,00



1	20	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	66	R\$ 330,00	R\$ 21.780,00
1	21	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	66	R\$ 336,00	R\$ 22.176,00
1	22	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	127	R\$ 60,00	R\$ 7.620,00
1	23	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	83	R\$ 66,00	R\$ 5.478,00
1	24	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	81	R\$ 70,00	R\$ 5.670,00
1	25	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	84	R\$ 156,00	R\$ 13.104,00
1	26	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	71	R\$ 199,00	R\$ 14.129,00
1	27	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	71	R\$ 230,00	R\$ 16.330,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 570.000,00	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 570.000,00. (quinhentos e setenta mil reais).

PARAGRAFO SEGUNDO - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A prestação dos serviços e as compras dos materiais, objeto desta licitação, serão realizados de forma parcelada, atendendo às demandas da administração. O prazo de entrega será de até 7 (sete) dias úteis para os materiais e, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas para a execução de cada serviço, contados a partir do recebimento da requisição emitida pelo setor responsável ou pelo funcionário designado para esse fim, conforme as condições estabelecidas nos anexos do presente edital.

2.2. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será com início a partir de 25/08/2025, com término previsto para o dia 24/08/2026.

Parágrafo Único: O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

1.1. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal correspondente;

1.2. Os serviços executados deverão contar com garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal correspondente.

1.3. Caso o objeto fornecido não atenda às especificações exigidas, o setor solicitante deverá rejeitá-lo, lavrando termo circunstanciado para registro do ocorrido, com encaminhamento à autoridade superior, sob pena de responsabilização.

1.4. O contratado será responsável pela substituição de quaisquer serviços defeituosos, dentro das condições previstas na garantia, sem custos adicionais para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma no Art nº 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. Nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Pérola não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, aos materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa PROMITENTE FORNECEDORA.

4.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº Licitação**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.5. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Compras e Licitação no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado conforme requisição, em até 30 dias após a entrega dos materiais e/ou prestações de serviços, emissão da nota fiscal, devidamente vistada pelo órgão interessado;

5.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Contabilidade, Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, localizada na Avenida Dona Pérola Byington, 1.731, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) ou serviços prestados, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Pérola e conter o número do empenho correspondente e do Procedimento licitatório.

5.1. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões: (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

5.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

5.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

5.6 - Nenhum pagamento será efetuado a PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1 - A entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, por um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais e/ou prestações dos serviços foram feitas, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

6.2.1 - A entrega será feita nos endereços constante na autorização de entrega emitida pelo setor solicitante, e caberá ao servidor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

6.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor solicitante, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.3 - Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

6.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Setor solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.5 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 02 (dois) dias corridos contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

6.6 - A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a PROMITENTE FORNECEDORA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

6.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Especificações Técnicas dos Serviços

7.1.1. A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços, conforme as normas técnicas e de segurança aplicáveis:



7.1.1.1. Manutenção Preventiva

- a) Inspeção visual e funcional dos equipamentos.
- b) Verificação de vazamentos, corrosão e desgaste de componentes.
- c) Lubrificação de partes móveis.
- d) Verificação do sistema elétrico (fiação, conexões e terminais).
- e) Testes de desempenho do sistema de refrigeração.

7.1.1.2. Limpeza

- a) Limpeza interna e externa dos aparelhos.
- b) Higienização de filtros, serpentinas, bandejas de condensado e dutos.
- c) Remoção de poeira, sujeira e resíduos que possam comprometer o funcionamento.

7.1.1.3. Retirada e Instalação

- a) Desinstalação segura dos equipamentos, com cuidado para evitar danos.
- b) Instalação de novos aparelhos ou reinstalação dos existentes, seguindo as normas do fabricante e de segurança.
- c) Verificação do correto funcionamento após a instalação.

7.1.1.4. Recarga de Gás Refrigerante

- a) Verificação da pressão e do nível de gás refrigerante.
- b) Recarga de gás conforme especificações técnicas do fabricante.
- c) Descarte adequado de gases residuais, seguindo as normas ambientais.

7.1.1.5. Metodologia de Execução

A empresa contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, contendo:

- a) Cronograma de execução dos serviços.
- b) Quantidade e qualificação da mão de obra necessária.
- c) Equipamentos e ferramentas a serem utilizados.
- d) Procedimentos de segurança e proteção ao meio ambiente.

7.1.1.6. Requisitos da Empresa Contratada

- a) Experiência comprovada em serviços de manutenção de ar-condicionado.
- b) Certificações e licenças ambientais, se aplicável.
- c) Equipe técnica qualificada e treinada.
- d) Disponibilidade de atendimento emergencial, se necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Executar o objeto da forma ajustada;

8.1.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.4. A **CONTRATADA**, não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

8.1.4.1. Caberá ainda a Contratada:

- a) Cumprir integralmente todos os itens constantes da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a fornecer os objetos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, sendo que o **CONTRATANTE** não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da **CONTRATADA**, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada nos arts. 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidente de Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 61.784/67;

- c) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, no fornecimento dos objetos ora contratados, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- d) Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução da Ata de Registro de Preços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Estar à disposição do **CONTRATANTE** sempre que solicitado;
- g) Cumprir todas as exigências contidas no Edital que originou a Ata de Registro de Preços;
- h) Adotar todas as medidas de cautela tendentes a evitar danos materiais e pessoais aos objetos transportados e terceiros, ficando sempre responsável pelas conseqüências originárias e acidentes que se verificarem;
- i) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- j) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- k) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- m) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- n) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1. Além das naturalmente decorrentes da Ata de Registro de Preços, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.2. Pagar o valor constante na Ata de Registro de Preços dentro do prazo avençado;

8.2.3. Dar a Contratada as condições necessárias a garantir a execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.6. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.2.8. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

9.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

9.2. A PROMITENTE FORNECEDORA da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

9.4. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

9.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 7 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONTROLE DE QUALIDADE

10.1. A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificada no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos desta Prefeitura julgarem necessárias, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas, correndo a expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos materiais.

10.2. Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que o Setor solicitante aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor, conforme Guia de Recolhimento.

10.4. A avaliação da qualidade do produto efetuada pela secretaria solicitante não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

11.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

11.1.3. Executar a Ata de Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

11.1.4. Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços;

11.1.5. Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

11.1.6. Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços;

11.1.7. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços.

11.1.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

12.1. O reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

12.1.1. Para mais, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.





12.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe.

12.1.3. Para solicitar o reequilíbrio **não poderá haver empenhos com pendência de entrega referentes aos itens objetos do pedido.**

12.1.4. Os pedidos de reequilíbrio **não suspendem a entrega de itens já empenhados.** Os pedidos de reequilíbrio analisados, serão considerados para os pedidos posteriores a decisão final da Autoridade Competente

12.1.5. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a **CONTRATADA** deverá apresentar no Setor de Compras e Licitações, de preferência via e-mail: compras@perola.pr.gov.br, toda documentação abaixo:

12.1.5.1. Planilha de Custos informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto(s) contratados e o preço a ser reequilibrado, conforme modelo simplificado abaixo:

PREÇO CONTRATADO			
Descrição do Produto			
a) Valor registrado na Ata de Registro de Preços		R\$ 0,00	
b)	Custo Unitário (N.F. nº..... Data:...../...../.....)	R\$ 0,00	
c)	Total de impostos/tributos	0 %	R\$ 0,00
d)	Total de custos fixos	0 %	R\$ 0,00
Fórmula = a - (b + c + d)			
e)	Margem de Lucro	0 %	R\$ 0,00
Custo total = a - e		R\$ 0,00	
PREÇO ATUALIZADO			
Descrição do Produto			
a) Valor registrado na Ata de Registro de Preços		R\$ 0,00	
b)	Custo Unitário (N.F. nº..... Data:...../...../.....)	R\$ 0,00	
c)	Total de impostos/tributos	0 %	R\$ 0,00
d)	Total de custos fixos	0 %	R\$ 0,00
Fórmula = a - (b + c + d)			
e)	Margem de Lucro	0 %	R\$ 0,00
Custo total = a - e		R\$ 0,00	

12.1.5.2. Cópias das notas fiscais referentes ao mês de julgamento da licitação, informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto(s) contratado(s), bem como cópia das notas fiscais referentes ao período de realização do pedido.

12.1.5.3. O valor reequilibrado nunca deverá ser superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.1.5.4. Cópias das certidões vigentes: **i)** Certificado de regularidade do FGTS; **ii)** Certidão de débitos Trabalhista; **iii)** Certidão de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **iv)** Certidão relativos a débitos tributários e dívida ativa Estadual; **v)** Certidão de débitos relativos a débitos tributários e dívida ativa municipal; **vi)** Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR - no site <http://www1.tce.pr.gov.br/> (Consulta de Impedidos de Licitar); **vii)** Tribunal de Contas da União - TCU em consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne os resultados das certidões no TCU - Licitantes Inidôneos; **viii)** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; **ix)** CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e **x)** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

12.1.6. **Na ausência de um dos documentos elencados acima, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro NÃO SERÁ RECEBIDO.**

12.1.7. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo a PREFEITURA a análise e deliberação a respeito do pedido.

12.1.8. **A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão da Ata de Registro de Preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.**

12.1.9. Se o CONTRATADO não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será **INDEFERIDO** pela PREFEITURA e o contratado continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão da Ata de Registro de Preços e de aplicação das

40



penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

12.1.10. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a **CONTRATADA** deverá apresentar, a cada mês, Planilha de Custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedor(es).

12.1.11. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação contornável, através da troca de fornecedores por parte da Empresa, será considerado injustificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

12.1.12. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas.

12.1.13. O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

12.1.14. Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através da juntada de planilhas de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

12.1.15. O reajuste de preço será admitido caso a vigência da Ata de Registro de Preços ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

12.1.16. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, sendo consultados nos índices IGPM, IPCA e INPC optando sempre pela escolha do índice mais vantajoso para administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.1.17. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.1.18. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.1.19. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.1.20. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.1.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Conforme é disposto no artigo 25 inciso 7º da lei 14.133/2021:

§ 7º Independentemente do prazo de duração da Ata de Registro de Preços, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

13.1.1. A PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes da Ata;

13.1.2. A PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

13.1.3. A PROMITENTE FORNECEDORA der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

13.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

13.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

13.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



13.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da PROMITENTE FORNECEDORA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3. Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.3.1. A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E UNIDADES REQUISITANTES;

14.1. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias referente ao exercício de 2025:

DESPESA PRINCIPAL	DESDOBRAMENTO	ORGÃO UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
9	3734	01.01	04.122.0001	2.001	3.3.90.30.25.00.00	000
15	3732	01.01	04.122.0001	2.001	3.3.90.39.17.00.00	000
27	3735	01.01	04.122.0002	2.004	3.3.90.30.25.00.00	000
31	3733	01.01	04.122.0002	2.004	3.3.90.39.17.00.00	000
59	3736	02.01	04.122.0002	2.005	3.3.90.30.25.00.00	000
63	3737	02.01	04.122.0002	2.005	3.3.90.39.17.00.00	000
73	3738	03.01	04.124.0002	2.006	3.3.90.30.25.00.00	000
75	3739	03.01	04.124.0002	2.006	3.3.90.39.17.00.00	000
83	3740	04.01	04.122.0002	2.007	3.3.90.30.25.00.00	000
88	3741	04.01	04.122.0002	2.007	3.3.90.39.17.00.00	000
100	1976	05.01	04.129.0003	2.008	3.3.90.30.25.00.00	000
107	860	05.01	04.129.0003	2.008	3.3.90.39.17.00.00	000
132	3742	06.01	04.131.0004	2.009	3.3.90.30.25.00.00	000
136	1956	06.01	04.131.0004	2.009	3.3.90.39.17.00.00	000
145	3743	06.02	13.392.0008	2.070	3.3.90.30.25.00.00	000
150	1960	06.02	13.392.0008	2.070	3.3.90.39.17.00.00	000
2962	3744	06.03	04.695.0002	2.073	3.3.90.30.25.00.00	000
2963	3745	06.03	04.695.0002	2.073	3.3.90.39.17.00.00	000
161	3747	07.01	12.361.0007	2.010	3.3.90.30.25.00.00	000
162	3748	07.01	12.361.0007	2.010	3.3.90.30.25.00.00	104
166	3749	07.01	12.361.0007	2.010	3.3.90.39.17.00.00	000
167	3750	07.01	12.361.0007	2.010	3.3.90.39.17.00.00	104
182	1944	07.01	12.361.0007	2.012	3.3.90.30.25.00.00	103
183	3751	07.01	12.361.0007	2.012	3.3.90.30.25.00.00	104
2825	3752	07.01	12.361.0007	2.012	3.3.90.30.25.00.00	3103
193	3753	07.01	12.361.0007	2.012	3.3.90.39.17.00.00	000
194	1911	07.01	12.361.0007	2.012	3.3.90.39.17.00.00	103
195	2124	07.01	12.361.0007	2.012	3.3.90.39.17.00.00	104
251	3754	07.01	12.365.0007	2.015	3.3.90.30.25.00.00	103
252	3755	07.01	12.365.0007	2.015	3.3.90.30.25.00.00	104
2833	3756	07.01	12.365.0007	2.015	3.3.90.30.25.00.00	3103
257	3757	07.01	12.365.0007	2.015	3.3.90.39.17.00.00	000
258	3758	07.01	12.365.0007	2.015	3.3.90.39.17.00.00	103
259	3759	07.01	12.365.0007	2.015	3.3.90.39.17.00.00	104
281	3760	07.01	12.365.0007	2.018	3.3.90.30.25.00.00	103
282	3761	07.01	12.365.0007	2.018	3.3.90.30.25.00.00	104
2840	3762	07.01	12.365.0007	2.018	3.3.90.30.25.00.00	3103
290	3763	07.01	12.365.0007	2.018	3.3.90.39.17.00.00	000
291	3175	07.01	12.365.0007	2.018	3.3.90.39.17.00.00	103
292	3764	07.01	12.365.0007	2.018	3.3.90.39.17.00.00	104
332	3765	07.03	27.812.0009	2.028	3.3.90.30.25.00.00	000
339	3766	07.03	27.812.0009	2.028	3.3.90.39.17.00.00	000
351	3767	08.01	10.301.0010	2.029	3.3.90.30.25.00.00	303
358	3768	08.01	10.301.0010	2.029	3.3.90.39.17.00.00	303
403	3769	08.02	10.301.0010	2.037	3.3.90.30.25.00.00	303
404	2188	08.02	10.301.0010	2.037	3.3.90.30.25.00.00	494
413	3770	08.02	10.301.0010	2.037	3.3.90.39.17.00.00	303
414	1983	08.02	10.301.0010	2.037	3.3.90.39.17.00.00	494



465	3771	08.02	10.302.0010	2.035	3.3.90.30.25.00.00	000
466	2078	08.02	10.302.0010	2.035	3.3.90.30.25.00.00	303
473	3772	08.02	10.302.0010	2.035	3.3.90.39.17.00.00	000
474	1984	08.02	10.302.0010	2.035	3.3.90.39.17.00.00	303
475	3773	08.02	10.302.0010	2.035	3.3.90.39.17.00.00	494
2841	3774	08.02	10.302.0010	2.035	3.3.90.39.17.00.00	3303
480	3775	08.02	10.302.0010	2.039	3.3.90.30.25.00.00	303
481	3776	08.02	10.302.0010	2.039	3.3.90.39.17.00.00	000
482	3777	08.02	10.302.0010	2.039	3.3.90.39.17.00.00	303
483	3778	08.02	10.302.0010	2.039	3.3.90.39.17.00.00	494
493	3779	08.02	10.302.0010	2.071	3.3.90.30.25.00.00	494
495	3780	08.02	10.302.0010	2.071	3.3.90.39.17.00.00	494
508	3781	08.02	10.305.0010	2.034	3.3.90.30.25.00.00	000
509	2187	08.02	10.305.0010	2.034	3.3.90.30.25.00.00	494
515	3782	08.02	10.305.0010	2.034	3.3.90.39.17.00.00	000
516	2185	08.02	10.305.0010	2.034	3.3.90.39.17.00.00	494
525	3783	08.02	10.305.0010	2.067	3.3.90.30.25.00.00	000
527	3784	08.02	10.305.0010	2.067	3.3.90.39.17.00.00	000
537	3785	09.01	08.244.0011	2.041	3.3.90.30.25.00.00	000
544	3786	09.01	08.244.0011	2.041	3.3.90.39.17.00.00	000
577	3787	09.01	08.244.0011	2.047	3.3.90.30.25.00.00	000
582	3080	09.01	08.244.0011	2.047	3.3.90.39.17.00.00	000
588	3788	09.01	08.244.0011	2.050	3.3.90.30.25.00.00	000
594	3789	09.01	08.244.0011	2.050	3.3.90.39.17.00.00	000
603	3790	09.01	08.244.0011	2.051	3.3.90.30.25.00.00	000
606	3791	09.01	08.244.0011	2.051	3.3.90.39.17.00.00	000
609	3792	09.01	08.244.0011	2.081	3.3.90.30.25.00.00	000
613	3793	09.01	08.244.0011	2.081	3.3.90.39.17.00.00	000
619	3794	09.01	08.244.0012	2.048	3.3.90.30.25.00.00	000
623	3795	09.01	08.244.0012	2.048	3.3.90.39.17.00.00	000
627	3796	09.02	08.243.0011	6.001	3.3.90.30.25.00.00	000
632	3797	09.02	08.243.0011	6.001	3.3.90.39.17.00.00	000
649	3798	09.02	08.243.0011	6.003	3.3.90.30.25.00.00	000
653	1968	09.02	08.243.0011	6.003	3.3.90.39.17.00.00	000
658	3799	09.02	08.243.0011	6.004	3.3.90.30.25.00.00	000
664	3800	09.02	08.243.0011	6.004	3.3.90.39.17.00.00	000
675	3801	10.01	18.541.0014	2.053	3.3.90.30.25.00.00	000
681	3802	10.01	18.541.0014	2.053	3.3.90.39.17.00.00	000
690	3803	10.01	18.541.0014	2.056	3.3.90.30.25.00.00	000
692	3804	10.01	18.541.0014	2.056	3.3.90.39.17.00.00	000
723	3805	10.02	15.452.0006	2.057	3.3.90.30.25.00.00	000
724	3806	10.02	15.452.0006	2.057	3.3.90.30.25.00.00	510
726	3808	10.02	15.452.0006	2.057	3.3.90.30.25.00.00	1045
731	3809	10.02	15.452.0006	2.057	3.3.90.39.17.00.00	000
732	3810	10.02	15.452.0006	2.057	3.3.90.39.17.00.00	510
734	3812	10.02	15.452.0006	2.057	3.3.90.39.17.00.00	1045
746	3813	10.02	15.452.0006	2.060	3.3.90.30.25.00.00	000
750	3814	10.02	15.452.0006	2.060	3.3.90.39.17.00.00	000
2565	3815	13.01	04.121.0002	2.150	3.3.90.30.25.00.00	000
2570	3816	13.01	04.121.0002	2.150	3.3.90.39.17.00.00	000
2582	3817	14.01	11.334.0013	2.151	3.3.90.30.25.00.00	000
2587	3818	14.01	11.334.0013	2.151	3.3.90.39.17.00.00	000

14.2. Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

14.3. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração:

DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1. A proponente obriga-se a aceitar, quando solicitado pelo Município de Pérola, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos itens licitados e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, do valor inicial atualizado da contratação, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A gestão da Ata de Registro de Preços será atribuída ao Servidor Diego Faxina, RG: 10.837.221-4, CPF: 083.643.789-61, Secretário Municipal, Secretaria de Planejamento e compras.

17.2. A Fiscalização da Ata de Registro de Preços será atribuída ao Servidor Rubens Gabarrão, RG: 4.785.074-6, CPF: 676.208.509-10, cargo Diretor do Departamento de Obras e Posturas, Secretaria de Fazenda e Administração.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

18.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº Licitação**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/2025 e proposta da empresa **H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

19.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁSULA VIGÉSIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, devendo o objeto desta licitação ser fornecido/prestado em sua integralidade pelo vencedor do processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pérola-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Pérola/PR, 25 de agosto de 2025.



VALDETE CUNHA

Prefeita Municipal
H A FRANCO
INSTALACOES
ELETRICAS E
ENERGIA
SOLAR:47816578000184
84

H A FRANCO INSTALACOES
ELETRICAS E ENERGIA
SOLAR:47816578000184
Eu sou o autor deste documento

**H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
CONTRATADA**



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo: n.º 39/2025. Pregão Eletrônico nº 24/2025. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 25/08/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.816.578/0001-84, estabelecida na Rua Elcídio Resende, nº 175, Jardim Itália, CEP: 87550-000, na cidade de Altônia -PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	411	R\$ 135,00	R\$ 55.485,00
1	2	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	351	R\$ 150,00	R\$ 52.650,00
1	3	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	146	R\$ 150,00	R\$ 21.900,00
1	4	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
1	5	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	142	R\$ 150,00	R\$ 21.300,00
1	6	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	105	R\$ 180,00	R\$ 18.900,00
1	7	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	237	R\$30,00	R\$ 7.110,00
1	8	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	265	R\$ 20,00	R\$ 5.300,00
1	9	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
1	10	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	148	R\$ 240,00	R\$ 35.520,00
1	11	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	115	R\$ 250,00	R\$ 28.750,00
1	12	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	98	R\$ 391,00	R\$ 38.318,00
1	13	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	175	R\$ 200,00	R\$ 35.000,00
1	14	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	121	R\$ 350,00	R\$ 42.350,00
1	15	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	76	R\$ 295,00	R\$ 22.420,00
1	16	Troca do Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	157	R\$ 90,00	R\$ 14.130,00
1	17	Troca de Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	163	R\$ 80,00	R\$ 13.040,00
1	18	Troca de Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	152	R\$ 60,00	R\$ 9.120,00
1	19	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	82	R\$ 250,00	R\$ 20.500,00

000336

1	20	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	66	R\$ 330,00	R\$ 21.780,00
1	21	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	66	R\$ 336,00	R\$ 22.176,00
1	22	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	127	R\$ 60,00	R\$ 7.620,00
1	23	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	83	R\$ 66,00	R\$ 5.478,00
1	24	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	81	R\$ 70,00	R\$ 5.670,00
1	25	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	84	R\$ 156,00	R\$ 13.104,00
1	26	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	71	R\$ 199,00	R\$ 14.129,00
1	27	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	71	R\$ 230,00	R\$ 16.330,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 570.000,00	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

000337

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Extrato de Ata de Registro de Preço****PÉROLA**
GOVERNO MUNICIPAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo: n.º 39/2025. Pregão Eletrônico n.º 24/2025. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 25/08/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.816.578/0001-84, estabelecida na Rua Elcídio Resende, n.º 175, Jardim Itália, CEP: 87550-000, na cidade de Altônia -PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	411	R\$ 135,00	R\$ 55.485,00
1	2	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	351	R\$ 150,00	R\$ 52.650,00
1	3	Manutenção de Ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	146	R\$ 150,00	R\$ 21.900,00
1	4	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
1	5	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	142	R\$ 150,00	R\$ 21.300,00
1	6	Carga de gás Ar Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	105	R\$ 180,00	R\$ 18.900,00
1	7	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	237	R\$30,00	R\$ 7.110,00
1	8	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	265	R\$ 20,00	R\$ 5.300,00
1	9	Limpeza de Filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
1	10	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	148	R\$ 240,00	R\$ 35.520,00
1	11	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	115	R\$ 250,00	R\$ 28.750,00
1	12	Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	98	R\$ 391,00	R\$ 38.318,00
1	13	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Serviço	175	R\$ 200,00	R\$ 35.000,00
1	14	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Serviço	121	R\$ 350,00	R\$ 42.350,00
1	15	Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Serviço	76	R\$ 295,00	R\$ 22.420,00
1	16	Troca do Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	157	R\$ 90,00	R\$ 14.130,00
1	17	Troca de Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	163	R\$ 80,00	R\$ 13.040,00
1	18	Troca de Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs.	Serviço	152	R\$ 60,00	R\$ 9.120,00
1	19	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	82	R\$ 250,00	R\$ 20.500,00
1	20	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001	Unidade	66	R\$ 330,00	R\$ 21.780,00

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.731 - CEP- 87.540-000 - Fone: (0xx44) 3636-8300 - Fax: 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-mail): compras@perola.pr.gov.br

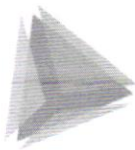
000338

		até 30.000 BTUs.				
1	21	Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	66	R\$ 336,00	R\$ 22.176,00
1	22	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	127	R\$ 60,00	R\$ 7.620,00
1	23	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	83	R\$ 66,00	R\$ 5.478,00
1	24	Capacitor de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	81	R\$ 70,00	R\$ 5.670,00
1	25	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs.	Unidade	84	R\$ 156,00	R\$ 13.104,00
1	26	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs.	Unidade	71	R\$ 199,00	R\$ 14.129,00
1	27	Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs.	Unidade	71	R\$ 230,00	R\$ 16.330,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 570.000,00	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 - CEP- 87.540-000 - Fone: (0xx44) 3636-8300 - Fax: 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-mail): compras@perola.pr.gov.br

4



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PÉROLA

Ano* 2025

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 24

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 39

Descrição Resumida do Objeto* Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500104129000320083390391700

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 1.123.111,55

Data de Lançamento do Edital 29/04/2025

Data Abertura 22/05/2025

Data Registro

15/05/2025

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação.

09/06/2025

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.perola.pr.gov.br>